

Revisão Plano Diretor

VÁRZEA GRANDE

PRODUTO 2 - PACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Produto 2 - Pactuação do Plano de Trabalho

Outubro 2018

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
1. REUNIÃO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE	7
1.1. Lista de presença	7
1.2. Apresentações – parte 1	11
1.3. Apresentações – parte 2.....	98
1.4. Ata	137
1.5. Registro Fotográfico	145
2. REUNIÃO COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT	147
2.1. Lista de presença	147
2.2. Apresentação	148
2.3. Ata	149
2.4. Registro Fotográfico	151
3. PLANO DE TRABALHO – DETALHAMENTO	152
3.1. Metodologia.....	152
3.1.1. Planejamento Estratégico	152
3.1.2. Forma de Trabalho	153
3.1.3. Participação Popular.....	154
3.1.3.1. Espaço de informação e interação com a sociedade	155
3.1.3.2. Mobilização Inicial dos Atores	157
3.1.4. Principais Eventos - participativos, técnicos e de capacitação - por Etapas de Trabalho	159
3.1.5. Roteiros Básicos para a realização dos Eventos Participativos.....	166
3.1.6. Instrumentos e Ferramentas de Cunho Técnico	167
3.1.6.1. Identificação e levantamento de informações	167
3.1.6.2. Roteiro de dados a serem fornecidos pela Prefeitura e suas diversas Secretarias:.....	170
3.1.6.3. Construção e aplicação da Matriz SWOT – cenários e estratégias de desenvolvimento.....	174
3.2. Detalhamento das Etapas, Atividades e Produtos.....	177
3.2.1. 1ª Etapa – Capacitação do Grupo de Trabalho	177
3.2.2. 2ª Etapa – Pactuação do Plano de Trabalho	180
3.2.3. 3ª Etapa – Diagnóstico Técnico Participativo	181

3.2.4. 4ª Etapa – Revisão das Diretrizes - Cenário Desejado	185
3.2.5. 5ª Etapa – Anteprojetos de Lei	189
3.2.6. 6ª Etapa – Procedimentos para Avaliação	191
3.3. Cronograma de Trabalho.....	192
3.3.1. Cronograma de Etapas	192
3.3.2. Cronograma de Etapas e Produtos.....	193

APRESENTAÇÃO

O estabelecimento do Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – representa um avanço na política pública urbana nacional. Ao incorporar diretrizes, princípios e instrumentos voltados para a promoção da função social da cidade e da propriedade urbana e para a gestão democrática, essa Lei dá novos rumos para o desenvolvimento urbano, garantindo o direito à cidade sustentável.

A revisão do Plano Diretor constitui-se como uma oportunidade para a ação compartilhada entre o Poder Público, o setor privado e a população do município, com o objetivo comum de buscar soluções adequadas para aperfeiçoar o planejamento, a gestão e o desenvolvimento das potencialidades locais.

O vigente Plano Diretor Municipal de Várzea Grande foi instituído pela Lei nº 3.112/2007, sendo oportuna a sua revisão – haja vista que o prazo máximo é de dez anos, em consonância ao estabelecido na própria Lei e no Estatuto da Cidade. Além da revisão da Lei do Plano Diretor, fazem parte do escopo desse trabalho as leis urbanísticas: Lei do Perímetro Urbano; Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Código de Obras; e Código de Posturas.

O presente documento, denominado **Produto 2** – Plano de Trabalho, corresponde ao detalhamento das etapas e atividades previstas, bem como metodologias adotadas para o trabalho, além dos registros dos eventos realizados para apresentação e pactuação do Plano de Trabalho.

A pactuação do Plano de Trabalho foi realizada junto ao Conselho da Cidade de Várzea Grande e junto à Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande - MT.

O objetivo principal foi o detalhamento do planejamento do trabalho, com organização sistêmica das etapas e das atividades de forma a propiciar melhor organização e produtividade, bem como dispor de material de divulgação permitindo transparência e facilidade no acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande, outubro de 2018.

INTRODUÇÃO

A Pactuação do Plano de Trabalho representa a segunda etapa do estudo e revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande.

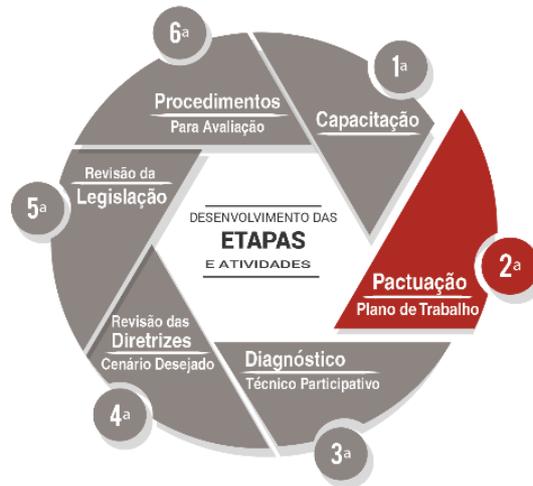


Figura 1: Etapas

Fonte: Technum Consultoria SS.

Conforme previsto no Termo de Referência e na Proposta entregue pela Technum Consultoria SS durante a fase de licitação (Concorrência Pública nº 003/2018) a empresa contratada ajustou o Plano de Trabalho de acordo com as reuniões prévias com a equipe da Prefeitura e atores estratégicos por ela indicados, ocorridas nas fases de assinatura do Contrato, assinatura da Ordem de Serviços e Etapa 1 – Capacitação.

Os eventos realizados para pactuação ocorreram no dia 21 de setembro de 2018 na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo um pela manhã, no período de 8:00hs as 12:00hs com a participação dos representantes do Conselho da Cidade de Várzea Grande (ConCidade) e outro no período da tarde, das 14:00hs às 15:30hs junto aos representantes da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande – MT.

Nas duas ocasiões o Plano de Trabalho apresentado foi aprovado por unanimidade. A reunião para o ConCidade teve início com a apresentação da síntese das atividades realizadas na Etapa 1 – Capacitação, seguida pela apresentação do Plano de Trabalho proposto. Já na reunião com a Comissão de Revisão do Plano Diretor, tendo em vista que grande parte do escopo foi alvo de discussão na Etapa 1 - Capacitação, a Consultoria apresentou a síntese do Plano de Trabalho dando destaque aos ajustes feitos a partir das discussões anteriores.

1. REUNIÃO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE

1.1. Lista de presença

- 20/09/2018, período: Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



RESOLUÇÃO Nº 04/2.018 CONCIDADE

Dispõe sobre decisão plenária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – MT, acerca do Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 4.151/2.016; e

CONSIDERANDO, processo de revisão ou atualização do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, cujo instrumento de planejamento encontra-se fundamentado pela Lei Municipal nº 3.112/2.007 e, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade), criada para regulamentar os artigos 182 e 183, da Constituição Federal, que tratam da política de desenvolvimento urbano e da função social da propriedade; e

CONSIDERANDO, que o Estatuto da Cidade é uma forma de democratizar a gestão das cidades através de instrumentos de gestão, dentre os quais podemos destacar o Plano Diretor, obrigatório para toda a cidade com mais de vinte mil habitantes ou aglomerados urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria, e relatado em ata da sessão extraordinária, de 21/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

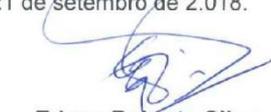
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - Aprovação do Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade.

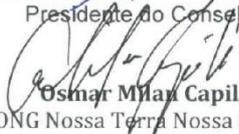
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, N.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Página 1 de 3



Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2018.


Edson Roberto Silva
Secretaria Municipal de Planejamento
Presidente do Conselho


Osmar Milan Capilé
ONG Nossa Terra Nossa Gente

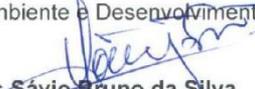

Thiago Coelho da Cunha
Procuradoria Geral do Município

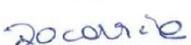

Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira
Secretaria Municipal de Viação e Obras


Jean de Oliveira Celestino Batista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana


Fernando da Silva Sé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo


Cíntia da Silva Serrano
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável


Domingos Sávio Bruno da Silva
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia


Raquel de Oliveira Corrêa
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil


Eliziário Ramos da Conceição
ARCREI - Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei


RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - Aprovação do Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade.


Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, N.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



Página 2 de 3



Cezar Augusto O. Viana

Cezar Augusto O. Viana
Departamento de Água e Esgoto DAE

Vanor Oliveira Arantes

Vanor Oliveira Arantes
ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis

Rosana Fátima de Arruda
IMUNE Instituto de Mulheres Negras

Carlos Garcia de Almeida
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Manoel Gomes Coelho
SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis

João Nobres Neto
ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis

João de C. Batista
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - Aprovação do Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, N.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Página 3 de 3



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 18/2018 - MENOR PREÇO POR LOTE/EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL

Processo nº 543270/2018. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Eldorado Padrão II e Construmat - Padrão I, em conformidade com as planilhas de quantitativos, os cronogramas físico-financeiros, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram nos anexos. A realização está prevista para o **dia 25 de outubro de 2018, às 08h30min** (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 20 de setembro de 2018. **Diógenes Marcondes** - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 064/2017

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa LEÃO E MARCONDE – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.324.875/0001-77. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra-se fundamentado legal no Art. 57, §1º I, IV c/c65, I alínea a) e b), da §1º Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, na justificativa da Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato nº. 064/2017. OBJETO: Tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO, a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação, drenagem e restauração, de vias urbanas localizadas nos Bairros JARDIM PAULA II (LOTE I) E JARDIM UNIÃO (CRISTO REI) (LOTE II), conforme projeto e planilhas, conforme edital e anexos. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO: 37.02.15.451.0022.000 – P/A: 1.554. ND: 4.4.90.51.00.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE: 0100. VALOR: Fica aditado ao LOTE 01 o valor de R\$ 70.357,71 (setenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), dos serviços contratados, passando o lote ao valor global de R\$ 3.839.012,08 (três milhões oitocentos trinta e nove mil doze reais e oito centavos), contemplando todos os serviços e quantidades apresentados no Projeto. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do contrato principal, contados a partir de seu vencimento, prazo em que a contratada deverá prestar os serviços de acordo com o especificado no edital. FISCAL DE CONTRATOS: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual, ficará a cargo da Contratante, que designa para este ato, o servidor Engº. Civil Clóvis Pereira Mendes Filho, inscrito no CREA nº. 02040/D.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2018

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Viação e Obras – PMVG/MT

LEÃO E MARCONDES – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA - EPP

Contratada

RESOLUÇÃO Nº 042.018 CONCIDADE

Dispõe sobre decisão plenária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – MT, acerca do Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 4.151/2.016; e

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

CONSIDERANDO, processo de revisão ou atualização do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, cujo instrumento de planejamento encontra-se fundamentado pela Lei Municipal nº 3.112/2.007 e, em cumprimento à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001 (Estatuto da Cidade), criada para regulamentar os artigos 182 e 183, da Constituição Federal, que tratam da política de desenvolvimento urbano e da função social da propriedade; e

CONSIDERANDO, que o Estatuto da Cidade é uma forma de democratizar a gestão das cidades através de instrumentos de gestão, dentre os quais podemos destacar o Plano Diretor, obrigatório para toda a cidade com mais de vinte mil habitantes ou aglomerados urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria, e relatado em ata da sessão extraordinária, de 21/09/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 21 de setembro de 2.018.

Edson Roberto Silva

Secretaria Municipal de Planejamento

Presidente do Conselho

Osmar Milan Capilé

ONG Nossa Terra Nossa Gente

Thiago Coelho da Cunha

Procuradoria Geral do Município

Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira

Secretaria Municipal de Viação e Obras

Jean de Oliveira Celestino Batista

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Fernando da Silva Sé

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

Cintia da Silva Serrano

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Domingos Sávio Bruno da Silva

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Raquel de Oliveira Corrêa

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Elizário Ramos da Conceição

ARCREI - Associação de Rádio Comunitária Cristo Rei

Cezar Augusto O. Viana

Departamento de Água e Esgoto DAE

Vanor Oliveira Arantes

ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis

Rosana Fátima de Arruda

IMUNE Instituto de Mulheres Negras

Carlos Garcia de Almeida

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **Manoel Gomes Coelho** SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda- Locação de Imóveis

João Nobres Neto

ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis

1.2. Apresentações – parte 1

- Síntese das atividades realizadas durante a Etapa 1 – Capacitação



Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR Apresentação Technum

setembro/2018

Technum Consultoria

Empresa sediada em Brasília

- 19 anos de existência;
- atuação em **áreas diversas**;
- ampla **experiência** em:
 - **legislação e desenvolvimento urbano e municipal**;
 - planejamento estratégico e regional;
 - projetos específicos (setor público e iniciativa privada).

MEIO AMBIENTE
TURISMO
URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Technum Consultoria **forma de trabalho**



- **construção coletiva**
- **participação comunitária**

- **agentes locais** – vivência dos problemas e conhecimento da realidade de Várzea Grande
- **consultores externos** - conhecimento técnico, vivência de outras realidades;
 - **isenção dos problemas** pelo distanciamento.

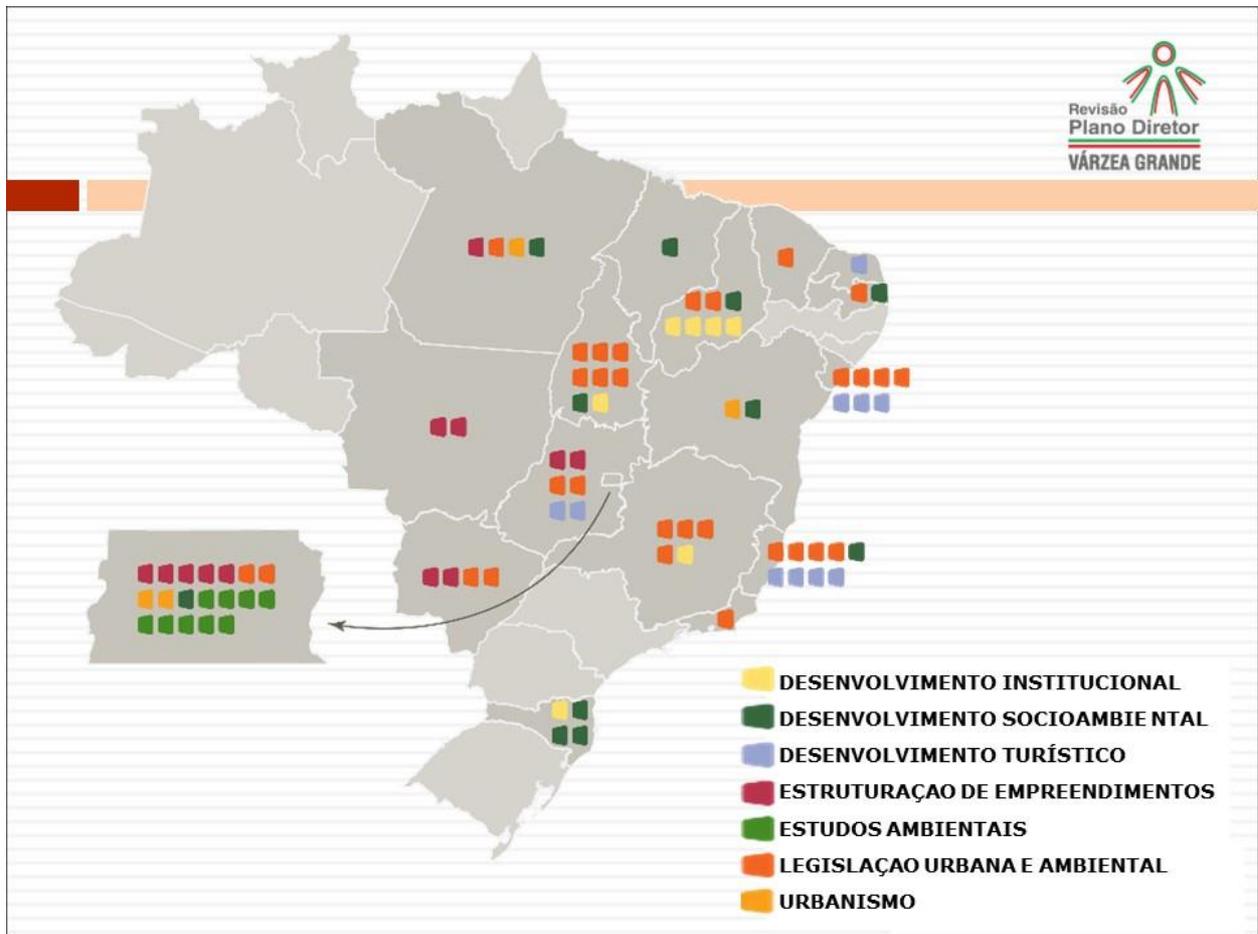
Empresa: APOIO à revisão do PDMVG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



technum
consultoria



Experiência – Plano Diretor

Data	Serviço Realizado	Município	Estado
2002	Elaboração PD	Altamira	PA
		Pancas	ES
2003	Elaboração PD (apoio à Gestão Ambiental)	Pium	TO
		Caseara	
		Mateiros	
		Lagoa da Confusão	
		São Félix	
2004	Elaboração PD	Araguaína	ES
		Linhares	
		Conceição da Barra	
2006	Revisão PD	Planaltina	GO
2006	Revisão legislação urbanística municipal	São Gonçalo	RJ
2006	Delimitação perímetro urbano e ZEIS	João Pessoa	PB
2007	Elaboração PD	Indiaroba	SE
		Santa Luzia do Itanh	
		Laranjeiras	
		São Cristóvão	
		Rio Bananal	ES



Experiência – Plano Diretor



Data	Serviço Realizado	Município	Estado
2007	Elaboração PD	Cajueiro da Praia	PI
		Diamantina	MG
		São Gonçalo do Rio Preto	
2008	Elaboração PD	Felício dos Santos	MG
		Bonito	MS
		Itapipoca	CE
2009		Luis Correia	PI
2010	Revisão PD	Altamira	PA
	Elaboração PD	Capelinha	MG
2010	Lei Uso e Ocupação do Solo	Jardim	MS
		Todo DF (exceto área tombada)	DF
2011	Elaboração PD	Santo Antônio dos Lopes	MA
		Capinzal do Norte	
2013	Revisão PD	Cidade Ocidental	GO
2016		Araguaína	TO
2018	Revisão PD	Colombo	PR
		Várzea Grande	MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Equipe técnica Contratada - **Technum**



Coordenadora da Equipe Técnica

Arquiteta e Urbanista

Izabel Borges

Advogada

Vera Amorelli

Arquitetas Urbanistas

Gerente de Projeto Luciana Moraes

Nathália Lemes

Tami Szuchman

Economista

Mariano de Matos Macedo

Geógrafo

Potira Hermuche

Engenheiro Ambiental

EvelinPallu

Engenheiro Civil

Alexandre Fortes

Geólogo

Consultor Ad hoc Eloi Guimarães Campos

Cristiane

Fabiana Herbst

Flávio Henrique Silva

Mobilidade

Eng. Civil Gustavo Taniguchi

Administradora

Izânia Lopes

Mari Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Atores do Processo

SOCIEDADE

CONCIDADE

ATORES ESTRATÉGICOS - ACOMPANHAMENTO

GRUPO DE
TRABALHO



CONSULTORIA
EXTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar





Várzea Grande - MT

EVENTO CAPACITAÇÃO – SÍNTESE

setembro/2018

Capacitação – processo de revisão do PDMVG

Objetivo:

- **troca de conhecimento e preparação para o Trabalho:**
 - **entrosamento** da equipe;
 - **nivela do conhecimento** sobre o escopo a ser executado;
 - início das atividades de sensibilização para a participação;
 - detalhamento das etapas, atividades e cronograma.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar





Organização do conteúdo

introdução	apresentação - participantes e empresa breves considerações sobre o trabalho
Módulo 1	Plano Diretor: aspectos gerais Várzea Grande – legislação vigente e situação atual
Módulo 2	Lei nº 3.112/2007, destaque para: <ul style="list-style-type: none"> - diretrizes - ocupação territorial e instrumentos
Módulo 3	demais Leis: escopo e organização
Módulo 4	processo de revisão – etapas e atividades abordagem inicial dos pontos críticos
fechamento	responsabilidades e encaminhamentos avaliação evento





Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 1 – 1ª parte

setembro/2018

Plano Diretor

instrumento básico da **Política de Desenvolvimento** para o município, orientando o seu desenvolvimento em uma

única direção:

determinada pela **vontade da maioria dos cidadãos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Plano Diretor

O QUE CONTÉM ?

O modo de Desenvolvimento das Áreas Estratégicas

(agricultura, pesca, infraestrutura, educação, cultura, turismo, etc.)

PORQUE FAZER ?

Determinado pela
Constituição Federal e pelo
Estatuto da Cidade

➔ **revisão e atualização - no
máximo em 10 anos**

**Lei Nº
3.112/2007**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Plano Diretor abrangência urbana e rural



X



normas para o
**desenvolvimento
sustentável**

visão integrada:

- ambientais
- econômicas
- sociais
- urbanísticas

Estabelecimento claro das “**REGRAS DO JOGO**”
o que pode e o que não pode fazer.

atitudes

para **solucionar**
problemas da
cidade:

Sem plano
definido
problemas resolvidos
individualmente

Planejamento
problemas
resolvidos
coletivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Com **Planejamento** é possível

Ter uma **direção** !
Pensar como vamos chegar lá !
Agir para chegar **onde** queremos !



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Modelo de Desenvolvimento

como é hoje
como **pode** ser o futuro
o **quê** fazer para chegar lá

1º Momento

- da situação de partida / **cenário atual**, da qual deve ser feito um diagnóstico;

2º Momento

- da situação de chegada / **situação futura desejada**, que deve ser formalizada na forma de prognósticos;

3º Momento

- do conjunto de **estratégias, políticas**, programas e ações necessários à **transformação** da situação de partida para a situação de chegada.



O Plano Diretor em formato de

Anteprojeto de Lei



Revisão
Plano Diretor
VÁRZEA GRANDE



é encaminhado à Câmara de Vereadores para **análise, votação** e aprovação para se transformar em **LEI**



O **Plano Diretor** deve ser **discutido** com **a sociedade**, antes de sua transformação em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



technum
consultoria



Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 1 – 2ª parte

setembro/2018

Marcos Legais **Constituição Federal de 1988**

- resultante dos **movimentos sociais** da década de 1980;
- busca da **reforma urbana** e de direitos iguais para todos;
- inclui **capítulo específico** que dispõe sobre a **política urbana**;
 - **arts. 182 e 183**
- conceito da função social da propriedade urbana;
 - **art. 5º, inciso XXIII;**
- instrumentos para **garantia do direito à cidade sustentável** e à democracia da gestão urbana;
- estabelece **obrigatoriedade elaboração de Plano Diretor** para cidades com mais de 20.000 habitantes.



Marcos Legais **Estatuto da Cidade**

Lei nº 10.257, de 10 de julho de **2001**:

- **Projeto de Lei nº 5.788** objetivando **regulamentar arts. 182 e 183** da Constituição é **apresentado em 1989**;
- sofre **diversas ações contrárias** argumento principal- direito absoluto da propriedade;
- **trâmite lento** até 1997 - 1ª aprovação em forma de substitutivo;
- caminha por diferentes **comissões** de mérito;
- aprovado por unanimidade, na Câmara, em novembro de 2.000;
- também aprovado por unanimidade no Senado.

Longo processo de tramitação retrata **controvérsias e conflitos de interesses sempre presentes nas questões urbanas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Plano Diretor no período pós Estatuto



dois **momentos distintos**:

coincidem com apoio federal aos municípios para elaboração ou revisão desses Planos

- **primeiro momento** - necessidade de elaboração de Planos Diretores, com **motivação** dada pelo **prazo** estipulado no Estatuto (inicialmente até **2006**, prorrogado até **2008**);

mais genéricos

- **um segundo período**, após data limite de obrigatoriedade de elaboração ou revisão, marcado pela **necessidade de implementação** dos Planos Diretores e seus instrumentos.

mais efetivos

fonte: Estudo Midades/ IPPUR/UFRJ, 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Evolução da Legislação

2009, 2012, 2013, 2014, 2015, 2017



várias alterações / “atualizações”: **dentre outras**

- incentivo à regularização fundiária;
- oferta de terra para habitação de interesse social;
- diminuição da exposição da população a riscos e desastres;
- inclusão de diretrizes gerais para aportes tecnológicos/ redução impactos;
- aumento da operacionalidade da operação urbana consorciada – inclusive em regiões metropolitanas ou aglomerados urbanos;
- inclusão das competência federais, estaduais e municipais na promoção da acessibilidade aos locais públicos;
- ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Estatuto da MetrÓpole

Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de **2015**:

alterada pela **Lei nº 13.683** de 19 de junho de **2018**

- diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das **funções públicas de interesse comum**;

PDDI/ RMVRC

prevalência do interesse comum sobre o local

Necessidade de integrar o PDMVG ao para Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMVRC – PDDI/RMVRC



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Estatuto da Cidade

Com base na Constituição Federal:

- a **função social** da cidade e da propriedade urbana;
- a **gestão democrática**.

Derivados das disposições do Estatuto da Cidade¹:

- justa **distribuição dos benefícios e dos ônus** decorrentes do processo de urbanização;
- **recuperação** de parcela da **valorização imobiliária** resultante dos investimentos públicos em infraestrutura social e física;
- promoção do **desenvolvimento urbano adequando instrumentos** de política econômica, tributária e financeira.

¹ OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de. **Estatuto da Cidade; para compreender...** Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001.



Estatuto da Cidade

em resumo

Estatuto da Cidade apresenta diretrizes gerais de caráter amplo que permitam,

o claro **entendimento para a obtenção de uma cidade justa e sustentável.**

Detalhamento dessas diretrizes pelo Plano Diretor **esclarece o que é preciso seguir** para se chegar ao pleno atendimento da função social da cidade e da propriedade.

O Plano Diretor deve ser respeitados por todos: governo, investidores e população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Estatuto da Cidade instrumentos em geral

Art. 4º:

I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

III – planejamento municipal, em especial:

- a) plano diretor;
- b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
- c) zoneamento ambiental;
- d) plano plurianual;
- e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social;



Instrumentos Estatuto

IV – institutos tributários e financeiros:

- a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
- b) contribuição de melhoria;
- c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;

V – institutos jurídicos e políticos:

- a) desapropriação;
- b) servidão administrativa;
- c) limitações administrativas;
- d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
- e) instituição de unidades de conservação;
- f) instituição de zonas especiais de interesse social;
- g) concessão de direito real de uso;
- h) concessão de uso especial para fins de moradia;
- i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
- j) usucapião especial de imóvel urbano;

Instrumentos Estatuto

- l) direito de superfície;
- m) direito de preempção;
- n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
- o) transferência do direito de construir;
- p) operações urbanas consorciadas;
- q) **regularização fundiária;**
- r) assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos;
- s) referendo popular e plebiscito;
- t) demarcação urbanística para fins de regularização fundiária;
- u) legitimação de posse.

boa experiência local

VI – estudo prévio de impacto ambiental (EIA) e estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Gestão Democrática da Cidade

Art. 43.

Instrumentos a serem utilizados:

- I – órgãos colegiados** de política urbana (nacional, estadual e municipal);
- II – debates, audiências e consultas** públicas;
- III – conferências** sobre assuntos de interesse urbano (nacional, estadual e municipal);
- IV – iniciativa popular** de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.



Quem deve participar do Processo

Toda a sociedade,
principalmente os denominados “Atores Estratégicos”

Os “**Atores**” são as pessoas que representam a sociedade:

Prefeito, Secretários, Técnicos ...
Associação de Moradores, Entidades de Classe e
Profissionais, ONG’s, Sindicatos
Empresa contratada...

“Atores” têm, também, a função de
“**multiplicadores**”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar





Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 1 – 3ª parte

setembro/2018

Legislação Vigente

Escopo do trabalho

**Plano
Diretor**



**LEI nº
3.112/2007**

Leis que integram o Plano Diretor de Várzea Grande:

- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- Lei do Sistema Viário;
- Lei do Código de Obras;
- Lei do Código de Posturas.

Leis não têm numeração própria, integrando **texto contínuo** ao Plano Diretor - Lei nº 3.112/2007.

Possibilidade de confusão!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



technum
consultoria

Processo de revisão

revisão ou **atualização**

de questões específicas

da **legislação urbanística,**

devem ser resguardados os principais pontos.

Organização dos temas e das **Leis:**

facilita

entendimentos e ajustes pontuais, se necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Processo de Revisão

Início: análise da legislação existente

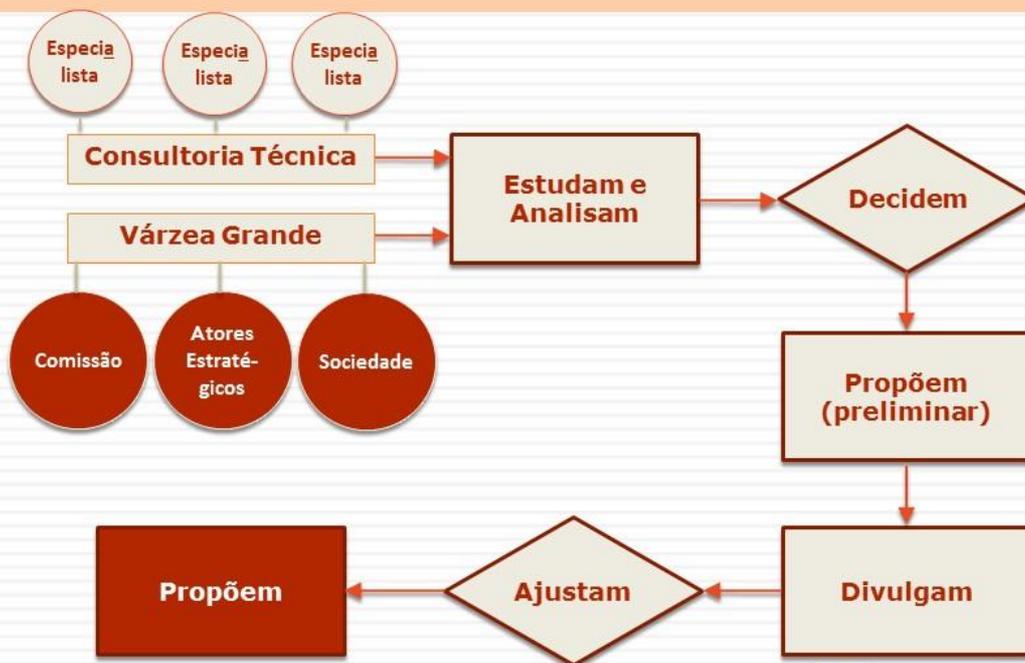


Ajustes do que for necessário

Não implica na elaboração de uma nova Legislação, desprezando a existente



Processo de tomada de Decisão



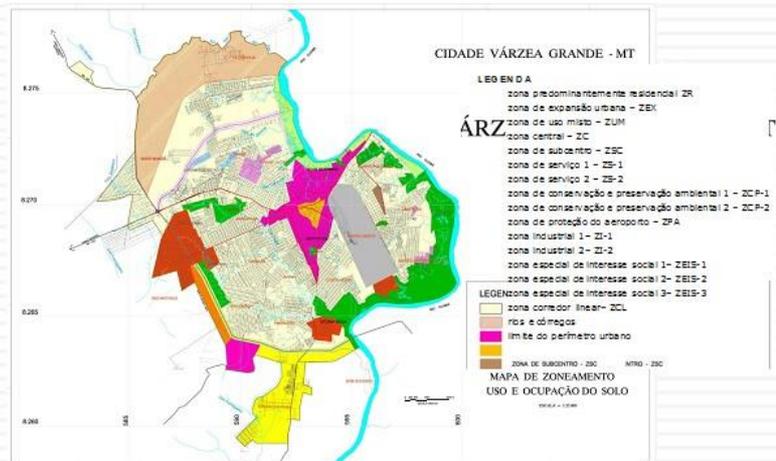
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Realidade Atual



Localização - RMVRC e entorno



Legislação Vigente - Área Urbana

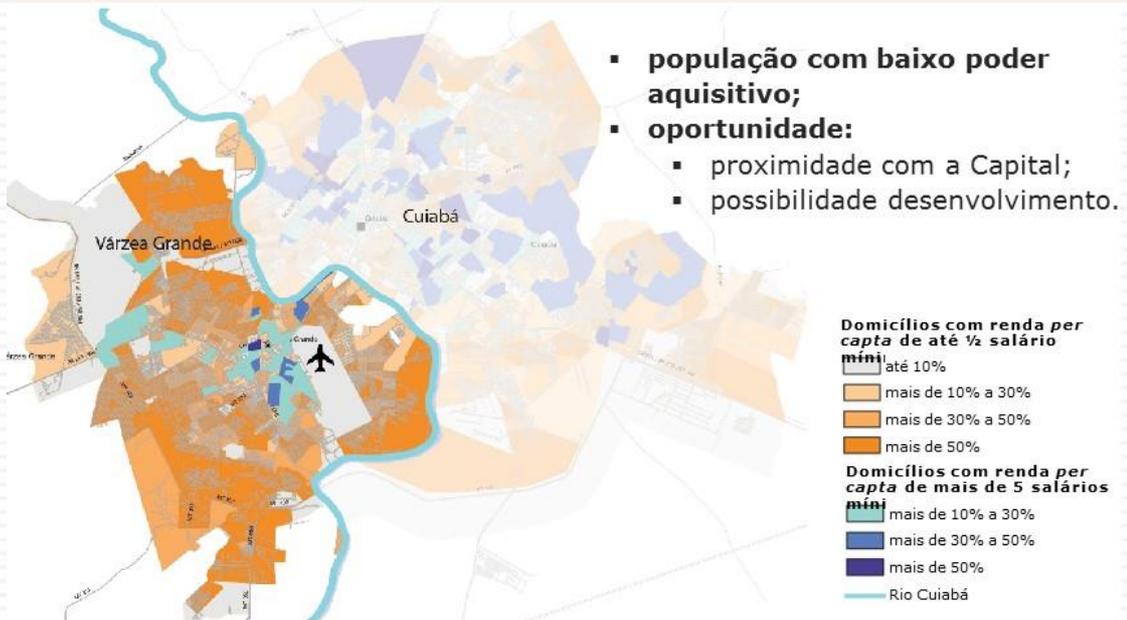
Obs; Exemplo de imagem de 2012 (2013 já aprovada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Dinâmica Socioeconômica



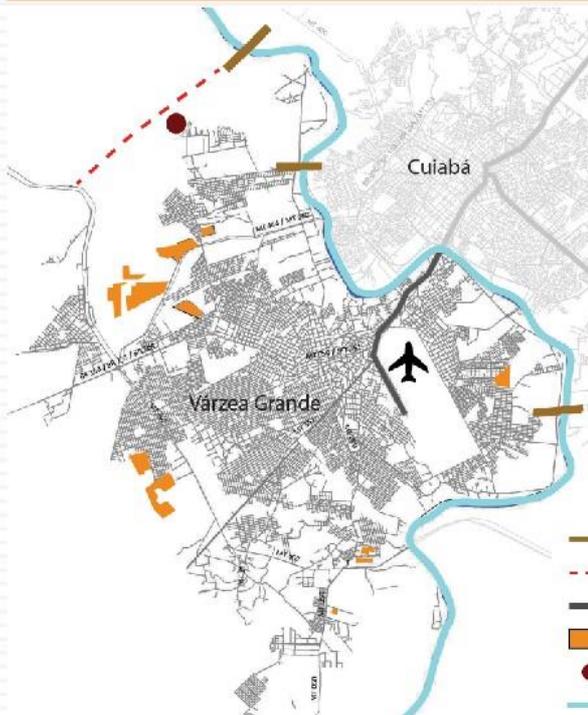
Rendimento Nominal Mensal dos Domicílios Particulares per Capta por Setor Censitário do Aglomerado Urbano Cuiabá- Várzea Grande (2010)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Novos Projetos e Potencialidades



- 3 novas pontes entre Várzea Grande e Cuiabá;
- retomada das obras do VLT;
- Parque Tecnológico - oportunidade de emprego e fortalecimento econômico do município;
- Rodoanel - facilita conexão expressa entre o aglomerado e logística de escoamento de produção.

- Pontes
- - - Rodoanel
- VLT
- Condomínio MCMV
- Parque Tecnológico
- Rio Cuiabá

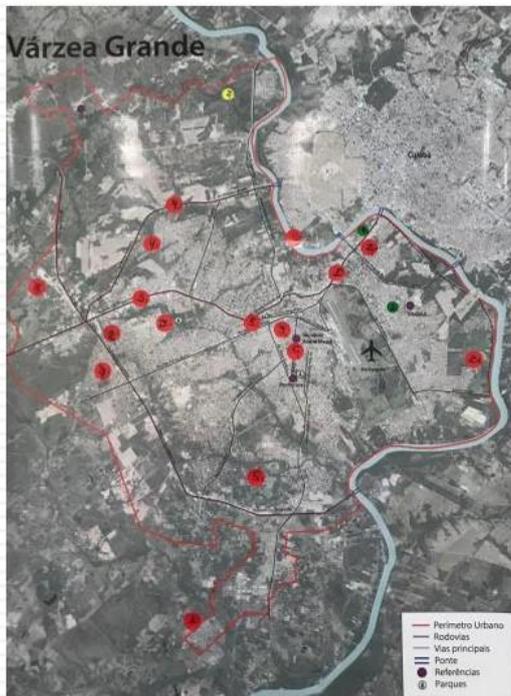


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Trabalho prático realizado

Em grupo



Áreas críticas a serem enfrentadas no processo de revisão do Plano Diretor.

- resultado será sistematizado e disponibilizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar





Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 2 – 1ª parte

setembro/2018

Estrutura Lei		PDMVG Lei nº 3.112/2007	
Título I	Fundamentação		
Capítulo I	disposições preliminares		
Capítulo II	princípios fundamentais do PD		
Título II	Diretrizes e Ações de Desenvolvimento		
Capítulo I	diretrizes de desenvolvimento municipal		
Título III	Ordenamento Territorial		
Capítulo	macrozoneamento		
Título IV	Instrumentos da Política Municipal		
Capítulos I a X	um capítulo para cada instrumento		
Título V	Instrumentos de Regularização Fundiária		
Capítulos I ao III	ZEIS, usucapião e concessão especiais		
Título VI	Planejamento e Gestão Municipal		
Capítulo I	instrumentos de democratização da gestão municipal		
Capítulo II	Planejamento e Gestão Socioespacial		
Título VII	Disposições Finais e Transitórias		

Síntese

Princípios



I - Função Social da Cidade e da Propriedade:

- **função social - pleno exercício, por todos** da garantia de: **difícil cumprir**
 - função social da cidade e da propriedade, direitos à terra, à moradia [...] e **demais direitos** assegurados pela legislação vigente;
- propriedade cumpre função quando **respeita funções sociais** da cidade e **atende às exigências** expressas no PD e for utilizada para;

analisar simplificação texto

- em caso de descumprimento da função social da cidade e da propriedade, **utilizar instrumentos da política municipal** – de planejamento, jurídicos e urbanísticos, tributários e financeiros, jurídico-administrativos, e outros não mencionados, desde que atendam ao PD. **difícil aplicar**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Síntese

Princípios



II - Gestão Democrática e Participativa:

- **promoção da participação** direta dos cidadãos, individualmente ou por organizações representativas, **no planejamento e no controle das ações públicas através dos espaços institucionalizados,**

garantindo

- transparência;
- ampliação e consolidação do poder dos cidadãos;
- consolidação e aperfeiçoamento dos instrumentos de participação;
- consolidação e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento;
- capacitação em conjunto com sociedade civil;
- estímulo aos conselhos e outras entidades movimento popular
- ...

difícil cumprir

**amplo; mas,
falta cultura de participação
por parte da população**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Síntese

Princípios



III – Sustentabilidade Ambiental:

- **todas as ações** contempladas no PD têm como **pressuposto a sustentabilidade ambiental**;
- **é dever de todos** zelar pela proteção ambiental em todo o território do Município, de acordo com legislação municipal e normas estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Síntese

Tít. II - Diretrizes



- Seção I Do Desenvolvimento **Institucional**
- Seção II Do Desenvolvimento **Econômico**
- Seção III Do Desenvolvimento **Rural Sustentável**
- Seção IV Do Desenvolvimento **Social**
- Seção V Do **Patrimônio Cultural**
- Seção VI Do **Meio Ambiente**
- Seção VII Do **Saneamento Ambiental**
- Seção VIII Do **Sistema Viário e Transportes**
- Seção IX Da **Política** de Desenvolvimento **Socioespacial**

Trabalho em Grupo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Trabalho em Grupo



- resultado será sistematizado e disponibilizado;

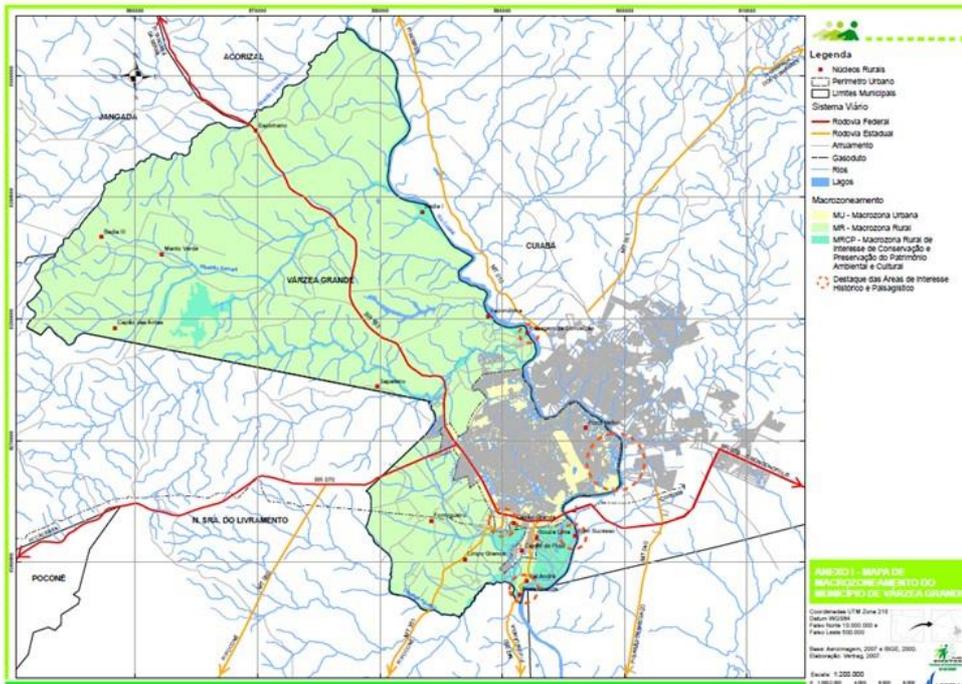


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



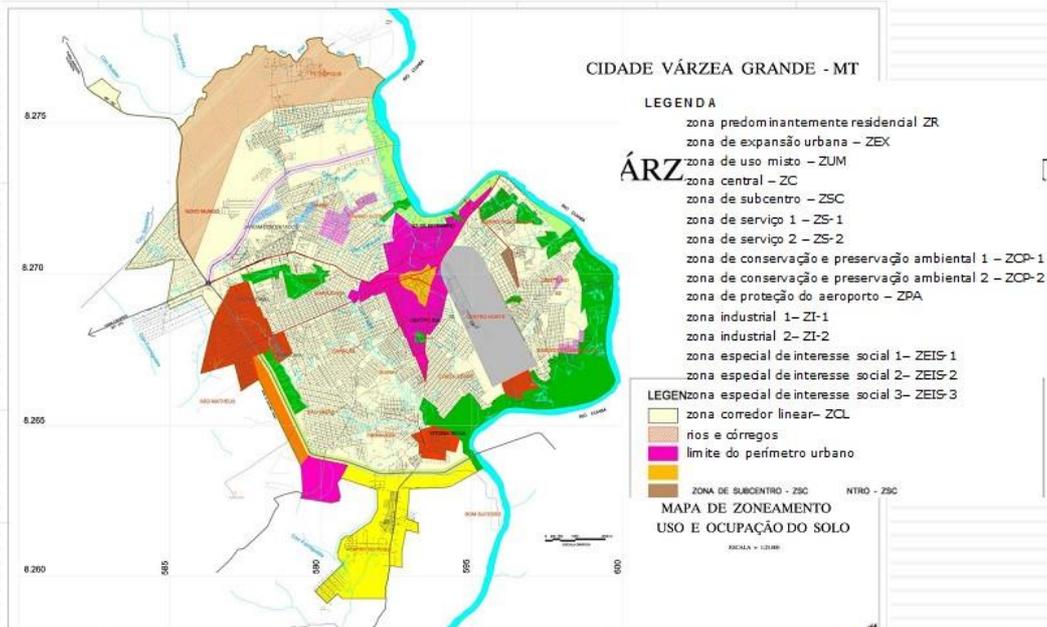
Síntese

Tít. III – Ordenamento Territorial Macrozoneamento do Município



Síntese

Tít. III – Ordenamento Territorial Zoneamento Área Urbana



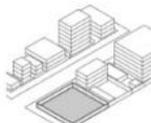
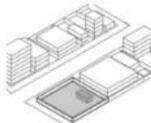
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Síntese		Tít. IV – Instrumentos
Cap. I	Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	
Cap. II	Do IPTU Progressivo no Tempo	
Cap. III	Do Desapropriação com Títulos da Dívida Pública	
Cap. IV	Do Consórcio Imobiliário	
Cap. V	Do Direito de Preempção	
Cap. VI	Da Outorga Onerosa do Direito de Construir	
Cap. VII	Da Transferência de Potencial Construtivo	
Cap. VIII	Das Operações Urbanas Consorciadas	
Cap. IX	Do Direito de Superfície	
Cap. X	Do Estudo de Impacto de Vizinhança	

Exemplo aplicação PEUC

PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)

TIPOLOGIA DE IMÓVEIS OCIOSOS:	O QUE O PROPRIETÁRIO DEVE FAZER PARA CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE:			PARA INDUZIR O USO DOS IMÓVEIS OCIOSOS
 <p>Imóvel não edificado Imóvel com área superior a 500 m² com coeficiente de aproveitamento utilizado igual a zero</p>	 Necessário PARCELAR	e / ou	 Necessário EDIFICAR	<p>A Prefeitura notificará os proprietários de imóveis ociosos, que terão os seguintes prazos para cumprir a função social da propriedade:</p> <p>EM ATÉ:  1 ANO APRESENTAR PROJETO</p> <p>EM ATÉ:  2 ANOS INICIAR OBRAS</p> <p>EM ATÉ:  5 ANOS CONCLUIR OBRAS</p>
 <p>Imóvel subutilizado Imóvel com área superior a 500 m² cujo coeficiente de aproveitamento utilizado é inferior ao mínimo definido</p>	 Necessário PARCELAR	e / ou	 Necessário EDIFICAR	
 <p>Imóvel não utilizado Edifícios e outros imóveis que tenham no mínimo 60% de sua área construída desocupada há mais de um ano</p>	 PARCELADO		 EDIFICADO	

Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal - PEUC.

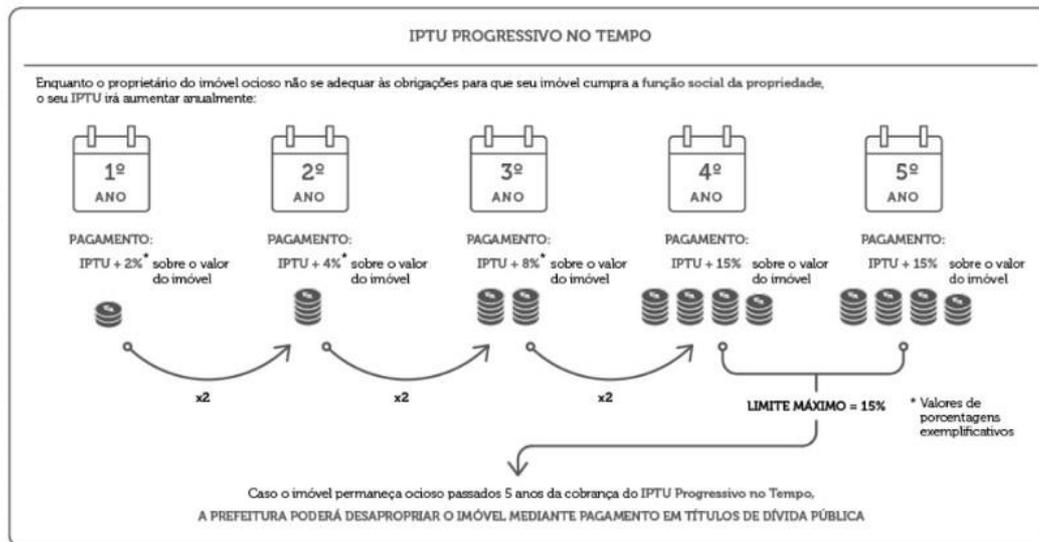
Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Exemplo aplicação IPTU Progressivo



Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – IPTU PROGRESSIVO.

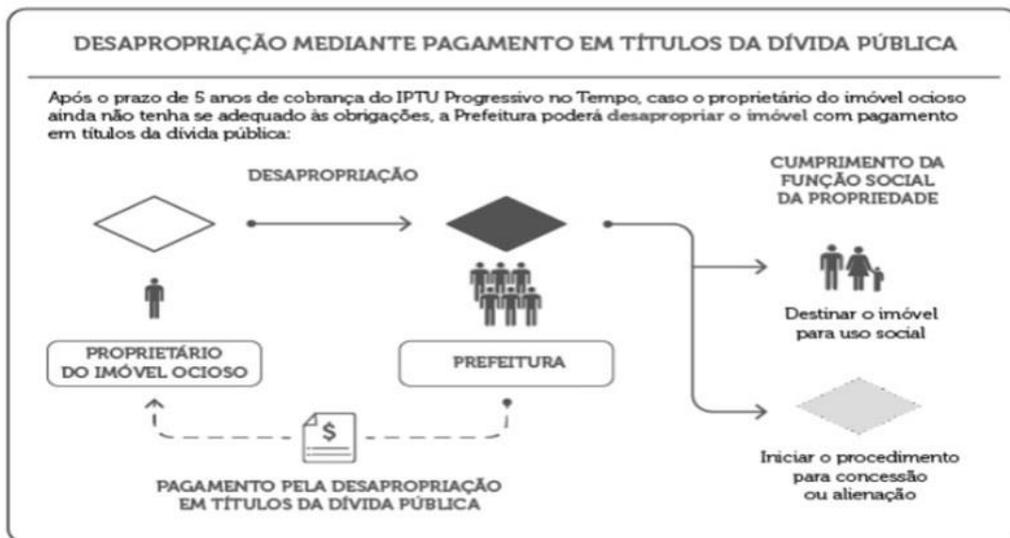
Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Exemplo Desapropriação mediante Pagamento Títulos da Dívida Pública



Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE PAGAMENTO EM TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA.

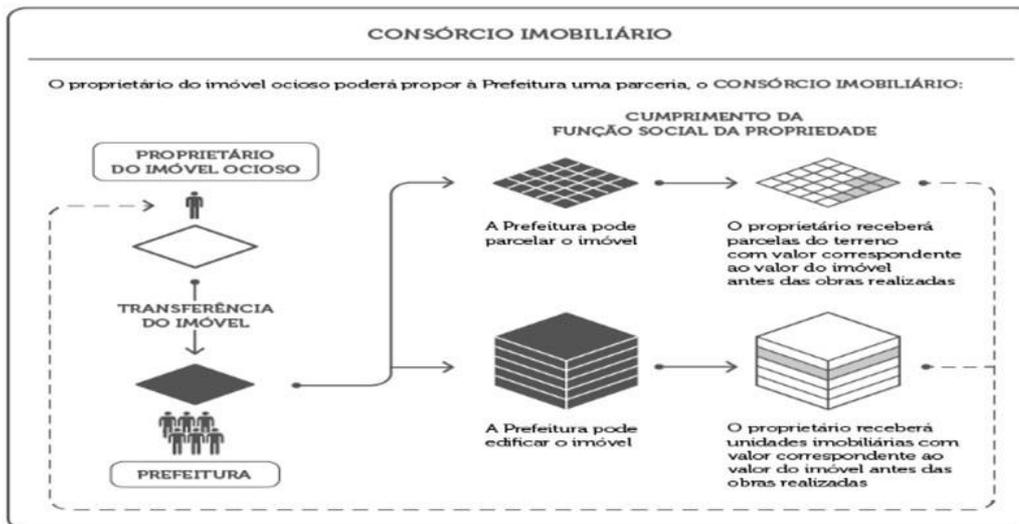
Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Exemplo de Consórcio Imobiliário



Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO.

Fonte: Prefeitura de São Paulo.

Exemplo do Direito de Preempção

DIREITO DE PREEMPÇÃO

A Prefeitura terá preferência de aquisição dos imóveis marcados como sujeitos ao direito de preempção, para possuir área necessária para cumprir os objetivos e implantar as ações prioritárias do Plano Diretor.



Art.59 O Poder Público Municipal delimitará, por meio de lei municipal específica, com base nas diretrizes do Plano Diretor **as áreas em que concretamente incidirá o direito de preempção, definindo procedimentos e fixando prazos de vigência**, que não poderão exceder a 5 anos, renováveis por igual período.

Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – DIREITO DE PREEMPÇÃO – Aplicação na cidade de São Paulo.

Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Exemplo de Outorga Onerosa



Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – OUTORGA ONEROSA.

Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



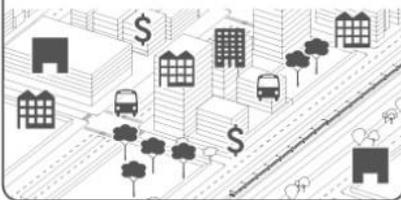
Exemplo Das Operações Urbanas Consorciadas

OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS (OUC)

Instrumento definido na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) para viabilizar projetos elaborados pelo poder público, com o objetivo de promover transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental.



- Otimização de áreas subutilizadas
- Qualificação do espaço público
- Promoção de Habitação de Interesse Social
- Promoção do desenvolvimento econômico e dinamização de áreas visando a geração de empregos



Art.72 Compreende-se como

operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo poder público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar, em uma área, **transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.**

Instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal – OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS – São Paulo.

Fonte: Prefeitura de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Síntese

Tít. V – Planejamento e Gestão

- Cap. I Dos **Instrumentos** de Democratização da **Gestão** Municipal
- Seção I Dos **Debates**
- Seção II Das **Audiências Públicas**
- Seção III Das **Conferências Públicas**
- Seção IV Dos **Conselhos**
- Subseção I Do **Conselho da Cidade** de Várzea Grande

Conselho da Cidade de Várzea Grande: garantido nos termos do art. 42, III, do Estatuto da Cidade, e conforme art. 6º da Resolução nº 34/2005 do MCidades.

Entre outras competências, cabe ao CONCIDADE: acompanhar o processo de **atualização permanente do Plano Diretor, através da proposição de alterações.**



Síntese Cap. I

Planejamento e Gestão Socioespacial

Seção I Do **Órgão** de Planejamento e Gestão Socioespacial

Importante: dispor de **órgão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da implantação do PD**

Seção II Do **Sistema de Informações** Municipais

Importante: conforme **necessidades e capacidade do município** e com **alimentação permanente** de dados

Seção III Do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Importante: dispor de **recursos** para as melhorias urbanas necessárias



Síntese

Considerações Preliminares

PDMVG - vigente

- **Lei apresenta boa estrutura;**
- alguns temas definidos de forma abrangente (tendência da época)
- oportunidade:
 - ajustes de linguagem – facilitar entendimento;
 - eliminar alguns pontos contraditórios;
- comparar com necessidades atuais e avanço do estado da arte.





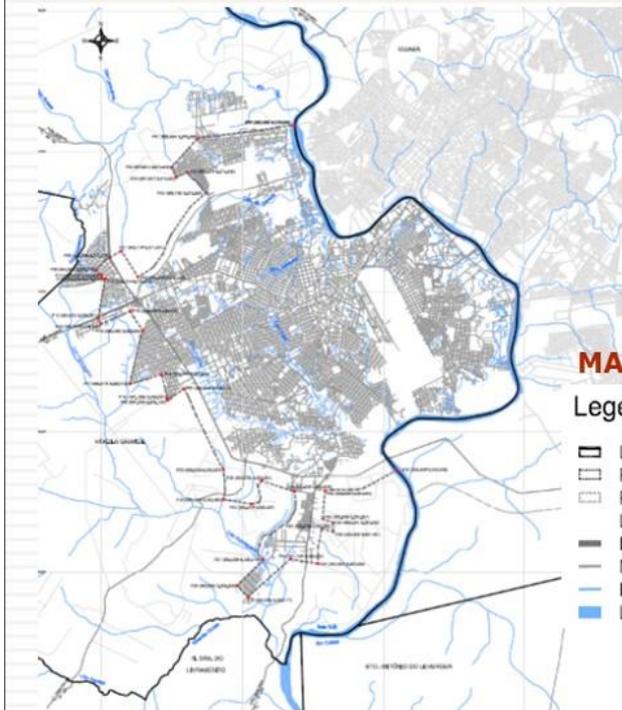
Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 3 – demais leis

setembro/2018

Lei do Perímetro Urbano



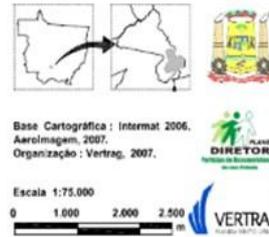
Estabelece nova delimitação para o Perímetro Urbano do Município de Várzea Grande.

Delimitação do **caminhamento do Perímetro**.

MAPA DO PERÍMETRO URBANO

Legenda

-  Limite Municipal
-  Perímetro Urbano
-  Perímetro Urbano Cuiabá Lei 4.598/2004
-  Rodovias Federais
-  Malha Viária
-  Hidrografia
-  Lagos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano

- usos são definidos como:
 - **permitido** - adequado - depende apenas das licenças de construção e funcionamento;
 - **permissível**: admitido - considerado adequado após Estudo de Impacto de Vizinhança;
 - **tolerado**: consolidado antes da aprovação da Lei, mas contraria os regulamentos dispostos na Lei;
 - **proibido**: inadequado- incompatível com as finalidades da zona.
- são ainda classificados quanto à **atividade, natureza e escala**:
 - perigosos, nocivos, incômodos ou inofensivos;
 - pequeno, médio ou grande porte.

as atividades consideradas perigosas, incômodas ou nocivas dependerá de prévia **aprovação de EIV/ RIV**;



Lei do Sistema Viário

Capítulo I **Disposições Gerais**

Capítulo II **Das Funções e da Classificação das Vias**

Capítulo III **Das Dimensões e Diretrizes das Vias**

Capítulo IV **Diretrizes Viárias para Parcelamento**

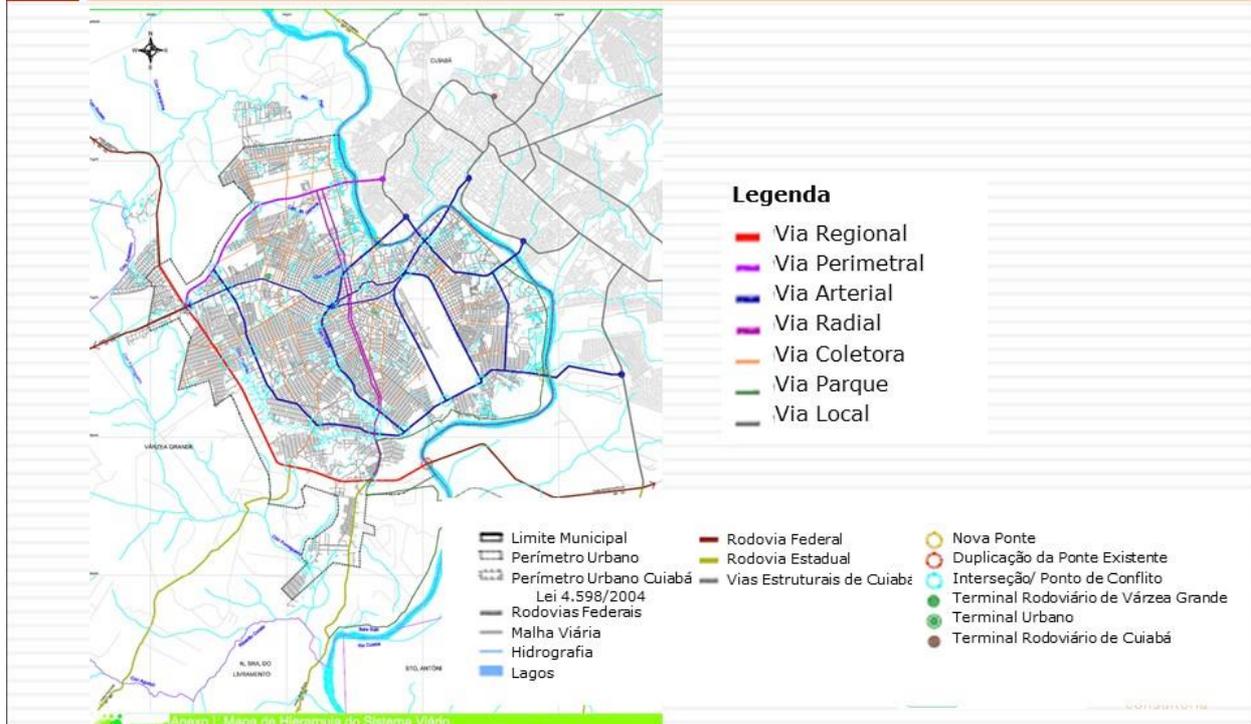
Capítulo V **Das Disposições Finais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Anexo I – Mapa de Hierarquia do Sistema Viário



Classificação Hierárquica e Dimensionamento das Vias

ANEXO II – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO HIERÁRQUICA E DIMENSIONAMENTO DAS VIAS

CLASSE DA VIA	DIMENSÕES MÍNIMAS					
	CAIXA DA VIA (a)	CAIXA DE ROLAMENTO(b)	FAIXA DE CIRCULAÇÃO	FAIXA DE ESTACIONAMENTO PARALELO À VIA	PASSEIO (c)	Ciclovias bidirecional
Via Regional	*	-	*	*	*	2,50m
Via Perimetral	38,00 m (quatro faixas de tráfego, duas marginais (com no mínimo 15,00m de largura cada)	-	3,50m	2,50m	3,00m-	2,50m
Via Arterial	24,00 m (via com duas faixas de tráfego)	12,00 m	3,50m	2,50m	6,00m	2,50m
	36,00 m (via com quatro faixas de tráfego e canteiro central com no mínimo 5,00m de largura)	9,50 m				
Via Radial	22,00 m (via com duas faixas de tráfego)	12,00 m	3,50m	2,50m	5,00m	2,50m
	32,00 m (via com quatro faixas de tráfego e canteiro central com no mínimo 3,00m de largura)	9,50 m				
Via Coletora	18,00 m	12,00 m	3,50m	2,50m	3,00m	2,50m-
Via Local	13,00 m	9,00 m	3,30m	2,40m	2,00m	-
Via Parque	**	-	**	**	**	2,50m
Via Rural	***	-	***	***	***	-

* Parâmetros a serem estabelecidos de acordo com as Classes de Projeto do DNIT e do DER/MT.

** Parâmetros a serem estabelecidos de acordo com o Projeto Urbanístico.

*** Parâmetros a serem estabelecidos de acordo com as Classes de Projeto do DER/MT

Lei de Parcelamento do Solo Urbano

Capítulo I	Disposições Preliminares
Seção I	Dos Objetivos
Seção II	Das Definições
Capítulo II	Das Normas Gerais
Capítulo III	Dos Requisitos Urbanísticos
Capítulo IV	Das Normas Técnicas
Seção I	Das Vias de Circulação
Seção II	Das Quadras e Lotes
Seção III	Das Áreas de Uso Público
Seção IV	Das Faixas "Non Edificandi"
Seção V	Da Infraestrutura dos Loteamentos e das Garantias

Código de Edificações e Obras

Título I	Disposições Preliminares
Título II	Disposições Administrativas e Técnicas
Capítulo I	Licenças e Certificados
Capítulo II	Condições para a Apresentação de Projetos
Capítulo III	Aprovação do Projeto
Capítulo IV	Validade, Aprovação do Projeto e Licenciamento
Capítulo V	Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras, Habite-se e Laudo de Vistoria Técnica
Título III	Das Obras
Capítulo I	Obras Públicas
Capítulo II	Obras de Reforma ou Demolição
Capítulo III	Obras de Manutenção, Conservação e Preservação



Código de Edificações e Obras

Capítulo IV	Obras de Transformação Ambiental
Capítulo V	Obras Obrigatórias
Título IV	Da Execução e Segurança das Obras
Capítulo I	Disposições Gerais
Capítulo II	Do Canteiro De Obras
Capítulo III	Dos Tapumes
Capítulo IV	Plataforma de Segurança
Capítulo V	Andaimes
Capítulo VI	Instalações Temporárias
Capítulo VII	Escavações, Movimentos de Terra, Arrimo e Drenagens



Código de Edificações e Obras

Título V	Das Edificações
Capítulo I	Das Normas Gerais
Seção I	Instrumento De Controle Urbanístico
Seção II	Construções junto a Fundos de Vale, Cursos d'água e congêneres
Capítulo II	Das Normas Técnico-construtivas
Seção I	Descrição, Definição e Desempenho dos Elementos Técnico-construtivos
Seção II	Fundações
Seção III	Pavimentos
Seção IV	Paredes
Seção V	Portas e Janelas
Seção VI	Cobertura
Seção VII	Marquises e Toldos
Seção VIII	Pérgula



Código de Edificações e Obras

Título V	Das Instalações das Edificações
Capítulo III	Das Instalações Hidráulicas
Capítulo IV	Das Instalações Sanitárias e Pluviais
Capítulo V	Das Instalações Elétricas
Capítulo VI	Das Instalações Telefônicas
Capítulo VII	Das Instalações de Proteção contra Incêndio
Capítulo VIII	Das Instalações de Pára-raios
Capítulo IX	Das Instalações de Elevadores
Capítulo X	Das Instalações de Condicionamento Ambiental
Capítulo XI	Das Instalações de Controle Acústico
Título VII	Dos Compartimentos
Capítulo I	Classificação dos Compartimentos



Código de Edificações e Obras

Capítulo II	Dimensões Mínimas dos Compartimentos da Edificação
Capítulo III	Padrões Construtivos
Capítulo IV	Iluminação
Capítulo V	Ventilação Natural
Capítulo VI	Isolamento Térmico
Capítulo VII	Impermeabilização
Capítulo VIII	Isolamento Acústico
Título VIII	Classificação das Edificações
Capítulo I	Edificações Residenciais
Seção I	Edificações Residências Unifamiliares
Seção II	Edificações Residenciais Coletivas
Seção III	Conjuntos Habitacionais ou Agrupamentos Residenciais



Código de Edificações e Obras

Capítulo II	Edificações Comerciais, de Serviços e Industriais
Seção I	Lojas
Seção II	Escritórios
Seção III	Edifício de Escritórios
Seção IV	Centro Comercial e Shopping Center
Seção V	Edificações Destinadas a Hospedagem
Seção VI	Edificação para Serviços de Alimentação, Recreação e Abastecimento
Seção VII	Edificações para Serviços Específicos Ligados à Rede Viária
Seção VIII	Edificações para Serviços e Comércio de Estética e Venda de Medicamentos
Seção IX	Edificação para Indústrias, Oficinas e Depósitos



Lei do Código de Edificações e Obras

Capítulo III	Edificações Destinadas a Locais de Reuniões e afluência de Público
Seção I	Edificações para Reuniões Culturais, Religiosas e Político-partidárias
Seção II	Edificações para Atividades Recreativo - Esportivas
Seção III	Edificações para fins Educacionais
Seção IV	Edificações para Atividades Assistenciais e Comunitárias
Seção V	Edificações para Atividade de Saúde
Capítulo IV	Edificações Especiais
Seção I	Parque de Exposições
Seção II	Circo
Seção III	Parque de Diversões
Seção IV	Cemitérios, Crematórios e Capelas Mortuárias
Seção V	Inflamáveis e Explosivos



Lei do Código de Edificações e Obras

Capítulo V	Complexos Urbanos
Capítulo VI	Mobiliário Urbano
Capítulo VII	Edificações para Alojamento e Tratamento de Animais
Seção I	Consultórios e Clínicas de Animais
Seção II	Estabelecimento de Pensão e Adestramento
Seção III	Haras, Cocheiras, Pocilgas, Aviários, Coelheiras, Canis e Congêneres
Título IX	Penalidades
Capítulo I	Generalidades
Capítulo II	Atuação e Multas
Capítulo III	Embargos
Capítulo IV	Interdição
Capítulo V	Demolição



Lei do Código de Edificações e Obras

Título X	Disposições Finais
Anexo I	Especificações dos Compartimentos das Residências
Anexo II	Especificações dos Compartimentos das Casas Populares, dos Edifícios Comerciais e dos Edifícios de Habitação Coletiva



Anexo I - Especificações dos Compartimentos das Residências

COMPARTIMENTOS ESPECIFICAÇÕES	Círculo Inscrito/ Diâmetro Mínimo (m)	Área Mínima (m ²)	Iluminação Mínima*	Ventilação Mínima*	Pé-Direito Mínimo (m)	Profundidade Máxima	Verga Máxima
DEPÓSITO	1,8	4	1/10	1/20	2,2		1/8 pé-direito
GARAGEM	2,5			1/10	2,3	3x pé-direito	
ABRIGO	2				2,2		
QUARTO DE EMPREGADA	1,8	4	1/08	1/12	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
CORREDOR	0,8				2,2		1/8 pé-direito
SÓTÃO	2	6	1/10	1/20	Mínima 1,80 Média 2,20	3x pé-direito	1/8 pé-direito
DISPENSA	1,5	4	1/08	1/12	2	3x pé-direito	1/8 pé-direito
ESCRITÓRIO ATELIER SALA DE ESTUDO	2,4	6	1/08	1/12	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
ADEGA	1				1,8		1/8 pé-direito
ESCADA	0,8				altura máx. livre 2,20		
VESTÍBULO	0,8	1			2,2	3x pé-direito	1/8 pé-direito
SALA DE ESTAR	2,4	8	1/08	1/16	2,4		1/8 pé-direito
SALA DE REFEIÇÕES	2,4	6	1/08	1/16	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
COPA	1,5	4	1/08	1/16	2,2	3x pé-direito	1/8 pé-direito
COZINHA	1,5	4	1/08	1/16	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
1.º QUARTO	2,2	9	1/08	1/12	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
DEMAIS QUARTOS	2	6	1/08	1/12	2,4	3x pé-direito	1/8 pé-direito
BANHEIRO	1	1,5	1/08	1/16	2,2	3x pé-direito	1/8 pé-direito
LAVANDERIA	1,5	4	1/08	1/16	2,2	3x pé-direito	1/8 pé-direito

* Fração da área total do compartimento.





Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Módulo 4 – processo

setembro/2018

Módulo 4

Processo de revisão

- identidade visual do PDMVG ;
- metodologia;
- etapas e atividades.

**Apresentação
completa para o
CONCIDADE**

**Objetivo:
Pactuação do
Plano de Trabalho**

Pontos Críticos – trabalho em grupo

- fechando as discussões ao longo do evento.

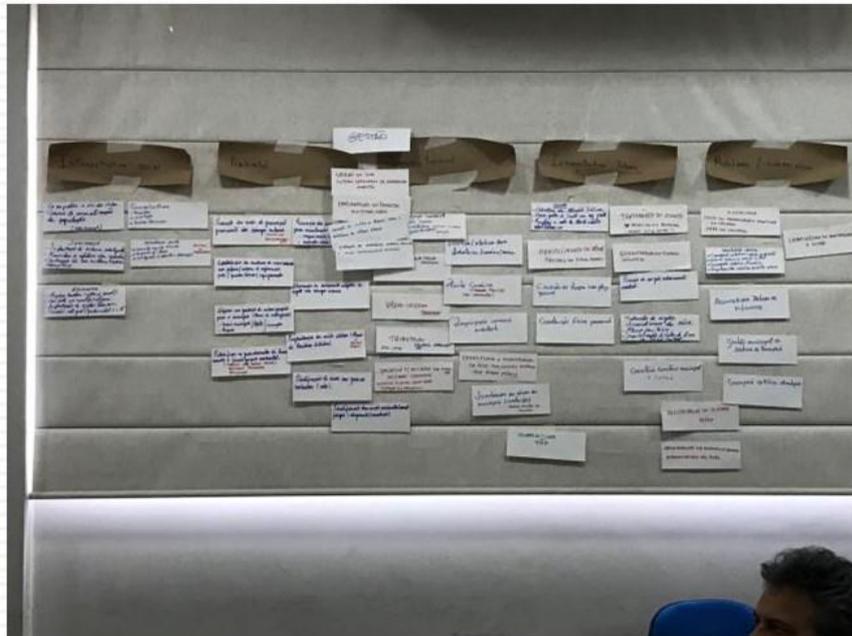
- resultado será sistematizado e disponibilizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar







PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Avaliação da Capacitação

Boa avaliação, pela maioria:

- objetivos;
- conteúdos;
- didática;
- atividades práticas;
- materiais apresentados;
- **tempo de capacitação;**
- **contribuição para formação/ conhecimento profissional;**
- expectativas sobre a capacitação.

**solicitação:
concentrar no
período da manhã**

- **já tinham conhecimento;**
- **aprofundar ao longo do trabalho**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Technum Consultoria SS

SHIS QI 09 Bloco I sala 201 – Lago Sul
Brasília – DF
CEP 71.625-181
(61) 3364-0087

www.technumconsultoria.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



technum
consultoria

1.3. Apresentações – parte 2

- Plano de Trabalho



Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

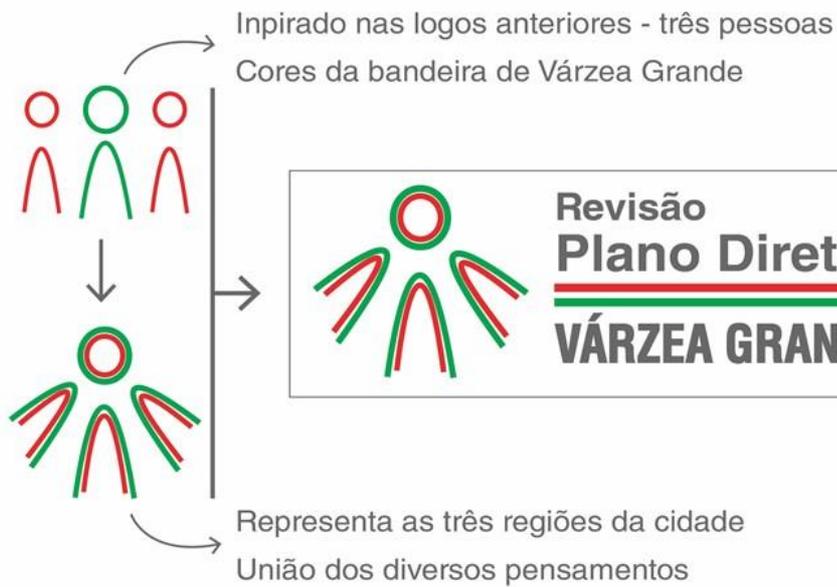
Plano de Trabalho

setembro/2018

Plano de Trabalho

Parte 1	Metodologia
Parte 2	Etapas, Eventos e Produtos
Parte 3	Detalhamento das Etapas e das Atividades
Parte 4	Cronogramas - detalhamento

Identidade visual proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



Identidade visual proposta

Documento

Convite



Revisão Plano Diretor VÁRZEA GRANDE

PRODUTO 1 - Volume I
Capacitação

PRODUTO 1 - Volume I - Capacitação

Várzea Grande (zona urbana) é um município brasileiro do estado de Mato Grosso pertencente à Mesorregião do Cuiabá, à Microrregião do Centro-Sul Mato-Grossense, e Região Geográfica Intermediária de Cuiabá e a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá. Situada no margem direita do Rio Cuiabá, entre Foz e União do capital e ocupa uma área de 1.048 212 km² (2013), sua população foi estimada para 2014, segundo o Censo do Cuiabá e Cuiabina em 202.000 habitantes sendo o segundo município mais populoso do estado. Situando-se de Cuiabá, a 7ª mais populosa da região Centro-Oeste e o 100º mais populoso do país (10).

Apresenta um amplo leque de atividades econômicas de grande porte para se tornar mais forte, em levantamento realizado e elaborado pela consultoria Manacipe e divulgado pela Revista. Exerce no ano de 2011 sobre os 100 maiores municípios, com base em 18 indicadores divididos em quatro áreas distintas: 35,3% para educação e cultura, 30,3% para saúde, 22,0% para infraestrutura e sustentabilidade e 6,9% para segurança, a cidade apresenta nota 6,479 (11).

Fundada em 15 de maio de 1867 no período da Guerra do Paraguai como campo de concentração para o aprisionamento de soldados paraguaios mortos em Cuiabá e cercanias (12) com o fim do conflito tornou-se o primeiro campo por soldados e prisioneiros paraguaios e argentinos, sendo em 4 de julho de 1974, foi inaugurada como cidade, a primeira a seguir de acordo a capital (13) em 1996 torna-se distrito de Cuiabá e se emancipando com a promulgação da lei estadual nº 27 de setembro de 1945 (14) (15) teve estatuto de 60, 75 e 80 favelas e vilas, e industrialização, com uma política de incentivos fiscais e aluguéis de baixo por parte da prefeitura e do Conselho do Estado, nesse período ocorreu o surgimento de indústrias, indústrias e madeireiras, tornando a cidade no maior polo industrial de Mato Grosso (16).

Várzea Grande destaca-se por sua indústria e seu comércio, possui o terceiro maior Produto Interno Bruto de Mato Grosso (17) e sendo um importante polo agrícola (18) a fazenda (19) (20) municipal é considerada parte de cultura para a Anistia (21) (22) por estar próxima a Rodovia dos Integrantes (BR-315 e BR-364) e a BR-316 (19) São Índios de Desempenhamento Humano (IEN-H) e o credenciado pelo de S. 24, sendo o decimo terceiro entre os municípios mais desenvolvidos (23) Abaixo o Aeroporto Internacional Manoel Rondon (AIA, CUIB, ICAD, BSCV), o principal aeroporto de Mato Grosso (24) e também o Parque Tecnológico de Mato Grosso, o principal parque tecnológico do estado (25).



Revisão Plano Diretor VÁRZEA GRANDE

Dias: 13-19/set.

Local: Prefeitura
Av. Castelo Branco, 2500 - Centro
Sul, Seta de Reunião.

Capacitação

Sua contribuição é essencial para o desenvolvimento do nosso município. Sua presença faz a diferença!

PROGRAMAÇÃO:

Class e Horário:

- 13 de setembro - 8h - 12h / 14h - 18h (Quarta-feira)
- 14 de setembro - 8h - 12h (Quinta-feira)
- 17 de setembro - 8h - 12h / 14h - 18h (Domingo-feira)
- 18 de setembro - 8h - 12h (Segunda-feira)
- 19 de setembro - 8h - 12h / 14h - 16h (Terça-feira)

Objetivo:

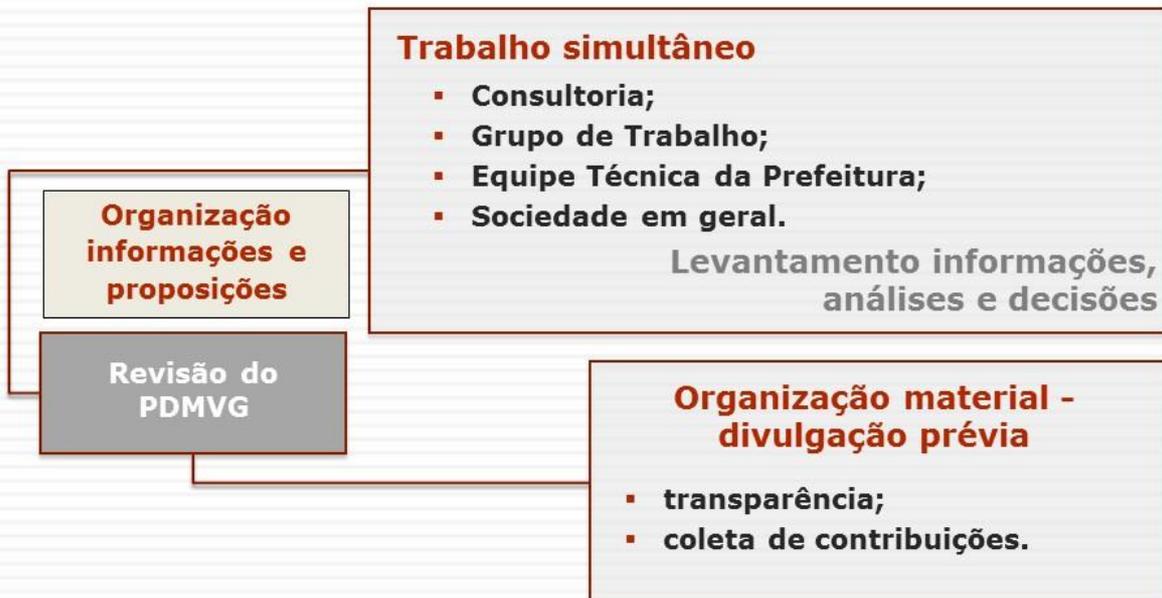
A capacitação tem como objetivo discutir as leis urbanísticas, suas dificuldades e possibilidades, em especial o caso de Várzea Grande.

Revisão Plano Diretor VÁRZEA GRANDE



	
	Várzea Grande - MT
	REVISÃO DO PLANO DIRETOR
	Metodologia
	setembro/2018

Processo de Revisão PDMVG - **Construção Coletiva**



Planejamento Estratégico

Permite **mudança na cultura urbana**
superação de velhos métodos de imposição
buscando **soluções desejadas e possíveis**



Planejamento Estratégico

Beneficiários:

- **cidadãos** – usuários e destinatários finais;
- políticos – **responsáveis pela gestão** dos núcleos urbanos;
- empresas – **atores econômicos e sociais**.

Finalidade:

- determinar os **objetivos estratégicos** para um núcleo urbano;
- permitir que esses núcleos consigam, a **médio prazo**, uma **posição de competitividade e qualidade de vida**;
- estimular a **convergência dos diversos agentes e recursos** para atingir os objetivos factíveis do núcleo urbano.



Planejamento Estratégico

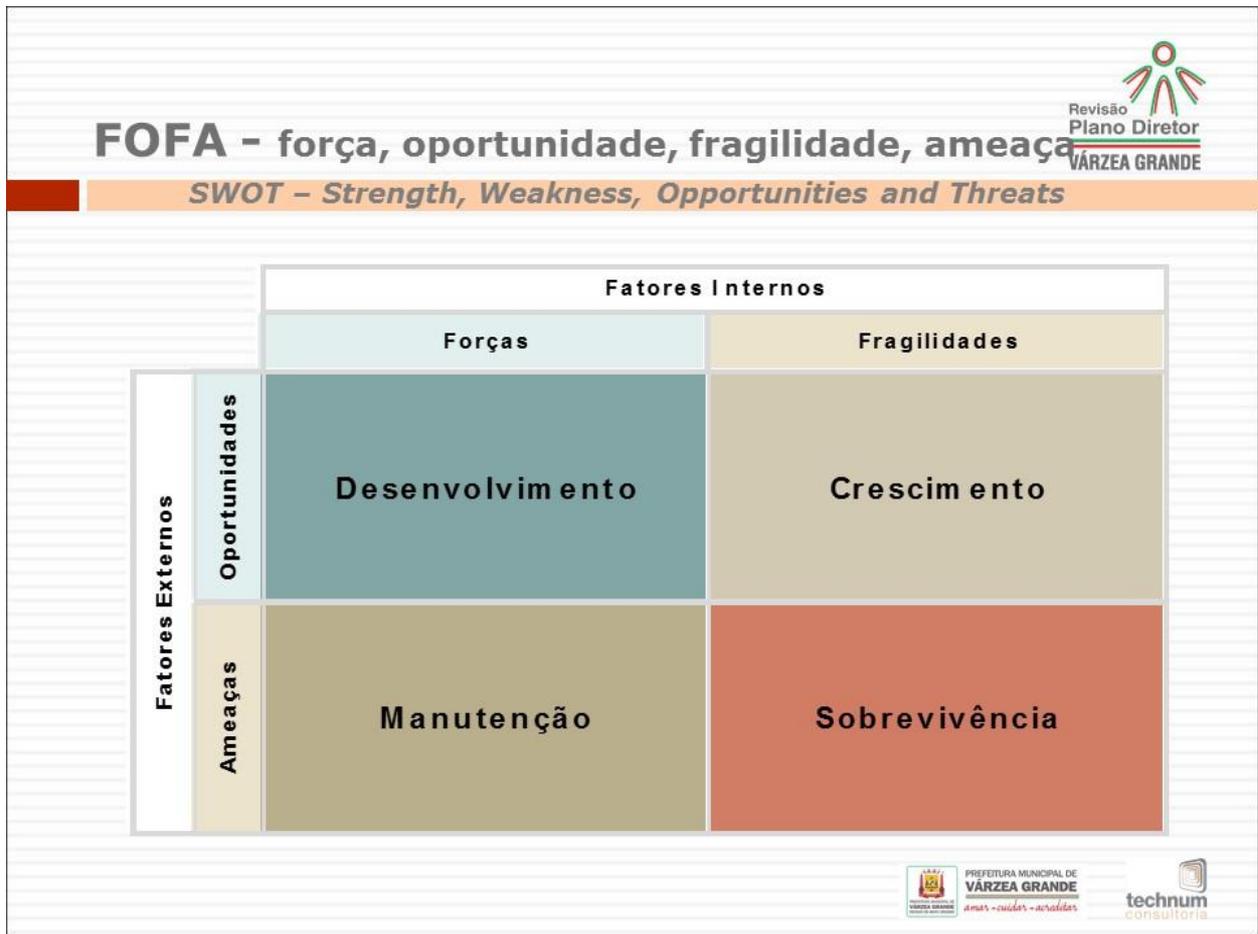
Condições de êxito:

1. **compromisso das instituições** promotoras;
2. **máxima participação popular;**
3. necessidade de **análise real, global e consensual** do **meio interno e externo do núcleo urbano.**

Como?

Enfoques metodológicos complementares e instrumentos de análise diferenciados.







Roteiro Básico

Eventos participativos



Viabilização

- locais para realização do evento;
- recursos de mídia eletrônica;
- formação da equipe auxiliar.



Execução

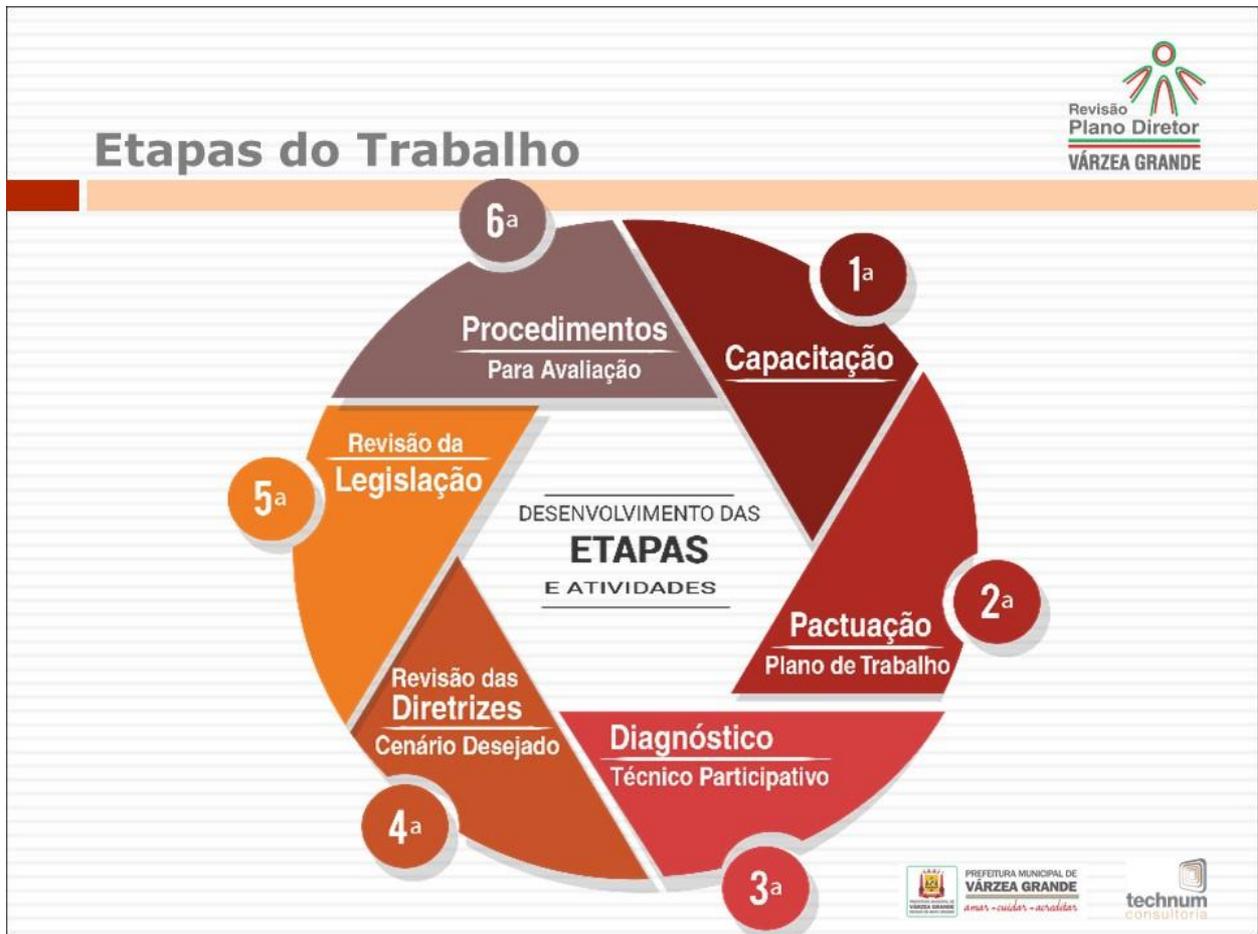
- coordenação do processo;
- moderação dos trabalhos;
- relatoria;
- cerimonial.



Pós Evento

- consolidação dados (contribuições);
- organização contribuições e registros.







Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Etapas, Eventos e Produtos

setembro/2018

Cronograma de Trabalho

Etapas/ Atividades/ Produtos	Prazo de Execução (meses)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	24/8	24/9	24/10	24/11	24/12	24/1	24/2	24/3	24/4	24/5	24/6	24/7	24/8
1ª Etapa - Capacitação Grupo de Trabalho	█												
2ª Etapa - Pactuação do Plano de Trabalho		█											
2ª Etapa - Diagnóstico Participativo			█	█	█	█	█	█					
3ª Etapa - Elaboração do Cenário Desejado							█	█					
4ª Etapa - Propostas Estratégias / Diretrizes								█	█	█	█		
5ª Etapa - Fechamento Anteprojeto de Lei					█	█	█	█	█	█	█	█	
6ª Etapa - Procedimentos Avaliação													█

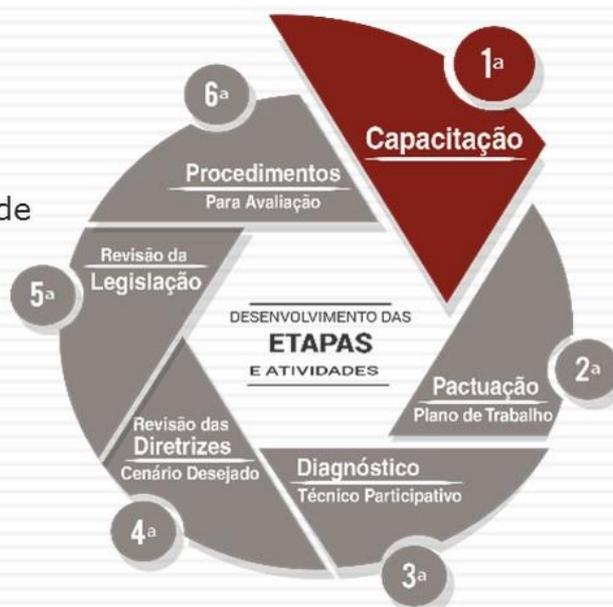
Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- Reunião Técnica: **Preparação** para o processo de revisão;
- **Capacitação** inicial do Grupo de Trabalho.

Produto

- **Produto 1** - Capacitação do Grupo de Trabalho.



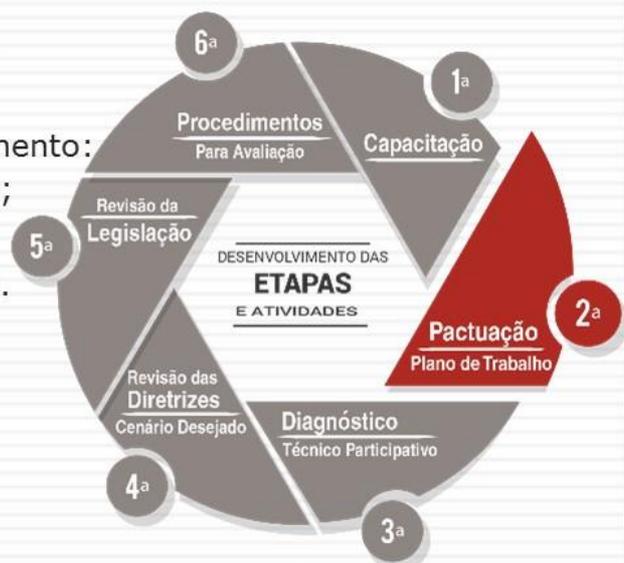
Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- Reunião Técnica: apresentação proposta e cronograma;
- Reunião Grupo de Acompanhamento: Pactuação do Plano de Trabalho;
- Reunião CONCIDADE: Pactuação do Plano de Trabalho.

Produto

- **Produto 2** – Pactuação do Plano de Trabalho.



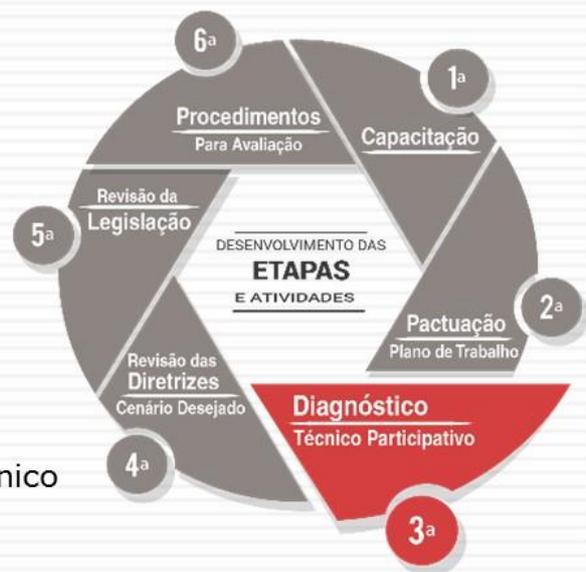
Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- **Oficinas com a comunidade** (área urbana e área rural): conhecimento das perspectivas sociais;
- **Reuniões técnico-setoriais:** visões técnico-setoriais

Produto

- **Produto 3** - Diagnóstico Técnico Participativo.



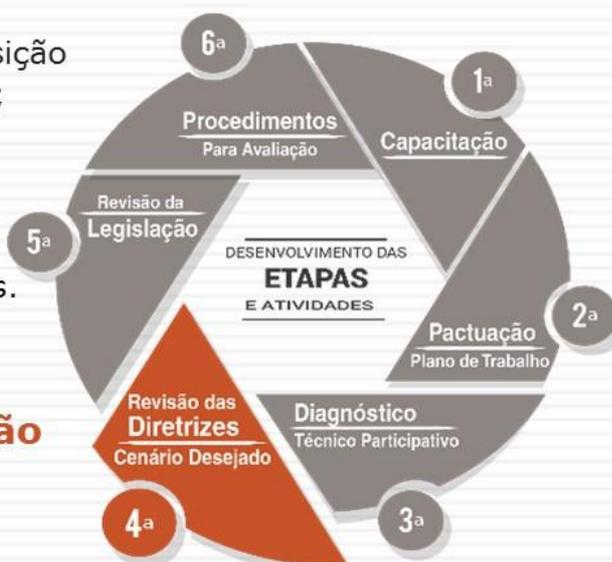
Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- **Oficina Técnica:** exposição proposições e diretrizes;
- **Audiências Públicas:** Diagnóstico Técnico Participativo e Proposições Preliminares.

Material Divulgação

- Síntese das Proposições.



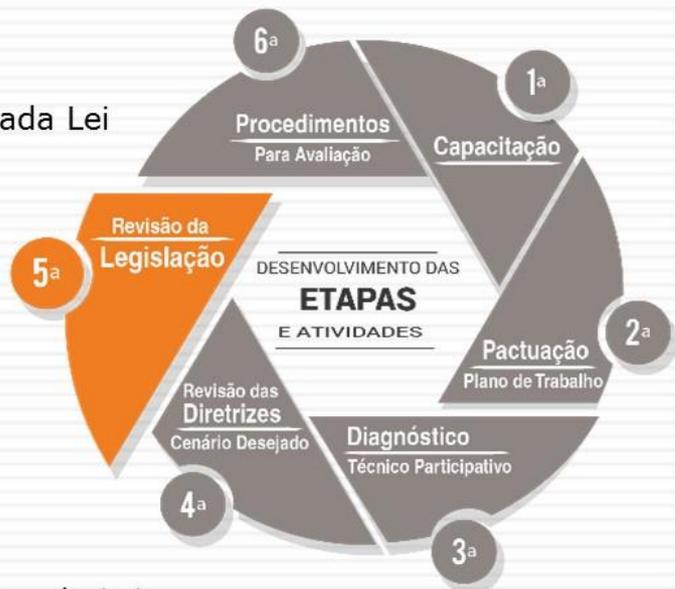
Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- **Reunião específica** para cada Lei ou Código
- **Reunião de validação** do resultado final com o CONCIDADE.
- **Audiência Pública** – Revisão da Lei do Plano Diretor.

Produto

- **Produto 4** - Anteprojetos de Lei



Etapas – principais eventos e Produtos

Principais Eventos

- Reunião Grupo de Trabalho - consolidação dos instrumentos, mecanismos e sistemas.

Produto

- **Produto 5** – Procedimentos para avaliação do PDMVG.



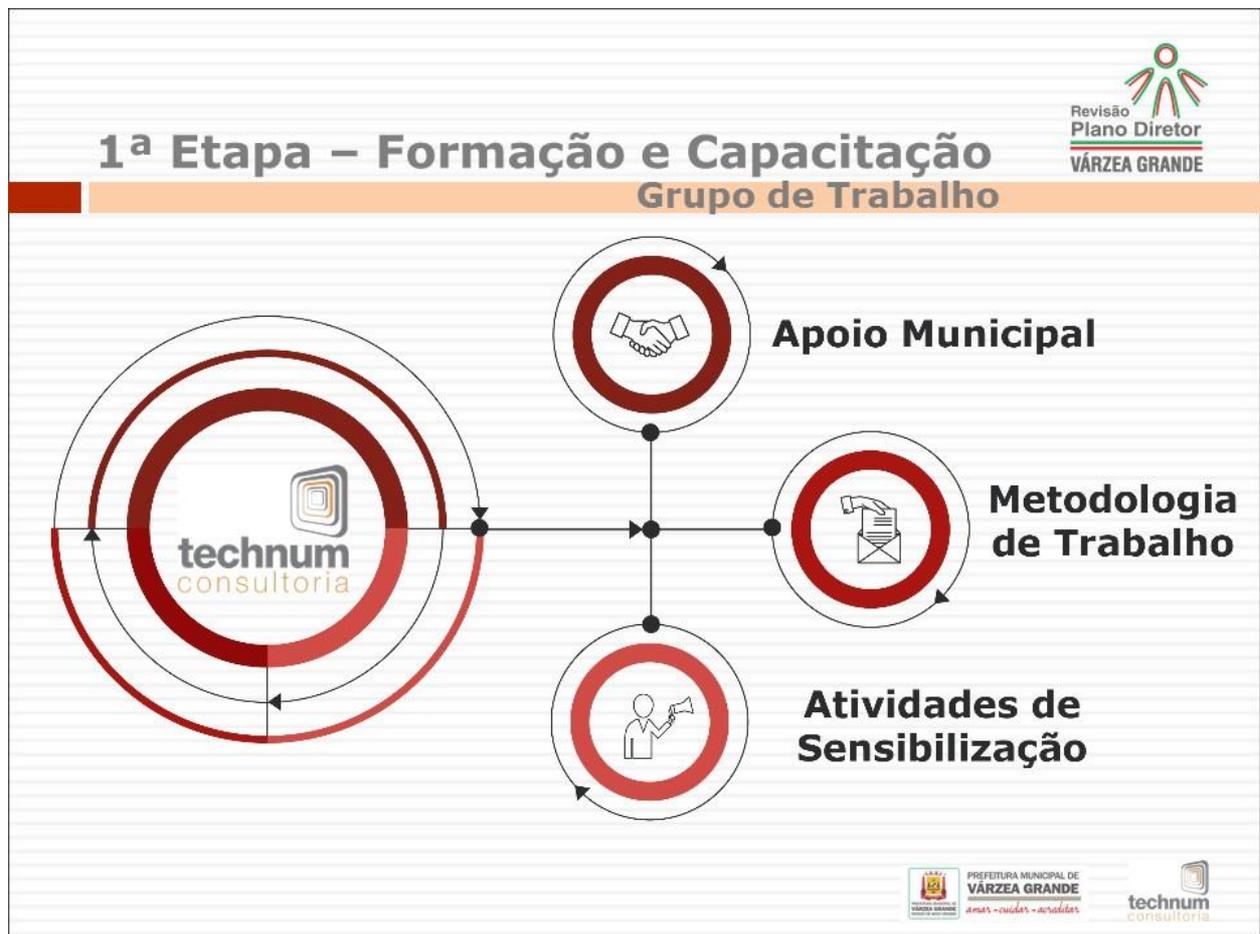


Várzea Grande - MT

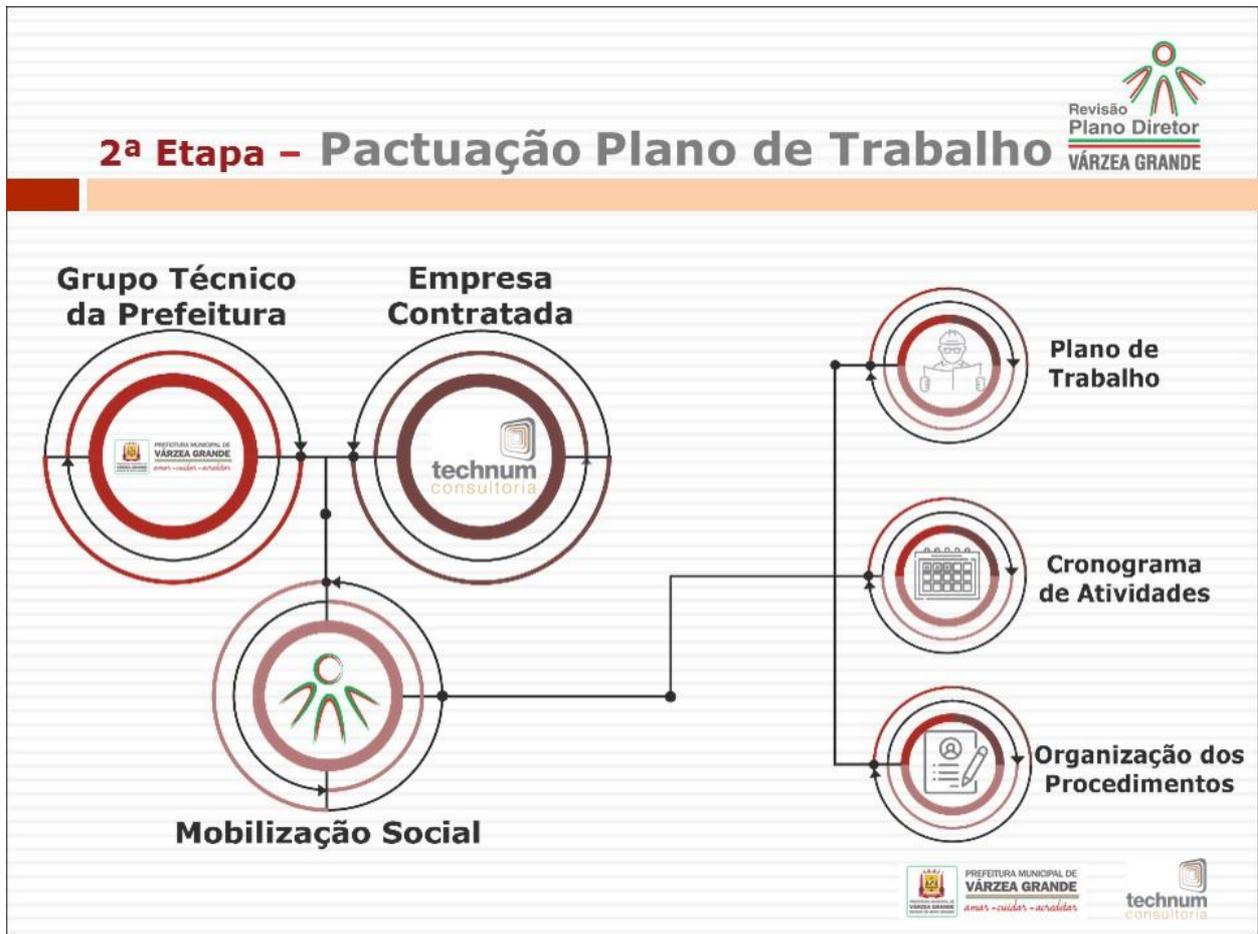
REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Detalhamento

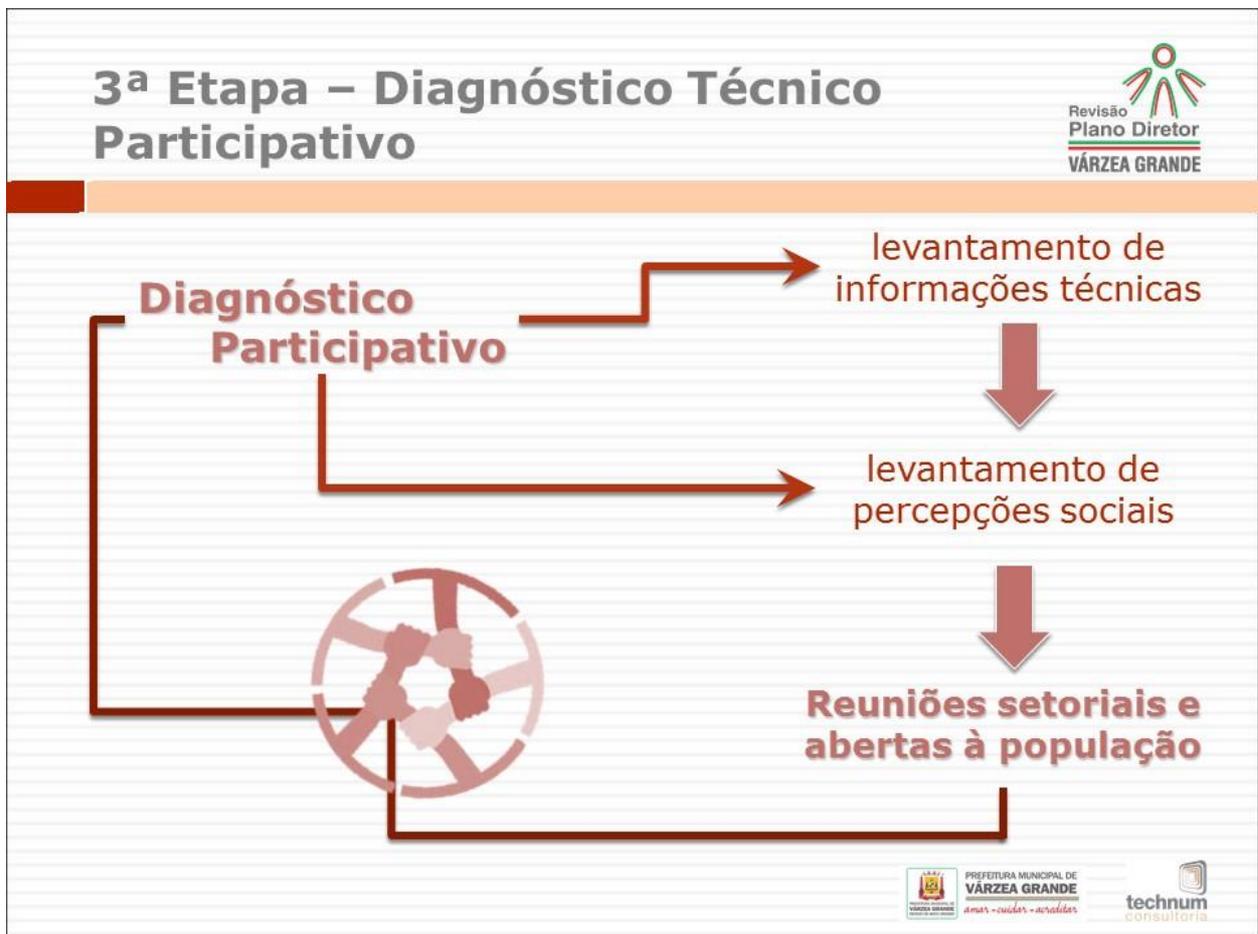
setembro/2018











3ª Etapa – Diagnóstico Técnico Participativo





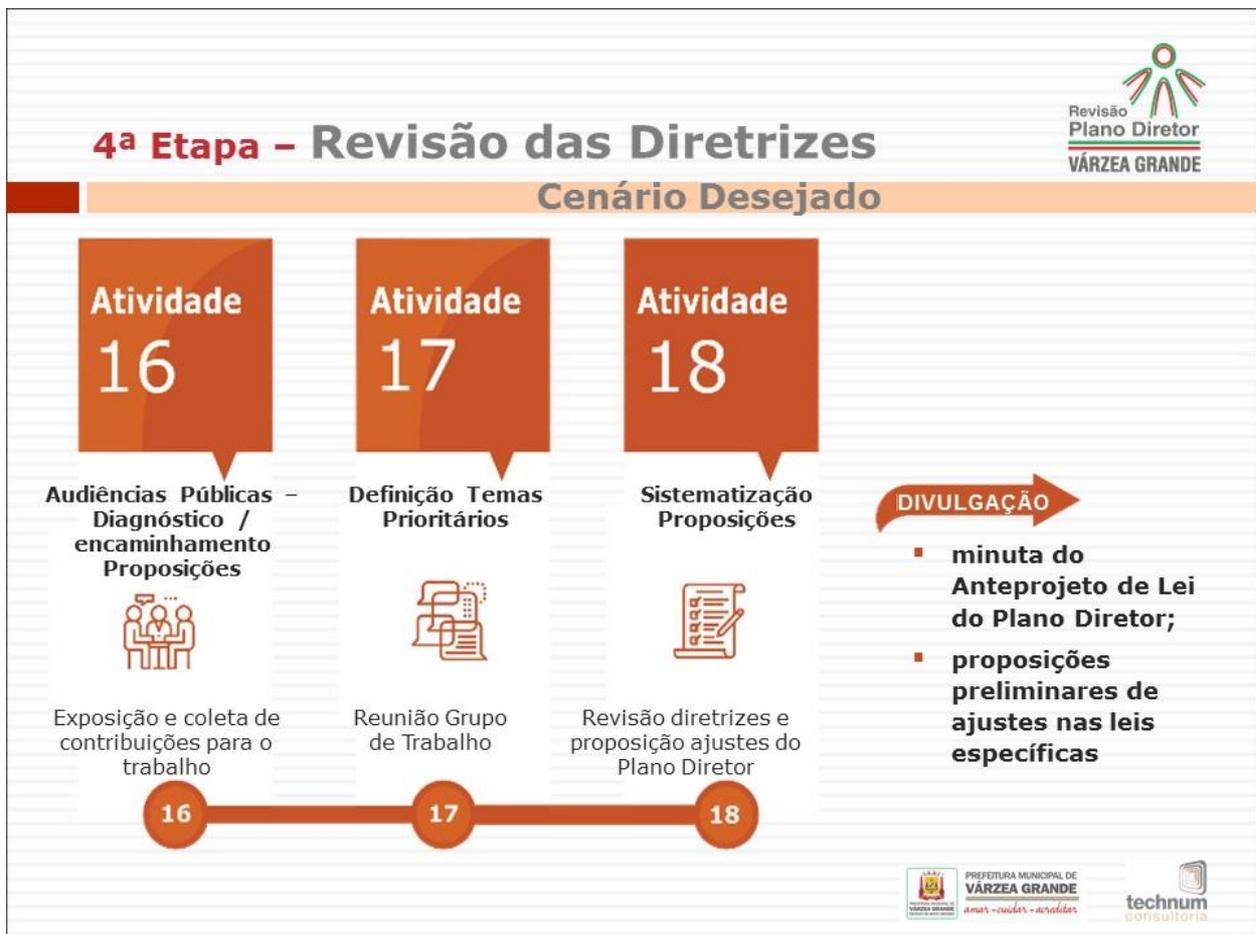

Revisão
Plano Diretor
VÁRZEA GRANDE

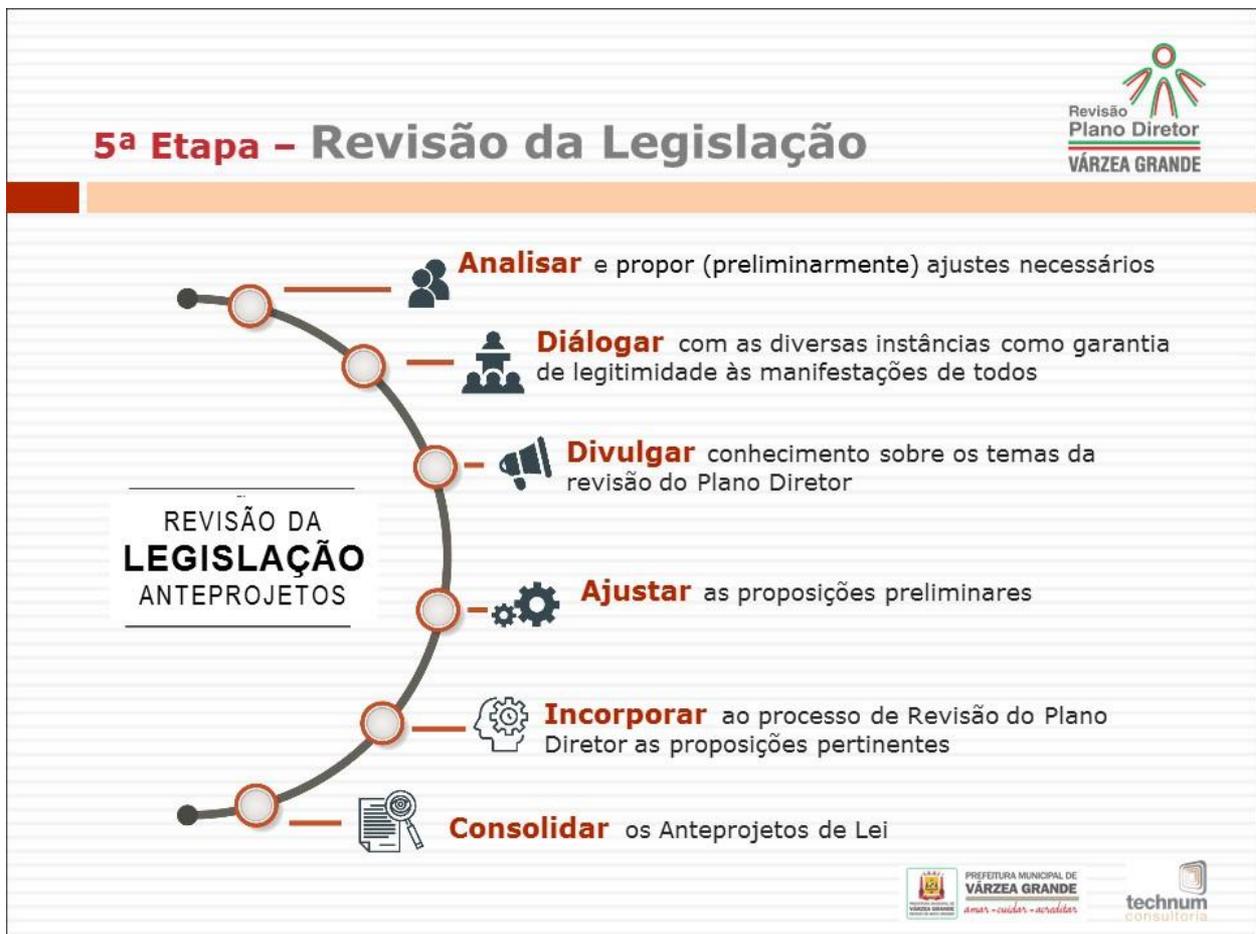
4ª Etapa – Revisão das Diretrizes

Cenário Desejado

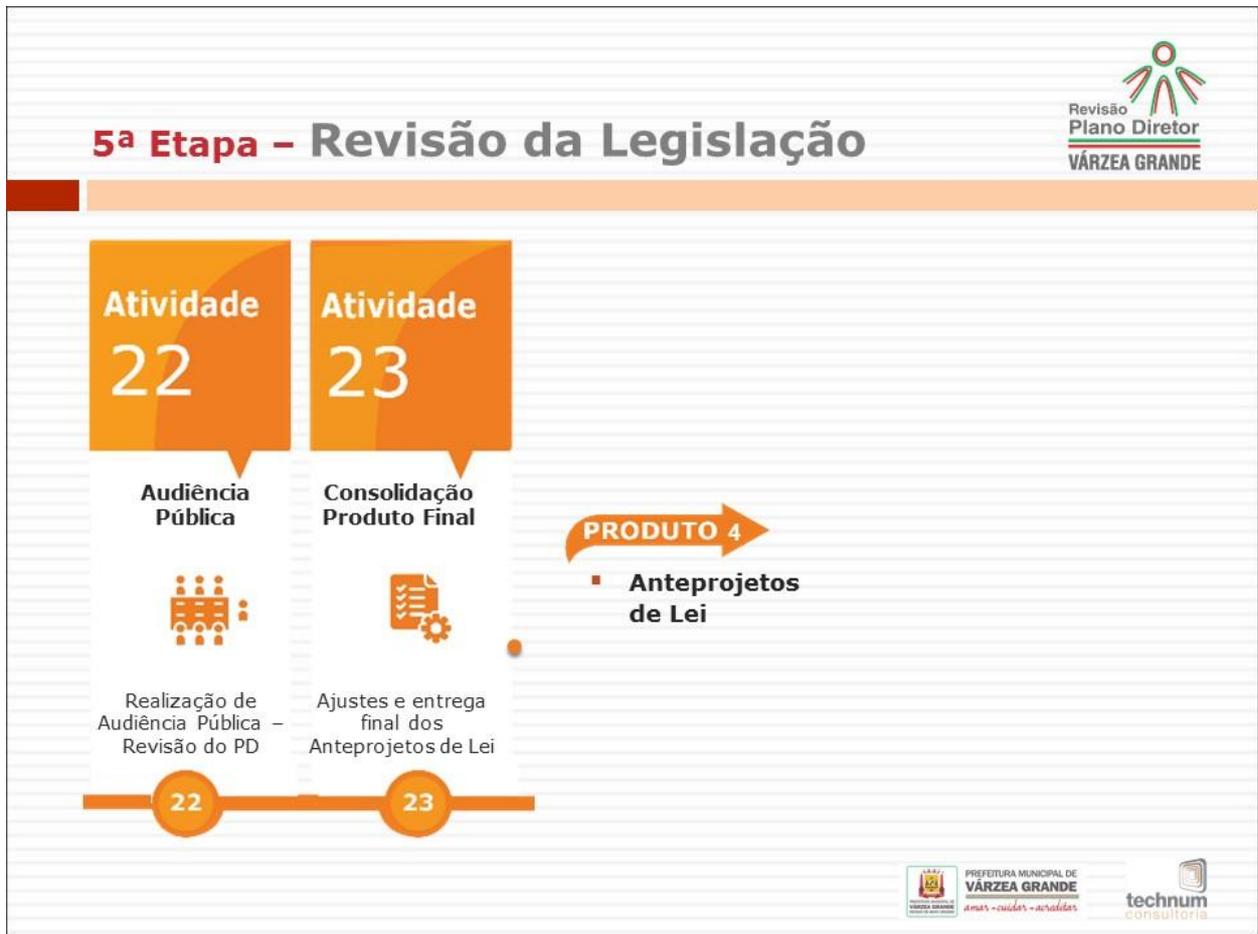
















Várzea Grande - MT

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Cronograma - Detalhamento

setembro/2018

Cronograma de Trabalho

Etapas/ Atividades/ Produtos	Prazo de Execução (meses)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	24/8	24/9	24/10	24/11	24/12	24/1	24/2	24/3	24/4	24/5	24/6	24/7	24/8
1ª Etapa - Capacitação Grupo de Trabalho	█												
2ª Etapa - Pactuação do Plano de Trabalho		█											
2ª Etapa - Diagnóstico Participativo			█	█	█	█	█	█					
3ª Etapa - Elaboração do Cenário Desejado							█	█					
4ª Etapa - Propostas Estratégias / Diretrizes								█	█	█	█		
5ª Etapa - Fechamento Anteprojeto de Lei					█	█	█	█	█	█	█	█	
6ª Etapa - Procedimentos Avaliação													█

Cronograma de Produtos

Etapas/ Atividades / Produtos	Prazo de Execução (meses)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	24/8	24/9	24/10	24/11	24/12	24/1	24/2	24/3	24/4	24/5	24/6	24/7	24/8
1ª Etapa – Capacitação Grupo de Trabalho													
Início dos trabalhos – assinatura da Ordem de Serviço		24/8											
Entrega do Produto 1 – Capacitação do Grupo de Trabalho			28/09										
2ª Etapa – Pactuação do Plano de Trabalho													
Entrega do Produto 2 – Pactuação do Plano de Trabalho			08/10										
2ª Etapa – Diagnóstico Participativo													
Material de Divulgação - Relatório Reuniões Setoriais/ Comunitárias					17/12								
Entrega do Produto 3 - Diagnóstico Técnico Participativo							15/03						
3ª Etapa – Elaboração do Cenário Desejado													
Material de Divulgação - Relatório Síntese das Proposições								24/4					
4ª Etapa – Propostas de Estratégias e Diretrizes do PDMVG													
Material de Divulgação – Relatório Audiências Públicas										14/6			
5ª Etapa – Fechamento dos Anteprojeto de Lei													
Entrega do Produto 4 – Anteprojetos de Lei PDMVG												24/7	
6ª Etapa – Procedimentos para Avaliação do PDMVG													
Entrega do Produto 5 - Relatório – Procedimentos avaliação PDMVG													24/8



Technum Consultoria SS
SHIS QI 09 Bloco I sala 201 – Lago Sul
Brasília – DF
CEP 71.625-181
(61) 3364-0087

www.technumconsultoria.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar





1.4. Ata



ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE

DATA 21 de setembro de 2018, às 08:00 horas.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Contextualização da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, bem como, apreciação do respectivo Plano de Trabalho.

CONSELHEIROS PRESENTES

PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva – Planejamento SEPLAN;
2. Thiago Coelho da Cunha – Procuradoria Geral do Município PGM;
3. Cezar Augusto O. Viana – Departamento de Água e Esgoto DAE;
4. Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira – Viação e Obras SMVO;
5. Fernando da Silva Sé - Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo SMDUET;
6. Cintia da Silva Serrano – Meio Ambiente e Desenvolv. Rural Sustentável SEMMADRS;
7. Jean de Oliveira Celestino Batista - Serviços Públicos e Mobilidade Urbana SMSPMU.

PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida – Câmara Municipal.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Eliziário Ramos da Conceição – ARCREI;
2. Vanor Arantes – ABENC;
3. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE;
4. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
5. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;
6. Domingos Sávio Bruno Silva – CREA;
7. João Nobres Neto – ABENC.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

8. David Willian Correa Pintor - ACIVAG;
9. Sergio José Gomes – AMAD;
10. Carlindo Bastos da Silva – AFEV;
11. Edilson Cardoso Salles – SINTRAM;
12. João Gumercindo Cassim – SSVF;
13. Eden Anderson Garcia – IHGAAC.

CONVIDADOS

Enodes Soares – Presidente da Comissão;
Izabel Borges – Technum Consultoria;
Luciana Moraes - Technum Consultoria;
Carlos Alberto Ziliani – ACIMT;
Wilma Felfilli.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00 horas, foi iniciada a reunião presidida pelo Senhor Presidente Edson Roberto Silva que, ao agradecer a Deus e

Página 1 de 6

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, REALIZADA EM 21/09/2018.



saudar a todos os presentes, iniciou os trabalhos pelo assunto referente à revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Em seguida, foi entregue a palavra ao Senhor Enodes Soares, Arquiteto Urbanista, Presidente da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Enodes ao agradecer a presença efetiva do Conselho da Cidade, iniciou os trabalhos apresentando a todos as Senhoras Izabel Borges e Luciana Moraes, técnicas representantes da empresa Technum Consultoria, sediada em Brasília-DF, há dezenove anos, com atuação a nível nacional, nas áreas do Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo. Em continuidade, a consultora Izabel passou a contextualizar a respeito da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, que atualmente encontra-se fundamentado sob a Lei nº 3.112/2007, bem como a integração das Leis Complementares tais como Lei do Perímetro Urbano; Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Lei do Código de Obras; Lei do Código de Posturas. Deu ainda, conhecimento a todos sobre o Plano de Trabalho que será executado pela Comissão no decorrer das atividades. Enfatizou que participam do desenvolvimento dos trabalhos os agentes locais, que vivenciam os problemas e têm conhecimento da realidade de Várzea Grande, bem como os consultores externos que possuem conhecimento técnico e vivência de outras realidades. A capacitação teve por objetivo principal a troca de conhecimento e preparação para o trabalho, contemplando os tópicos: entrosamento da equipe; nivelamento do conhecimento sobre o escopo; início das atividades de sensibilização para participação; detalhamento das etapas, atividades e cronograma. Prosseguindo, definiu o Plano Diretor como instrumento básico da Política de Desenvolvimento para o município e orienta o seu desenvolvimento em uma única direção determinada pela vontade da maioria dos cidadãos. Reforçou que, com planejamento, é possível ter uma direção; pensar como vamos chegar e como agir para chegar onde queremos. O Plano Diretor será em formato de Anteprojeto de Lei é encaminhado à Câmara de Vereadores para análise, votação e aprovação para se transformar em LEI, cujo instrumento deve ser discutido com a sociedade antes de sua transformação em lei. A consultora Izabel, com base na Carta Magna, abordou também sobre a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, como instrumento base ao processo de revisão ou atualização do Plano Diretor, incluindo questões específicas da legislação urbanística, evidenciando que devem ser resguardados os principais pontos. O Plano Diretor apresenta diretrizes gerais de caráter amplo, permitindo o claro entendimento para a obtenção de uma cidade justa e sustentável. O detalhamento destas diretrizes pelo Plano Diretor esclarece o que é preciso seguir para se chegar ao

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, REALIZADA EM 21/09/2018.

Página 2 de 6



pleno atendimento do princípio da função social da cidade e da propriedade. Ressaltou também que, quem deve participar do processo de revisão do Plano Diretor são: Toda a sociedade, principalmente os denominados “Atores Estratégicos”, sendo estes “Atores” as pessoas que representam a sociedade como Prefeito, Secretários, Técnicos, Associação de Moradores, Entidades de Classe e Profissionais, ONG’s, Sindicatos, Empresa contratada, entre outros. Lembrou que os “Atores” possuem também, a função de “multiplicadores”. No tocante à Gestão Democrática da Cidade, deu ênfase no artigo 4º do Estatuto da Cidade, que dispõe a respeito dos instrumentos a serem utilizados quando da revisão do Plano Diretor. Acrescentou, ainda, a extrema importância de promover a promoção da participação direta dos cidadãos, individualmente ou por organizações representativas, no planejamento e no controle das ações públicas através dos espaços institucionalizados, garantindo transparência; consolidação dos instrumentos de planejamento e capacitação em conjunto com sociedade civil. Em seguida, apresentou sobre alguns Instrumentos de Planejamento imprescindíveis, como a ferramenta jurídica e Urbanístico da Política Municipal PEUC; a aplicação do IPTU Progressivo; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Desapropriação; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Consórcio Imobiliário; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Direito de Preempção; o processo de Outorga Onerosa; Operações Urbanas Consorciadas, entre outros. Foi, também, apresentado o Plano de Trabalho de forma detalhada incluindo a metodologia, as etapas e atividades. Em seguida o técnico Enodes informou que se encontra disponível tanto a parte da síntese da capacitação como o Plano de Trabalho, para todos, por meio do Site da Prefeitura Municipal. Após as explanações, o Presidente Edson Roberto submeteu a matéria para discussão de todos os presentes, sendo aprovada por unanimidade, e formalizada por meio da Deliberação de nº 04/2018, ficando aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:00min e, eu, Thiago Coelho Cunha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2018.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	

Página 3 de 6

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, REALIZADA EM 21/09/2018.



	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira	
4. SERVIÇOS PUBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	
5. DAE	Titular	Paulo Roberto Ferreira	
	Suplente	Taina da Silva Ferreira	
6. SEMMADRS	Titular	Helen Farias Ferreira	
	Suplente	Cintia da Silva Serrano	
7. SMDUET	Titular	Kalil Sarat Baracat de Arruda	
	Suplente	Fernando da Silva Sé	
8. PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Carlos Garcia de Almeida	
	Suplente	Edilei Roque de Cezário	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdede Gomes da Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda- Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grandio Junior	

Página 4 de 6

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, REALIZADA EM 21/09/2016.



3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular	Adauton Cesar de Almeida	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. AMAD - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores	Classe Empresarial	Titular	Sergio José Gomes	
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	<i>[Handwritten signature]</i>
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	<i>[Handwritten signature]</i>
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio Bruno da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Cívicos	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	<i>[Handwritten signature]</i>
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	TITULAR	Eliziário Ramos da Conceição	<i>[Handwritten signature]</i>
	Movimento Social	SUPLENTE	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande	Movimento Social	TITULAR	Carlindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	SUPLENTE	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	TITULAR	Ney Mussa de Moraes	
	Movimento Social	SUPLENTE	Eden Anderson Garcia	
12. SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	TITULAR	João Gumerindo Cassim	
	Movimento Social	SUPLENTE	Agostinho Santana dos Santos	

Página 5 de 6

ATA Nº 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE, REALIZADA EM 21/09/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	TITULAR	Rosana Fátima de Arruda	
	Movimento Social	SUPLENTE	Antonieta Luisa Costa	

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including names like 'Rosana', 'Antonieta', 'Jean de C. Batista', and 'Pegor Juliana'.]



(...)

PORTARIA 2017/GS/SMECEL/VG/MT N° 143

(...)

LEIA-SE:

(...)

PORTARIA 2018/GS/SMECEL/VG/MT N° 143

(...)

Várzea Grande-MT, 21 de Setembro de 2018.

Sílvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N° 1.069/2018

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 546876/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VINICIUS FERNANDES MONFORT LEÃO**, matrícula 86926, exercendo o cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal n° 1.164/1991, a vigorar a partir de **15/08/2018 a 15/08/2020**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 19 de setembro de 2018.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

ATA N° 2 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE

DATA 21 de setembro de 2018, às 08:00horas.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, n° 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Contextualização da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, bem como, apreciação do respectivo Plano de Trabalho.

CONSELHEIROS PRESENTES

PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva – Planejamento SEPLAN;
2. Thiago Coelho da Cunha – Procuradoria Geral do Município PGM;
3. Cezar Augusto Oliveira Viana – Departamento de Água e Esgoto DAE;
4. Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira – Viação e Obras SMVO;
5. Fernando da Silva Sé – Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo SMDUET;
6. Cintia da Silva Serrano – Meio Ambiente e Desenvol. Rural Sustentável SEMMADRS;
7. Jean de Oliveira Celestino Batista - Serviços Públicos e Mobilidade Urbana SMSPMU.

PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida – Câmara Municipal.

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Elizário Ramos da Conceição – ARCREI;
2. Vanor Arantes – ABENC;
3. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE;
4. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
5. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;
6. Domingos Sávio Bruno Silva – CREA;
7. João Nobres Neto – ABENC.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

8. David Willian Correa Pintor - ACIVAG;
9. Sergio José Gomes – AMAD;
10. Carilindo Bastos da Silva – AFEV;
11. Edilson Cardoso Salles – SINTRAM;
12. João Gumerindo Cassim – SSSVP;
13. Eden Anderson Garcia – IHGAAC.

CONVIDADOS

Enodes Soares – Presidente da Comissão;
Izabel Borges – Technum Consultoria;
Luciana Moraes - Technum Consultoria;
Carlos Alberto Ziliani – ACIMT;
Wílma Felilli.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, n° 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00 horas, foi iniciada a reunião presidida pelo Senhor Presidente Edson Roberto Silva que, ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, iniciou os trabalhos pelo assunto referente à revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Em seguida, foi entregue a palavra ao Senhor Enodes Soares, Arquiteto Urbanista, Presidente da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Enodes ao agradecer a presença efetiva do Conselho da Cidade, iniciou os trabalhos apresentando a todos as Senhoras Izabel Borges e Luciana Moraes, técnicas representantes da empresa Technum Consultoria, sediada em Brasília-DF, há dezenove anos, com atuação a nível nacional, nas áreas do Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo. Em continuidade, a consultora Izabel passou a contextualizar a respeito da capacitação aplicada para revisão do Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande, que atualmente encontra-se fundamentado sob a Lei n° 3.112/2007, bem como a integração das Leis Complementares tais como Lei do Perímetro Urbano; Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Lei do Código de Obras; Lei do Código de Posturas. Deu ainda, conhecimento a todos sobre o Plano de Trabalho que será executado pela Comissão no decorrer das atividades. Enfatizou que participam do desenvolvimento dos trabalhos os agentes locais, que vivenciam os problemas e têm conhecimento da realidade de Várzea Grande, bem como os consultores externos que possuem conhecimento técnico e vivência de outras realidades. A capacitação teve por objetivo principal a troca de conhecimento e preparação para o trabalho, contemplando os tópicos: entrosamento da equipe; nivelamento do conhecimento sobre o escopo; início das atividades de sensibilização para participação; detalhamento das etapas, atividades e cronograma. Prosseguindo, definiu o Plano Diretor como instrumento básico da Política de Desenvolvimento para o município e orienta o seu desenvolvimento em uma única direção determinada pela vontade da maioria dos cidadãos. Reforçou que, com planejamento, é possível ter uma direção; pensar como vamos chegar e como agir para chegar onde queremos. O Plano Diretor será em for-



mato de Anteprojeto de Lei é encaminhado à Câmara de Vereadores para análise, votação e aprovação para se transformar em LEI, cujo instrumento deve ser discutido com a sociedade antes de sua transformação em lei. A consultora Izabel, com base na Carta Magna, abordou também sobre a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade, como instrumento base ao processo de revisão ou atualização do Plano Diretor, incluindo questões específicas da legislação urbanística, evidenciando que devem ser resguardados os principais pontos. O Plano Diretor apresenta diretrizes gerais de caráter amplo, permitindo o claro entendimento para a obtenção de uma cidade justa e sustentável. O detalhamento destas diretrizes pelo Plano Diretor esclarece o que é preciso seguir para se chegar ao pleno atendimento do princípio da função social da cidade e da propriedade. Ressaltou também que, quem deve participar do processo de revisão do Plano Diretor são: Toda a sociedade, principalmente os denominados "Atores Estratégicos", sendo estes "Atores" as pessoas que representam a sociedade como Prefeito, Secretários, Técnicos, Associação de Moradores, Entidades de Classe e Profissionais, ONG's, Sindicatos, Empresa contratada, entre outros. Lembrou que os "Atores" possuem também, a função de "multiplicadores". No tocante à Gestão Democrática da Cidade, deu ênfase no artigo 4º do Estatuto da Cidade, que dispõe a respeito dos instrumentos a serem utilizados quando da revisão do Plano Diretor. Acrescentou, ainda, a extrema importância de promover a promoção da participação direta dos cidadãos, individualmente ou por organizações representativas, no planejamento e no controle das ações públicas através dos espaços institucionalizados, garantindo transparência; consolidação dos instrumentos de planejamento e capacitação em conjunto com sociedade civil. Em seguida, apresentou sobre alguns Instrumentos de Planejamento imprescindíveis, como a ferramenta jurídica e Urbanístico da Política Municipal PEUC; a aplicação do IPTU Progressivo; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Desapropriação; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Consórcio Imobiliário; o instrumento Jurídico e Urbanístico da Política Municipal de Direito de Preempção; o processo de Outorga Onerosa; Operações Urbanas Consorciadas, entre outros. Foi, também, apresentado o Plano de Trabalho de forma detalhada incluindo a metodologia, as etapas e atividades. Em seguida o técnico Enodes informou que se encontra disponível tanto a parte da síntese da capacitação como o Plano de Trabalho, para todos, por meio do Site da Prefeitura Municipal. Após as explicações, o Presidente Edson Roberto submeteu a matéria para discussão de todos os presentes, sendo aprovada por unanimidade, e formalizada por meio da Resolução de nº 04/2018, ficando aprovado o Plano de Trabalho para a revisão do Plano Diretor da Cidade de Varzea Grande, nos termos apresentados pela empresa contratada Technum Consultoria. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:00min e, eu, Thiago Coelho Cunha, laivrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Varzea Grande-MT, 21 de setembro de 2018.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)		CONSELHEIROS	ASSINATURAS
1. PLANEJAMENTO	Titular	Edson Roberto da Silva	
	Suplente	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
2. PROCURADORIA	Titular	Thiago Coelho da Cunha	
	Suplente	Edivaldo Lima de Melo	
3. OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Maria Lucia de Medeiros Lacerda Oliveira	
4. SERVIÇOS PÚBLICOS	Titular	Jean de Oliveira Celestino Batista	
	Suplente	Solange Christine Arruda Fava	

6. DAE	Titular	Paulo Roberto Ferreira
	Suplente	Cezar Augusto Oliveira Viana
6. SEMMADRS	Titular	Helen Farias Ferreira
	Suplente	Cintia da Silva Serano
7. SMDUET	Titular	José Roberto Amaral de Castro Pinto
	Suplente	Fernando da Silva Sé
8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Carlos Garcia de Almeida
	Suplente	Edilei Roque de Cezário

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO		CONSELHEIRO	ASSINATURAS
1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Varzea Grande	Classe dos Trabalhadores	Titular	Edilson Cardoso Salles	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Desdêde Gomes da Fonseca	
2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis	Classe dos Trabalhadores	Titular	Manoel Gomes Coelho	
	Classe dos Trabalhadores	Suplente	Guido Grand Junior	
3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Varzea Grande	Classe Empresarial	Titular	David William Correa Pinto	
	Classe Empresarial	Suplente	João Avelino Bulhões	
4. AMAD - Associação Matogrossense de Atacadistas e Distribuidores	Classe Empresarial	Titular	Antônio Domingos	
	Classe Empresarial	Suplente	Sebastião dos Reis Gonçalves	
5. ONG Nossa Terra Nossa Gente	ONG	Titular	Osmar Milan Capilé	
6. OAB	Profissionais Acadêmicos	Titular	Raquel de Oliveira Corrêa	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vitor Lima de Arruda	
7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura	Profissionais Acadêmicos	Titular	Domingos Sávio Bruno da Silva	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	João Francisco Albuquerque	
8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis	Profissionais Acadêmicos	Titular	João Nobres Neto	
	Profissionais Acadêmicos	Suplente	Vanor Oliveira Arantes	
9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei	Movimento Social	TITULAR	Elizidário Ramos da Conceição	
	Movimento Social	SUPLENTE	Aberides Alves da Silva	
10. AFEV - Associação dos Feirantes de Varzea Grande	Movimento Social	TITULAR	Carllindo Bastos da Silva	
	Movimento Social	SUPLENTE	Kleison K. Soares Santos	
11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental	Movimento Social	TITULAR	Ney Mussa de Moraes	
	Movimento Social	SUPLENTE	Eden Anderson Garcia	
12. SSVSP Sociedade de São Vicente de Paulo	Movimento Social	TITULAR	João Gumerindo Cassim	
	Movimento Social	SUPLENTE	Agostinho Santana dos Santos	
13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras	Movimento Social	TITULAR	Rosana Fátima de Arruda	
	Movimento Social	SUPLENTE	Antonieta Luisa Costa	



1.5. Registro Fotográfico



Reunião com CONCIDADE - pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com CONCIDADE -
pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com CONCIDADE -
pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com CONCIDADE -
pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com CONCIDADE -
pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com CONCIDADE - pactuação do Plano de Trabalho.

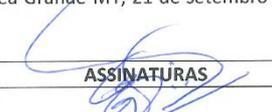
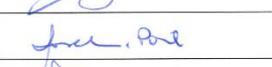
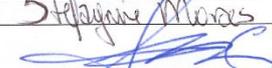
2.2. Apresentação

- Plano de Trabalho, foi utilizada a mesma apresentação feita para o ConCidade já apresentada no item 1.3 deste documento.

2.3. Ata

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ABERTURA: Aos vinte e um dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT, às 14:00horas, foi aberta a reunião, com a palavra o Sr. Enodes Soares Ferreira, Presidente da Comissão Administrativa que, cumprimentando a todos os presentes, aproveitou a oportunidade para esclarecer todas as ações que foram realizadas até o momento referentes aos trabalhos da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande. Primeiramente, Enodes iniciou as atividades apresentando a todos as Senhoras Izabel Borges e Luciana Moraes, técnicas representantes da empresa Technum Consultoria, sediada em Brasília-DF, há dezanove anos, com atuação a nível nacional, nas áreas do Meio Ambiente, Turismo e Urbanismo. A consultora Izabel apresentou o Plano de Trabalho de forma detalhada incluindo a metodologia, as etapas e atividades. Em seguida, foi aberta a palavra aos membros da Comissão para que pudessem sanar eventuais dúvidas, bem como explanar suas considerações. Logo em seguida, o Presidente colocou em votação a aprovação do Plano de Trabalho, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após a aprovação, deu-se por encerrada a reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 15:00horas, eu, Jackeline Alves de Azevedo Brandão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno será assinada pelos presentes. Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2.018.

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURAS
Secretaria Municipal de Planejamento	Edson Roberto Silva	
	Claudia do Bom Despacho Ferraz	
	Jackeline Alves de A. Brandão	
Secretaria Municipal de Governo	Gustavo Correa da Costa	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	Ícaro José Godoy de Campos Marconi	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável	Roseli Port	
	Cintia da Silva Serrano	
	Marcelly da Silva Sampaio	
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	Enodes Soares Ferreira	
	Regis Poderoso de Souza	
Secretaria Municipal de	Stefaynie de Moraes	
Secretaria Municipal de	Fernando da Silva Sé	

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.

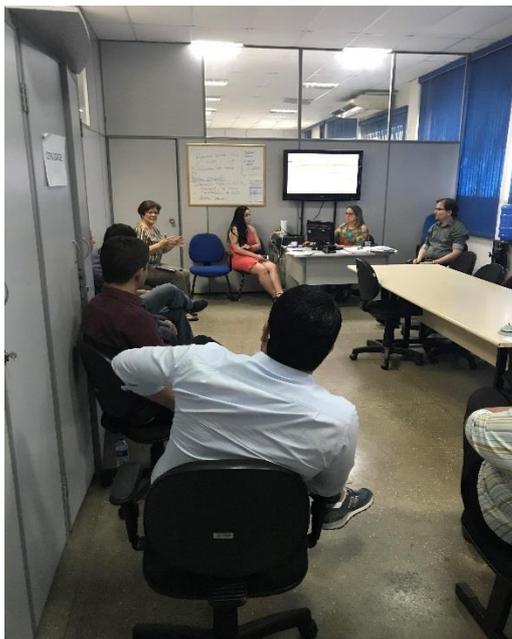




Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo	José Roberto A. Castro Pinto	
	Deivison Arruda Ferreira	
	José Antônio da Silva	
	Suzilene Paula de Moraes	
	João Climaco Viana Filho	
Procuradoria Legislativa	Thiago Coelho da Cunha	
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE	Cezar Augusto Oliveira Viana	
	Francisco Monteiro de Barros da Costa	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Maria Lucia de Medeiros Lacerda de Oliveira	
Secretaria Municipal de Saúde		
Secretaria Municipal de Defesa Social		
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Secretaria Municipal de Viação e Obras		
Departamento de Água e Esgoto DAE		
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana		

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ESTUDO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE – MT, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.

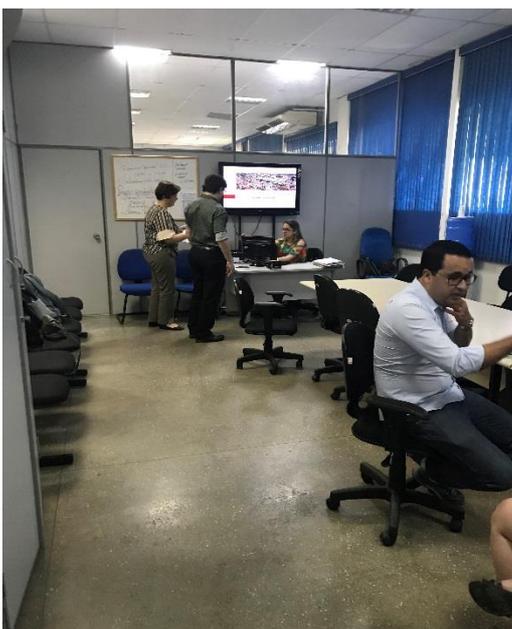
2.4. Registro Fotográfico



Reunião com Comissão de Revisão do PDMVG - pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com Comissão de Revisão do PDMVG - pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com Comissão de Revisão do PDMVG - pactuação do Plano de Trabalho.



Reunião com Comissão de Revisão do PDMVG - pactuação do Plano de Trabalho.

3. PLANO DE TRABALHO – DETALHAMENTO

Para melhor compreensão do Plano de Trabalho pactuado a seguir são apresentadas as principais considerações sobre a Metodologia de Trabalho bem como o detalhamento das Etapas, Atividades e Cronogramas pactuados.

3.1. Metodologia

3.1.1. Planejamento Estratégico

Seguindo os métodos e conceitos normalmente utilizados para a elaboração ou revisão de planos dessa natureza, a base teórico-referencial para o processo gerencial dos trabalhos a serem realizados serão inerentes ao **Planejamento Estratégico**.

Visando facilitar o entendimento, a seguir são apresentados, em linguagem informal, alguns tópicos sobre o processo gerencial escolhido.

O **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é um tipo de planejamento que embasa uma nova forma de governar as aglomerações urbanas, em um clima de consenso e de participação coletiva.

O que vem a ser planejamento estratégico?

É uma metodologia de mudança na cultura urbana que permite superar os velhos métodos de imposição com novas formas de antecipação do desejado e do possível.

É também um pacto entre os atores econômicos e sociais pela governabilidade da cidade e do município, tendo uma visão de futuro como sistema para a tomada de decisões. É ainda ter como diretriz conceber um futuro desejável definindo os meios reais para alcançá-lo.

O planejamento estratégico é, enfim, um processo orientado para a ação.

Quais os fins do planejamento estratégico?

Determinar os objetivos estratégicos para um núcleo urbano e/ ou município que permitam conseguir, a médio prazo, uma posição de competitividade e de qualidade de vida, e ainda estimular a convergência dos diversos agentes que disponham de capacidade e recursos para atingir os objetivos factíveis e desejados.

Quais as condições de êxito do planejamento estratégico?

Um primeiro ponto é o compromisso das instituições promotoras, incluindo aí o compromisso com a participação, quer seja técnica quanto financeira.

Um segundo é a máxima participação dos cidadãos, a colaboração do setor público/

privado e uma articulação real dos interesses envolvidos.

Como terceiro ponto, a necessidade de uma análise real, global e consensuada do meio ambiente interno e externo do município.

Propostas realistas e priorização das ações e projetos, assim como concentração de energias e continuidade no processo de implantação de projetos completos, são outros pontos importantes para o êxito do planejamento estratégico.

Quais os riscos do planejamento estratégico?

O que pode colocar em risco o planejamento estratégico do município é a determinação de objetivos demasiadamente genéricos, não factíveis no médio prazo, assim como uma escassa participação dos atores responsáveis pelas transformações econômicas e sociais.

Três outros pontos devem ser lembrados como possíveis responsáveis pelo fracasso do plano: uma pequena divulgação dele; a sua politização; e a ausência de financiamento para implementação das propostas.

Quem são os atores de um processo de planejamento estratégico?

Em primeiro lugar, os cidadãos, e ainda os líderes políticos, econômicos, sociais e com capacidade de decisão e de formar opinião. Num sentido mais amplo, os atores com influência no bem-estar dos cidadãos.

Quais os beneficiários do planejamento estratégico?

Naturalmente os cidadãos como usuários e destinatários finais, os políticos como responsáveis pela gestão do município e as empresas como atores econômicos e sociais.

Conforme a especificidade das diferentes atividades de trabalho, serão aplicados **enfoques metodológicos complementares e instrumentos de análise diferenciados, descritos em itens específicos deste Plano de Trabalho.**

3.1.2. Forma de Trabalho

Para participação do certame licitatório que gerou a contratação dos serviços de Estudos e Revisão do Plano Diretor Municipal de Várzea Grande foram incorporados à equipe de trabalho profissionais conhecedores de realidades semelhantes à local, com ampla experiência em contextos federais e regionais. A participação desses profissionais permitirá a facilitação do processo de construção de diagnóstico das principais tendências, carências e debilidades, identificadas a partir de estudos e informações disponíveis, aliada à necessária capacitação dos atores locais.

O desenvolvimento dos serviços da Consultoria, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, deverá ser realizado de forma a permitir a participação efetiva de todos os cidadãos, em acordo com os princípios de gestão democrática e social do planejamento das políticas municipais. Assim, a estrutura organizacional para elaboração e acompanhamento dos trabalhos compreende:

- **Conselho da Cidade** de Várzea Grande – **CONCIDADE**: nos termos da Lei nº 4.151/2016, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada. Validará os documentos produzidos em cada etapa concluída do processo que serão encaminhados para discussão e aprovação em audiência pública;
- **Grupo Técnico de Trabalho**: conforme Decreto nº 34, de 19 de abril de 2017, que instituiu a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande - composta por integrantes do Poder Público com possibilidade de convocação de técnicos que não compõem a Comissão para auxiliar nos estudos e na elaboração de propostas para revisão da legislação urbanística, nos termos do art. 8º do Decreto. Será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos, devendo ser capacitada para a participação na revisão do processo do Plano Diretor e posterior acompanhamento de sua implantação;
- **Acompanhamento e fiscalização do Contrato**: a cargo da Presidência da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande, responsável direta pelo acompanhamento e gerenciamento dos trabalhos executados pela TECHNUM, assim como do cumprimento dos cronogramas para a elaboração do Plano;
- **Empresa TECHNUM**: responsável pela metodologia, estudos, pesquisas, projetos, apresentações e pela disponibilização dos recursos humanos e materiais conforme Termo de Referência e especificações deste Plano de Trabalho.

3.1.3. Participação Popular

Além da adequada estrutura organizacional em acordo com os princípios da gestão democrática, a participação popular depende, entre outros fatores, do alcance da divulgação dos eventos onde a população é convidada a discutir e definir questões relacionadas ao Plano Diretor.

Sem uma estratégia de divulgação eficiente e ampla, apenas uma parte da população terá conhecimento dos eventos, e somente essa parcela terá a

oportunidade de defender seus interesses na elaboração do Plano Diretor. Essa participação parcial acabará por determinar um plano também parcial, possivelmente deturpado e excludente.

A principal questão na divulgação dos eventos participativos do Plano Diretor é como atingir as várias camadas sociais e fazê-las compreender que sua participação é não somente necessária, mas indispensável. Assim, é importante compreender que:

- diferentes camadas sociais são atingidas por diferentes meios de comunicação;
- a linguagem da divulgação deve ser de fácil compreensão.

Todos os eventos participativos do Plano Diretor devem ser previamente divulgados, sendo desejável que, no caso de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** seja observado o prazo **de 30 (trinta) dias de antecedência**. É indispensável que o **Poder Público Municipal registre a divulgação** dos eventos e guarde comprovantes de que essa foi realizada de forma ampla e diversificada.

Normalmente a estratégia é iniciar a divulgação dos eventos com antecedência e intensificá-la nos dias próximos ao evento. Deve-se buscar utilizar diferentes meios de comunicação de forma a difundir as informações, lembrando sempre a realização do evento.

De forma geral, os meios de comunicação que têm se mostrado mais eficientes para o processo de Revisão do PDMVG são:

- redes sociais;
- telefonemas para atores-chave;
- e-mails;
- convites impressos;
- notícias no site da Prefeitura e outros, se aplicável;
- imprensa local – matérias correlatas e divulgação prévia dos eventos participativos.

3.1.3.1. Espaço de informação e interação com a sociedade

ATIVIDADES PRELIMINARES
Sítio eletrônico sobre processo e conteúdos relativos à elaboração do PDVG
<ul style="list-style-type: none"> ▪ inserção de espaço próprio para o processo de revisão do Plano Diretor no sítio eletrônico da Prefeitura de Várzea Grande;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ coleta e elaboração de conteúdos para divulgação;

<ul style="list-style-type: none"> ▪ lançamento;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ manutenção.
<p>Consulta física à documentação produzida</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ disponibilização de espaço físico na Prefeitura de Várzea Grande onde serão disponibilizados para Consulta os documentos produzidos;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ definição de responsável, na Prefeitura, pela guarda da documentação e controle de seu manuseio;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ definição de responsável, na Prefeitura, por esclarecimentos técnicos adicionais, se necessário.

É oportuna a criação de espaço específico no sítio eletrônico da Prefeitura de Várzea Grande para informação relativa ao processo revisão do PDMVG, permitindo transparência e acompanhamento *pari-passu* das atividades realizadas.

O espaço deverá funcionar como uma porta de acesso a um ambiente virtual facilitando a compreensão e o acompanhamento de todo o processo de trabalho e a apreensão dos conteúdos pertinentes. São consideradas desejáveis:

- publicação dos documentos produzidos no processo de revisão do Plano Diretor;
- informativos sobre o processo de trabalho, bem como linha do tempo para acompanhamento das atividades;
- legislação que será objeto de revisão e demais leis urbanísticas que permitem o entendimento do tema em discussão;
- agenda das atividades previstas;
- resumo das matérias sobre o processo.

A alimentação do espaço demandará trabalho integrado entre a equipe de Consultoria e da Prefeitura, visando identificar as normas, os processos e os responsáveis pertinentes pelas diferentes atividades antes e após sua implantação, de forma a planejar o espaço virtual desejado e garantir a sua adequada manutenção.

Como forma de produção de material técnico de divulgação no *site*, para transparência e divulgação do trabalho em andamento, o Plano de Trabalho proposto pela Technum incorporou produtos intermediários, além daqueles descritos no Edital, itens 2.28 e 15.1. Para facilidade de entendimento, os

produtos exigidos em contrato são denominados como Produtos e os adicionalmente propostos são denominados “material de divulgação”.

3.1.3.2. Mobilização Inicial dos Atores

ATIVIDADES PRELIMINARES
Mobilização inicial dos atores
<ul style="list-style-type: none"> ▪ identificação dos atores envolvidos ou interessados - administração pública e segmentos representativos da sociedade, mantendo cadastro de contatos telefônicos e de e-mail;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ realização de contatos via Internet e visitas quando necessários;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ elaboração e divulgação de material informativo.

A mobilização inicial dos atores sociais para a participação no processo de elaboração do projeto de lei dar-se-á a partir do lançamento do espaço do Plano Diretor na página institucional da Prefeitura, diretamente ou por meio de *link*, permitindo amplo acesso às informações básicas e acompanhamento do processo de revisão do Plano Diretor do Município.

A identificação preliminar dos atores sociais envolvidos ou potencialmente interessados em participar do processo será feita também a partir desse instrumento. O sítio eletrônico, com a criação de espaço para “contato” poderá ser um dos meios adequados para identificar segmentos sociais ou cidadãos interessados no processo de Revisão do PDMVG.

Quando pertinente, a partir da demonstração de interesse, poderão ser promovidas formas de incorporação dos atores como multiplicadores do processo participativo do PDMVG.

É ressaltado, na mobilização dos atores, o significado do espaço na página institucional da Prefeitura, na WEB, como facilitador do processo de informação e diálogo. Assim, torna-se importante a publicação prevista nesse ambiente virtual, das informações listadas anteriormente e, principalmente, de peças educativas e de divulgação especialmente elaboradas, tais como apresentações em slides sobre as diretrizes, conceitos, base legal e outros conteúdos relativos ao planejamento urbano e revisão do Plano Diretor Municipal.

Ainda no processo de mobilização, os atores sociais especialmente interessados e capacitados poderão ser considerados como agentes multiplicadores da informação perante outras entidades e segmentos da sociedade, e ainda, como

agentes fomentadores da comunidade para a discussão dos temas propostos e para a contribuição.

No Projeto Básico nº 002/2017, Anexo I do Edital em questão, as reuniões com a participação da sociedade ficaram restritas à fase de Construção do Diagnóstico Participativo. **É, contudo, essencial que tais reuniões aconteçam nas diversas fases e em momentos distintos: (i) no início dos trabalhos; (ii) durante a construção do Diagnóstico; (iii) durante a construção do Cenário Desejado; (iv) durante a proposição dos ajustes a serem incorporados no Plano Diretor.**

Nesse sentido, conforme acordado com a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande e o Conselho da Cidade de Várzea Grande **o remanejamento dos eventos participativos foi pactuado conforme explicitado neste Plano de Trabalho.**

Além da Capacitação da Equipe Técnica, prevista no Projeto Básico, destacaram-se eventos realizados durante a primeira etapa do trabalho, dentre os quais:

- **Ordem de Serviço - Evento de Lançamento e divulgação dos trabalhos**

Sensibilização para um processo efetivo de participação popular, com exposição técnica, por parte da Prefeitura, a respeito do trabalho a ser feito e sua importância, além de depoimento da Chefe do Poder Executivo sobre o processo de Revisão do Plano Diretor;

- **Reuniões Iniciais – apresentação da Consultoria e levantamento de expectativas sobre os trabalhos**

Ainda na fase de assinatura do Contrato foram promovidas reuniões preliminares para apresentação da Consultoria e conhecimento das expectativas para os trabalhos com a Secretaria de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, técnicos do setor de cadastro da Prefeitura, Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ 4ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística de Várzea Grande.

No momento da construção do Diagnóstico Participativo, visando o levantamento das percepções sociais deverão ser realizadas reuniões de naturezas diversas, como sejam as:

- **reuniões abertas à população** – em forma de “**Oficinas**”, onde são discutidas, sem formalidades teóricas, as questões da realidade local. É importante o diálogo entre as equipes técnicas e as comunidades, para recolhimento de informações de cunho vivencial, sob o ponto de vista do dia-a-dia da população; e
- **reuniões setoriais** – de caráter interinstitucional, com a participação de representantes de entidades relacionadas a temas ou a conjunto de temas específicos a serem debatidos. Trata-se de importante espaço onde as informações podem ser complementadas e discutidas de forma integrada, notadamente aquelas específicas a cada uma das normas urbanísticas contempladas na revisão em andamento.

Conforme pactuado, as citadas Audiências Públicas, fls. 02 do Projeto Básico Anexo I do Edital, **serão realizadas no momento seguinte à conclusão do Diagnóstico**, quando da formulação das expectativas para o futuro desejado. Apesar da utilização do formato de Audiência Pública, o evento deverá permitir a participação de forma mais ampla, discutindo não somente o Diagnóstico a ser apresentado, mas também as perspectivas para o desenvolvimento municipal.

3.1.4. Principais Eventos - participativos, técnicos e de capacitação - por Etapas de Trabalho

Visando melhor ilustrar a sequência do processo participativo, os principais eventos propostos são organizados pelas etapas de trabalho, conforme a seguir exposto.

1ª Etapa – Organização para o Trabalho, Capacitação e Sensibilização Inicial

Ato de Assinatura da Ordem de Serviço e Reuniões Iniciais

Conforme já exposto neste Plano de Trabalho, essa fase tem como objetivo a apresentação da equipe da Consultoria e das principais etapas do processo de revisão do Plano Diretor, além de troca de informações diversas, com destaque para a importância da participação e contribuição popular. Esses eventos contribuíram ainda para o conhecimento das expectativas dos diversos atores em relação ao desenvolvimento do trabalho.

Capacitação Inicial do Grupo Técnico de Trabalho

Dirigida à Comissão formada pela Prefeitura para o processo de revisão do Plano Diretor e seus convidados, denominados nessa primeira etapa como Grupo Técnico de Trabalho. O evento incluiu a apresentação da equipe da Consultoria,

dos principais temas a serem discutidos no processo de Revisão e do Plano de Trabalho proposto (para ajustes visando a pactuação na fase seguinte). O evento foi modelado em formato participativo, induzindo à troca de conhecimento entre os participantes.

A Consultoria preparou material técnico específico para capacitação inicial sobre o processo de revisão do Plano Diretor, abordando aspectos teóricos e práticos, voltados à realidade de Várzea Grande.

A Capacitação com o Grupo Técnico de Trabalho, com duração de 30 horas, compreendeu:

- **APRESENTAÇÃO** da Consultoria, da forma de condução do trabalho e do evento de Capacitação; **breve** exposição do trabalho a ser realizado; pontos principais e resumo dos problemas e obstáculos a vencer;
- **MÓDULO 1** – Definições metodológicas e indicativos de principais temas a serem abordados em um Plano Diretor, em linguagem simplificada e em linguagem técnica, além de apresentação e discussão (com aplicação de trabalho prático) dos principais problemas a serem enfrentados no processo de revisão do Plano Diretor de Várzea Grande;
- **MÓDULO 2** – Estruturação da legislação urbanística vigente no Município e análise do texto atual do Plano Diretor, Lei nº 3.112/2007- pontos críticos referentes às diretrizes, ações, planos e programas previstos e implantados (com aplicação de trabalho prático); organização dos temas principais a serem debatidos pelo Plano Diretor e nas demais leis específicas; introdução aos problemas relacionados ao território – condicionantes ambientais, áreas rurais e urbanas;
- **MÓDULO 3** – Estruturação das demais Leis inseridas na Lei nº 3.112/2007: Perímetro Urbano, Lei de Zoneamento de Uso e de Ocupação do Solo Urbano; Lei do Sistema Viário; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Código de Edificações e Obras;
- **MÓDULO 4** – Apresentação do Plano de Trabalho preliminar, com detalhamento dos produtos, principais eventos participativos, etapas e atividades a serem desenvolvidas, visando sua discussão e ajuste para pactuação na etapa de trabalho seguinte; retomada dos principais problemas a serem enfrentados no processo de revisão de Várzea Grande, conforme temas setoriais (aplicação de trabalho prático).

- **ENCERRAMENTO** – Avaliação sobre o evento realizado e entrega de Certificado, pela Prefeita Municipal aos participantes.

Os registros do Evento de Capacitação estão consubstanciados no Produto 1, entregue à Prefeitura de Várzea Grande e disponibilizado no site do PDMVG.

2ª Etapa – Pactuação do Plano de Trabalho

Reunião com o Conselho da Cidade - ConCidade

Conforme já exposto neste documento, esse evento teve como objetivo a validação do Plano de Trabalho e detalhamento da metodologia, principais etapas e atividades do processo de revisão do Plano Diretor, bem como do cronograma de trabalho.

Reunião com a Comissão do Plano Diretor

Conforme anteriormente exposto, tendo o mesmo escopo da apresentação para o ConCidade, sendo a diferença o destaque para as alterações ocorridas após os ajustes decorrentes da apresentação do Plano de Trabalho durante o evento de Capacitação.

3ª Etapa – Diagnóstico Participativo

Realidade atual sob o ponto de vista das perspectivas sociais

Reuniões participativas abertas à população, na forma de **Oficinas, nas áreas urbanas e rurais**, para levantamento da realidade atual. Os principais temas serão discutidos, conforme aplicável, na forma de Forças, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças; ou Condicionantes, Deficiência e Oportunidades.

Essas oficinas dividir-se-ão em:

- exposição dialogada sobre o que consiste o Diagnóstico Participativo (2ª Etapa) e os principais pontos do processo de revisão do Plano Diretor e demais legislação urbanística;
- coleta de contribuições.

O Projeto Básico define a realização de, no mínimo, 4 (quatro) Oficinas. Entende-se que esse é o número necessário para atender à área urbana, assim, durante os trabalhos, serão realizadas 3 (três) Oficinas adicionais para a área rural com o intuito de conhecer a realidade dessas comunidades e sensibilizá-las para a importância da participação na discussão do Plano Diretor.

Realidade sob o ponto de vista das perspectivas técnico-setoriais

Segue o modelo de **Reuniões Técnicas**, com participação dos órgãos setoriais, onde ocorrerá o encaminhamento da discussão dos temas pertinentes aos diversos setores, para possíveis identificações de problemas e soluções. Trata-se do momento de análise da correlação com os projetos intersetoriais de âmbito municipal e das normas que compõem a legislação urbanística objeto de revisão. Conforme o caso, abrangem:

- levantamento de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- identificação de pontos críticos a serem superados;
- identificação de condicionantes e oportunidades;
- organização dos temas específicos de cada lei ou código urbanístico;

- coleta de contribuições gerais;
- conclusão, nos casos pertinentes.

4ª Etapa – Elaboração do Cenário Desejado

Reunião Técnica - Elaboração do Cenário

Reunião de caráter técnico, com participação da Comissão e atores estratégicos, tais como representantes de órgãos setoriais ou da sociedade, onde ocorrerá a apresentação dos principais pontos do diagnóstico técnico-participativo organizados em forças, fragilidades, oportunidades e ameaças e exposição da análise resultante da aplicação da matriz SWOT/FOFA – *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças).

- exposição dialogada das forças, fragilidades, oportunidades e ameaças e da aplicação do instrumento ou análise matricial;
- coleta de contribuições;
- indicação das principais atributos e referenciais do Cenário Desejado;
- conclusão, conforme pertinência.

Audiências Públicas (4) – apresentação do Diagnóstico Participativo

Aberta a toda a população, incluindo divulgação e disponibilização de material em tempo adequado à sua consulta, e realizada a partir de regulamento próprio (se aplicável) para garantia de efetivo processo de participação e contribuição popular.

Nesses eventos será apresentada a síntese do Diagnóstico Técnico Participativo, com ênfase nos principais pontos necessários à tomada de decisão para o pretendido o desenvolvimento municipal. Será discutido ainda o encaminhamento das proposições para a revisão do Plano Diretor (futuro desejado)

As quatro Audiências Públicas deverão ser realizadas em diferentes locais do território municipal, aumentando a possibilidade de participação social - preferencialmente conforme as regiões de ocupação ou agrupamento bairros/comunidades. Tendo em vista o caráter de discussão conjunta dos problemas do Município, deverá haver um agrupamento territorial das sete oficinas realizadas na fase de diagnóstico – inclusive das áreas urbanas e rurais.

Farão parte dessas audiências:

- exposição dialogada dos resultados obtidos (diagnóstico técnico-participativo);
- exposição dos principais pontos a serem encaminhados para discussão durante o processo de proposição de ajustes para o Plano Diretor vigente (futuro desejado);
- contribuições.

5ª Etapa – Elaboração dos Anteprojetos de Lei.

Estruturação dos instrumentos legais e composição dos textos base

São **reuniões específicas para cada Lei ou Código** urbanístico, aquelas realizadas com a participação dos grupos responsáveis pelo acompanhamento da produção e redação de cada instrumento legal, onde ocorrerá a discussão do detalhamento dos temas pertinentes e ajustes necessários. Trata-se do momento da redação legal do Plano Diretor e das demais legislação urbanística.

Consistem em:

- apresentação das minutas técnicas elaboradas;
- discussão dos temas específicos e ajustes necessários;
- entendimento e pactuação dos caminhos a seguir.

Reunião RMVRC - municípios integrantes e instâncias estaduais: Apresentação do Plano Diretor e demais legislação urbanística

Envolvendo atores das demais instâncias municipais pertencentes à RMVRC e do Estado afetas aos temas do Plano Diretor e demais legislação urbanística, a reunião terá por objetivo a apresentação das proposições resultantes do trabalho desenvolvido, de forma que as mesmas possam ser apreciadas e debatidas por todos os entes interfederativos, possibilitando contribuições que visem a melhoria das interpelações e o desenvolvimento integrado da região.

A reunião abrangerá:

- exposição das principais proposições que tenham impacto regional;
- coleta de contribuições;
- fechamento.

Reunião CONCIDADE: Validação do resultado final dos trabalhos e da Lei do Plano Diretor

Restrita aos membros do CONCIDADE, incluindo a disponibilização prévia de material em tempo adequado à sua consulta, e realizada a partir de formalidades próprias para garantia de validação das proposições apresentadas e ratificadas como resultado final do trabalho da revisão do Plano Diretor de Várzea Grande.

A reunião abrangerá:

- exposição dos resultados alcançados;
- exposição dos pontos principais ajustados;
- considerações dos Conselheiros e validação das proposições;
- fechamento.

Audiência Pública de Apresentação da Lei do Plano Diretor e principais pontos da demais legislação urbanística

Aberta a toda a população, incluindo edital de divulgação e disponibilização de material em tempo adequado à sua consulta, e realizada a partir de regulamento próprio para garantia de efetivo processo de participação e contribuição popular.

- exposição das estratégias e diretrizes de desenvolvimento sustentável para o Município;
- exposição das diretrizes setoriais;
- exposição da organização territorial e dos instrumentos urbanísticos aplicáveis;
- exposição dos sistemas de acompanhamento e gestão;
- abertura da palavra para a apresentação das considerações;
- fechamento.

Temas específicos e relevantes das demais peças da legislação urbanísticas serão apresentados concomitantemente à Audiência Pública de Apresentação da Lei do Plano Diretor, enquanto os conteúdos de caráter mais técnico serão disponibilizados no site da Prefeitura para coleta de contribuições junto à população em geral.

6ª Etapa – Definição dos procedimentos para Monitoramento do PDMVG.

Esta fase segue o modelo das **Reuniões Técnicas**, com participação do Grupo Técnico de Trabalho e dos representantes de órgãos setoriais, onde ocorrerá o encaminhamento da discussão dos procedimentos para o monitoramento do Plano Diretor.

Serão observados os seguintes pontos:

- exposição dialogada das proposições preliminares dos procedimentos;
- debates sobre os procedimentos a serem aplicados;
- entendimento e pactuação;
- conclusões e fechamento.

3.1.5. Roteiros Básicos para a realização dos Eventos Participativos

Com base na vivência, pela Consultoria, de diversas situações anteriores de coordenação e viabilização de eventos participativos, apresenta-se a seguir um roteiro básico de atividades de planejamento, execução e forma de registro, a título de exemplo do caminho crítico adotado em tais situações, sem definição da responsabilidade das atividades (que deverão ser acordadas no momento do planejamento).

Roteiro Básico para Planejamento, Execução e Registro de Eventos Participativos

ETAPA	ATIVIDADE / CONDIÇÃO
PLANEJAMENTO	Definição dos objetivos – geral e específicos, identificação dos conteúdos a abordar, detalhamento da metodologia a ser adotada para desenvolvimento dos trabalhos em cada evento, identificação dos formulários e instrumentos de registro, especificação dos equipamentos e das demais condições materiais e logísticas necessárias, dimensionamento da equipe necessária (coordenador, técnico de suporte, moderador, recepcionista, atendente de secretaria), elaboração do cronograma, da agenda e do regulamento do evento (caso requerido).
	Composição e preparação da equipe técnica de coordenação/moderação e relatoria do evento, de acordo com as funções de cada posto.
	Composição e preparação da equipe técnica e da equipe de apoio logístico, de acordo com as funções especificadas.
VIABILIZAÇÃO	Identificação e viabilização dos locais de realização do evento, de acordo com as condições estabelecidas na etapa de planejamento; providências relativas à autorização de uso dos locais escolhidos se forem do patrimônio público.
	Preparação dos recursos em mídia eletrônica para utilização nos eventos.
	Formação da equipe de recepcionistas e auxiliares e sua preparação para cumprimento de suas atribuições e responsabilidades durante o evento.
	Viabilização dos espaços, equipamentos e serviços exigidos para o evento, dentre os quais serão utilizados sempre que possível, os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ salão/auditório com espaço compatível para o evento, em geral incluindo: local para secretaria, depósito de material, banheiro. Mobiliário: cadeiras para participantes e para equipe técnica, mesas de apoio inclusive para projetor multimídia, mesa para palco com cadeiras;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ aparelhagem de som e imagem (com operador) microfones, projetor multimídia, computador, amplificador com potência adequada ao local; ▪ telão para projeções; ▪ fotografia; ▪ lanche – a ser servido em intervalo – de acordo com as características do evento; ▪ serviço de água e café no início do evento para participantes e organizadores e água disponível durante todo o período (galão, suporte e copos descartáveis); ▪ serviço de cerimonial (caso necessários); ▪ equipamentos para a secretaria; ▪ material geral de escritório, incluindo pastas, crachás, canetas, folhas em branco, canetas coloridas, pincéis atômicos, dentre outros; ▪ identificação (crachás) para equipe de coordenação, equipe técnica e de apoio logístico, e para os participantes (caso aplicável); ▪ formulários e impressos, de acordo com necessidade do evento, dentre os quais: de inscrição, de registro de contribuições e questões por escrito, lista de presença, lista de inscrição para participação nos debates, lista de registro de autoridades presentes, dentre outros; ▪ no caso de Audiência Pública - publicação na imprensa (e em outros veículos, conforme o caso), com a antecedência regulamentar de convite à população, emitido pelo órgão de governo promotor; ▪ divulgação do evento via Internet, por correspondência impressa ou outros veículos, conforme características do evento e recursos disponíveis. ▪ definição e expedição de convite especial (se for o caso) para participação de autoridades governamentais.
EXECUÇÃO	<p>Coordenação do processo de execução do evento, incluindo moderação dos trabalhos.</p> <p>Prestação de Serviços de Relatoria em cada evento.</p> <p>Serviços de Cerimonial, incluindo abertura e encerramento do evento, se for o caso.</p>
PÓS EVENTO	<p>Organização e consolidação de todos os insumos, registros e contribuições relativas ao Evento.</p> <p>Montagem de dossiê relativo ao Evento, incluindo todos os registros análise dos resultados obtidos, tendo em vista os objetivos propostos para o processo de participação popular.</p>

3.1.6. Instrumentos e Ferramentas de Cunho Técnico

3.1.6.1. Identificação e levantamento de informações

O Diagnóstico Participativo se dará por intermédio de um processo de reconhecimento das necessidades institucionais, ambientais, socioculturais, urbanísticas/ infraestruturais e econômicas, e será desenvolvido a partir de:

- análise de estudos e projetos disponíveis;
- coleta de informações junto aos órgãos setoriais;
- coleta de contribuições da sociedade em geral (no sítio eletrônico e nos eventos previstos);
- registros de demandas específicas da população;
- reuniões e entrevistas com responsáveis diretos pelos temas nas respectivas Secretarias;
- análise de fotografias aéreas (disponibilizadas pelo Contratante ou em outros locais, sem custo de aquisição);
- análise de bancos de dados existentes nos órgãos governamentais (listagens, cadastros e informação georreferenciados);
- visita a campo;
- reuniões temáticas ou focais, conforme necessidades específicas.

Nas visitas a campo deverão ser feitos registros fotográficos das situações encontradas, tanto para disseminação da informação junto aos integrantes das equipes e demais atores do processo, quanto para comparações futuras.

Diversas ferramentas deverão ser utilizadas para a sistematização da informação, tais como:

- programas informatizados de seleção de dados e de imagens, capazes de sintetizar informações de forma clara, rápida e objetiva;
- mapeamento de características específicas, tendências, potencialidades ou oportunidades identificadas a partir dos vários estudos;
- matrizes ponderadas para avaliação integrada de temas críticos;
- estruturação de quadros e tabelas síntese.

No levantamento de dados secundários, deverão ser consultadas, dentre outras, as seguintes fontes:

- IBGE Cidades;
- Datasus SIAS – Informações Estatísticas;
- ANA – Agência Nacional de Águas;
- Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD);
- Agenda 21 – plano de desenvolvimento sustentável Várzea Grande/MT
- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PPDI /RMVRC.

As características gerais em relação **ao uso e ocupação do solo** da área urbana serão analisadas a partir dos seguintes pontos:

- relação das áreas que compõem a cidade e contexto territorial – identificando a predominância do uso (residencial, comercial de caráter local, comercial de caráter regional, institucional e outros);
- principais tendências de desenvolvimento, com identificação dos pontos de concentração de possíveis atividades propulsoras da dinâmica econômica da cidade;
- áreas de maior concentração de ocupação do solo, com identificação das principais áreas adensadas, maior incidência de habitação coletiva e outras;
- pontos críticos onde ocorrem conflitos significativos ou desconformidades de uso e ocupação do solo – com mapeamento dos principais;
- outros indicadores que sejam identificados ao longo do desenvolvimento da atividade.

As características relacionadas à **estrutura institucional de planejamento e de gestão territorial** têm como objetivo identificar os procedimentos administrativos com interface na aplicação do Plano Diretor visando, na medida do possível, a sua simplificação e efetividade.

O reconhecimento dos **aspectos físico-ambientais e infraestruturais** consistirá em:

- sistematização de estudos, mapas e demais informações, elaborados pelos órgãos e entidades consultadas;
- análise e sistematização da legislação ambiental vigente e identificação de possível conflito entre Unidades de Conservação, APP e área urbana;
- levantamento de informações relativas a estudos em andamento;
- levantamento de informações de redes de infraestrutura existentes (fornecidas pelas concessionárias);
- mapeamento dos projetos de infraestrutura a serem implantadas (informação da Prefeitura ou das concessionárias).

Aspectos do desenvolvimento econômico serão objeto de reflexões, abrangendo principais atividades econômicas existentes e potenciais, considerada a estrutura ocupacional da população e o nível de emprego e renda, por meio de:

- identificação de presença de atividades existentes, capazes de dinamizar a economia local, ou potenciais, que induzam à formação de cadeias produtivas geradoras de emprego e renda;
- identificação de áreas potenciais (vazias ou passíveis de processos de transformação) para desenvolvimento de novos centros propulsores do desenvolvimento econômico.

As atividades de Identificação e levantamento de informações, citadas acima, dependem da disponibilidade de dados.

3.1.6.2. Roteiro de dados a serem fornecidos pela Prefeitura e suas diversas Secretarias:

- **Integração do Território Municipal:**
 - identificar rede de estradas vicinais principais;
 - identificar rede de comunidades rurais, destacando localidades principais;
 - mapear linhas de transporte intermunicipal que circulam pelo território municipal.
- **Educação**
 - disponibilizar relação dos equipamentos públicos de educação existentes no Município (área rural e sede urbana), segundo o tipo de oferta de ensino:
 - educação infantil;
 - ensino fundamental (inclusive unidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA);
 - ensino médio;
 - escolas técnicas;
 - mapear a distribuição desses equipamentos.
 - disponibilizar relação dos equipamentos privados de educação existentes no Município (área rural e sede urbana), segundo o tipo de oferta de ensino:
 - educação infantil;
 - ensino fundamental (inclusive unidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA);
 - ensino médio;
 - escolas técnicas;
 - mapear a distribuição desses equipamentos.
 - mapear a distribuição dos equipamentos PÚBLICOS de educação superior existentes.

- mapear a distribuição dos equipamentos PRIVADOS de educação superior existentes.
- **Saúde**
 - disponibilizar relação dos equipamentos públicos de saúde existentes no Município (área rural e sede urbana):
 - postos de saúde;
 - enfermarias;
 - hospitais, etc.
 - mapear a distribuição destes equipamentos.
 - disponibilizar relação dos equipamentos privados de saúde existentes no Município (área rural e sede urbana):
 - postos de saúde;
 - enfermarias;
 - hospitais, etc.
 - mapear a distribuição desses equipamentos.
- **Cultura**
 - mapear locais/regiões na área rural e urbana de relevante interesse cultural para a comunidade;
 - apontar as principais festas e manifestações culturais/histórias existentes no Município;
 - levantar área de território de comunidades tradicionais.
- **Assistência Social**
 - identificar e mapear no território municipal e na sede urbana a distribuição de equipamentos do eixo de Proteção Social Básica:
 - Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
 - centros de convivências para crianças, jovens e adultos;
 - equipamentos de serviços socioeducativos;
 - mapear a distribuição da população segundo nível de renda e situação de exclusão social;
 - identificar áreas de ocupações irregulares;
 - verificar existência de programas de regularização fundiária;
 - verificar existência de programas de habitação de interesse social;
- **Infraestrutura e Ocupação Urbana**
 - mapear a hierarquia do sistema viário das áreas urbanas:
 - vias principais;
 - vias secundárias.

- identificar regiões com problemas ligados ao trânsito/tráfego de veículos;
 - identificar e mapear passagem de automóveis pesados nas áreas urbanas;
 - apontar regiões com ausência de infraestrutura urbana básica adequada:
 - ligação em rede pública de abastecimento de água;
 - ligação em rede pública de abastecimento de energia elétrica;
 - ligação em rede pública de coleta de esgoto (exceto áreas onde é feito uso de fossas sépticas);
 - ligação em rede pública de coleta de lixo;
 - mapear redes de infraestrutura urbana básica existentes;
 - identificar regiões com ocupações em áreas de risco de deslizamento;
 - identificar regiões com ocupações em áreas de inundação;
 - mapear ocupação em áreas de preservação permanente ou de fragilidade ambiental;
 - identificar áreas de baixo padrão construtivo;
 - verificar a disponibilidade de solo urbanizado para implementação de habitação de interesse social;
 - mapear espaços públicos de uso comum e equipamentos esportivos e de lazer:
 - praças;
 - quadras esportivas;
 - centros de convivência;
 - outros.
 - mapear a distribuição de usos e atividades segundo cada região das áreas urbanas identificando áreas predominantemente:
 - comerciais;
 - residenciais;
 - institucionais;
 - de uso público (grandes equipamentos);
 - ambientais.
 - mapear áreas de tendência para expansão urbana.
- **Finanças Municipais**
 - mapear áreas de parcelamentos regulares e irregulares;

- identificar a existência de Planta Genérica de Valores;
 - identificar áreas urbanas para as quais são emitidas o IPTU;
 - identificar o índice de inadimplência no pagamento dos tributos municipais imobiliários – IPTU e ITBI;
 - verificar incentivos fiscais e isenções concedidas.
- **Gestão**
- disponibilizar cópia das seguintes Leis municipais:
 - Lei Orgânica;
 - Código Tributário;
 - verificar principais pontos de revisão necessários nas leis municipais objeto da revisão concomitante ao Plano Diretor:
 - Código de Obras;
 - Código de Posturas;
 - Lei de Parcelamento do solo urbano;
 - Lei do perímetro urbano;
 - Lei de zoneamento de uso e ocupação do solo urbano;
 - Lei do Sistema Viário.
 - verificar existência e disponibilizar leis municipais que disponham sobre:
 - Criação de distritos;
 - Plano Municipal de Saneamento;
 - Plano Municipal de Habitação;
 - Planos Setoriais pertinentes;
 - Leis municipais sobre meio ambiente;
 - Lei que disponha sobre a estrutura da Administração Pública municipal.
 - listar todos os Conselhos Municipais relacionados aos temas tratados no Plano Diretor, existentes bem como as leis ou decretos municipais de criação dos mesmos, identificando prioritariamente a existências de conselhos municipais de:
 - habitação;
 - meio ambiente;
 - gestão territorial.

3.1.6.3. Construção e aplicação da Matriz SWOT – cenários e estratégias de desenvolvimento

Para o entendimento da realidade atual e estabelecimento de cenários e Eixos Estratégicos, será utilizada uma matriz do tipo SWOT, identificada por matriz FOFA, a ser discutida e trabalhada com os técnicos em oficina.

A matriz SWOT ou FOFA trabalha as questões de Forças, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças relacionadas, neste caso, à análise da situação atual do Município, e é elaborada a partir dos dados obtidos no Diagnóstico.

A utilização dessa ferramenta permite a análise das possibilidades de alterar rumos buscando aproveitar oportunidades e vantagens observadas e evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais. Trata, num primeiro momento, do entendimento da realidade, assim como ela é, por meio do estudo dos dados e informações levantados utilizando dinâmica de cruzamento de informações diversas. Dessa análise se depreende, por meio do cruzamento da potencialidade com a oportunidade, as ações mais adequadas a serem desenvolvidas, identificando as prioridades desejáveis. Com relação à análise das ameaças/ fragilidades, indicam-se os pontos críticos, para os quais se devem prever ações visando sua eliminação ou mitigação.

- **variáveis internas** – FORÇAS E FRAGILIDADES relativas aos setores que compõem tanto as áreas urbanas quanto rurais.
- **variáveis externas** – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS – ambiente externo aos municípios – incontroláveis pelo ambiente interno, dizem respeito a agentes externos.

Para a montagem da matriz os fatores internos e externos, são organizados em temas: inserção regional, meios ambiente, social, econômico, urbano e gestão.

Os pontos levantados são apresentados de forma organizada, quanto às características de força, oportunidade, fragilidade ou ameaça, e classificados conforme os componentes a que se relacionam. Salienta-se que um mesmo ponto pode ter aspectos de força e aspectos de fragilidade, ou ainda dentro do aspecto força, estar relacionado a mais de um item sendo, portanto, repetido nas várias situações onde está presente.

A montagem dessa matriz permite a avaliação de cada um dos aspectos de interferência na situação atual vivenciada.



Exemplo: Inserção Regional

Condições Ambientais

	S1	S2	S3	S4	S5	S1	S2	S3	S4	S5	S1	S2	S3	S4	S5
ACESSIBILIDADE FACILITA INTERMEDIÇÃO															
UBIDADE E CENTRO DE REFERÊNCIA															
ATIVIDADES ECONÔMICAS ATIVAS: PECUÁRIA E COMÉRCIO															
RESPONSABILIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS															
MÉDIA AMBIENTE FAVORÁVEL À OCUPAÇÃO															
PARA SISTEMAS AGRÍCOLAS - PELA QUALIDADE TOPOGRÁFICA															
POPULAÇÃO JOVEN															
CULTURA EXPRESSIVA															
BOA CONDIÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO															
OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO TÉCNICA															
PREOCUPAÇÃO MUNICIPAL COM ASSISTÊNCIA SOCIAL															
ECONOMIA CONSOLIDADA E DIVERSIFICADA															
RESPONSABILIDADE DE ÁREAS PARA EXPANSÃO URBANA															
COMÊNCIA PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO															
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS															
PREVEDIMENTO DA OFERTA PARA HABITAÇÃO															
RESPONSABILIDADE DE ÁREA ESTRATÉGICA															
INCRUMENTO BEM-FEITIVA DA RECEITA MUNICIPAL															
EXISTÊNCIA DE AGRUPAMENTO LOCAL E ADMINISTRATIVO															
MANEJAMENTO AVANÇADO EM PERÍODO RECENTE															
PRECISAR ASSOCIAR-SE AO INTERESSE DO MUNICÍPIO															
CUMPRIMENTO															
DOIS FATORES															
ESTABILIDADE AMBIENTAL															
CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO NA ÁREA URBANA															
CULTURAL LOCAL SEM ESTRUTURAÇÃO DEFINIDA															
PREMUNDA POR SERVIÇOS PÚBLICOS E MAIOR QUE OFERTA															
PRECISAR AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA															
PROBLEMA DE TERRENO PARA OCUPAÇÃO URBANA															
EXISTIR ÁREA LOCAL NÃO REORGANIZADA															
FALTA DE REFERÊNCIAS URBANAS															
DEFICIÊNCIA NA OFERTA DE ESPAÇOS VERDES															
DEFICIÊNCIA DE SANEAMENTO															
DEFICIÊNCIA PARA ORÇAMENTO DO USO DO SOLO															
INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTOS															
INSUFICIÊNCIA DE CULTURA PARTICIPATIVA															
OPORTUNIDADES PARA OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO INTERMUNICIPAL															
OPORTUNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA URBANA															

A utilização da matriz FOFA permite a análise das possibilidades e consequências de manter ou alterar rumos buscando aproveitar oportunidades e vantagens observadas e evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais.

Por meio do cruzamento das Forças com as Oportunidades, desenham-se as ações mais adequadas a serem desenvolvidas, identificando as prioridades desejáveis. Com relação à análise das Ameaças com as Fragilidades, indicam-se os pontos críticos, para os quais se devem prever ações visando sua eliminação ou mitigação.

Como se “Lê” a MATRIZ FOFA

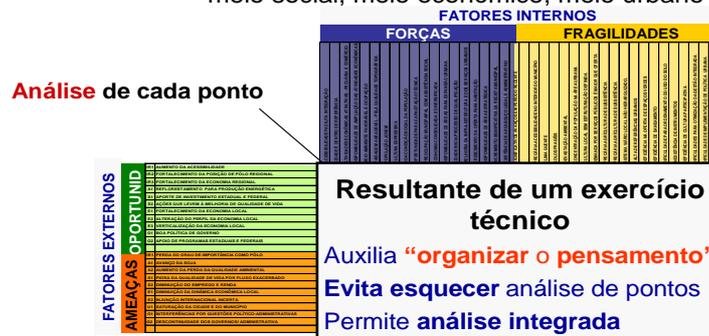
1. Característica próprias de cada quadrante
2. Intensidade e agrupamento das incidências



MATRIZ FOFA

Identificação dos **fatores** – **internos** (forças e fragilidades) e **externos** (oportunidades e ameaças)

Organização em “**assuntos**” – inserção regional, meio ambiente, meio social, meio econômico, meio urbano e gestão



A caracterização da situação atual e a identificação dos aspectos facilitadores e limitantes ao desenvolvimento possibilitam a construção de cenários futuros distintos para o desenvolvimento do município.

Cenário é a descrição de um futuro possível, imaginável ou desejável para um determinado objetivo de desenvolvimento e da trajetória a ser percorrida a partir da situação atual verificada, explorando os pontos de mudança ou de manutenção de rumos para uma determinada evolução de situações, com base na utilização das oportunidades e vantagens, tentando evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais. Não é uma realidade futura e, sim, um meio de orientar a ação presente, à luz de futuros possíveis e desejáveis. Um cenário bem

construído explicita com clareza uma situação possível e provável e identifica alternativas para o desenvolvimento em direção ao futuro pretendido.

A construção de cenários de desenvolvimento ocorre a partir da combinação das diversas tendências das variáveis levantadas (dados e informações do cenário atual, pontos fortes e fracos, oportunidades e riscos, etc.). Os cenários contemplam os aspectos econômicos, sociais, físico-ambientais, político-institucionais e outras.

O **Cenário de Desenvolvimento Sustentável** representa uma situação futura para a qual o Poder Público, a sociedade e a iniciativa privada fazem um pacto, planejando e organizando o conjunto de ações que nortearão as condutas dos diferentes atores. É um cenário de parcerias. A moldura dentro da qual essa parceria ocorre, parte do pressuposto que uma série de fatores surge a partir de uma injunção favorável. Nesse sentido, esse cenário delinea um futuro no curto e médio prazo sendo:

- **desejável** - pelos diferentes atores envolvidos; e
- **plausível ou viável** - em função das potencialidades e restrições, bem como dos recursos disponíveis para valorizar as primeiras e neutralizar as segundas.

O Cenário para o Município, construído nas discussões técnicas e validado com os atores locais, permitirá identificar o modelo de desenvolvimento desejado, com a explicitação dos princípios e parâmetros que servirão como base para definição do uso e ocupação do solo, da hierarquização do sistema viário, e de projetos estruturantes.

3.2. Detalhamento das Etapas, Atividades e Produtos

Os trabalhos serão desenvolvidos em seis etapas sequenciais, interdependentes e interligadas, as quais serão realizadas entre os técnicos locais, os interlocutores representativos da Prefeitura Municipal e da sociedade de Várzea Grande e a equipe de consultores da TECHNUM.

Os quadros a seguir organizam as fases, etapas, produtos e as atividades a serem desenvolvidas, inserindo comentários iniciais sobre a percepção da TECHNUM a respeito do planejamento dos trabalhos.

3.2.1. 1ª Etapa – Capacitação do Grupo de Trabalho

Objetivo

- estruturar o apoio municipal e o processo participativo;
- iniciar as atividades de sensibilização para a participação;
- ampliar o conhecimento sobre o escopo a ser executado;
- detalhar a metodologia do trabalho e o cronograma de atividades.

Atividade 1 – Início dos trabalhos – assinatura do Contrato ou da Ordem de Serviço

Formalização do início dos trabalhos, com assinatura da Ordem de Serviço.

Atividade 2 – Apresentação das Equipes

Reuniões iniciais, para apresentação da Consultoria e da equipe da Prefeitura mais diretamente relacionada às questões principais do Plano Diretor, além de atores considerados estratégicos para o processo.

Nessas reuniões foram discutidas, de maneira informal, as principais expectativas sobre o processo de revisão do Plano Diretor, bem como pontos críticos e obstáculos a vencer.

Atividade 3 – Organização para o Trabalho

Após as reuniões iniciais a Consultoria definiu os procedimentos e o cronograma das atividades.

Ressalta-se que um dos pontos importantes levantados pela Prefeitura foi a elaboração da Carta Geotécnica.

Foi entendido que apesar da Carta Geotécnica não constar do escopo de trabalho contratado, uma vez que não é exigida no Edital ou por meio de legislação federal (em condição que Várzea Grande se enquadre), a Consultoria buscará atender à solicitação da Prefeitura, desenvolvendo estudos pertinentes à Carta Geotécnica, envidando esforços para manter o equilíbrio dos custos orçados.

Assim, a Consultoria preparou a proposição do detalhamento das etapas expostas no Termo de Referência, tendo por base a definição clara do escopo do trabalho contratado, que tem como pontos principais:

- adequação das diretrizes, objetivos e estratégias do Plano Diretor – em função da sua aplicabilidade, principalmente no que diz respeito à gestão do solo urbano e aplicação dos instrumentos urbanísticos do Estatuto da Cidade;
- reformulação da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo de acordo com as discussões da revisão do Plano Diretor;
- reformulação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- reformulação do Código de Posturas;

- reformulação do Código de Obras;
- Lei do Perímetro Urbano;
- Lei do Sistema Viário;

Ressaltando que no decorrer do trabalho, além das questões técnicas, os representantes da Prefeitura deverão indicar os principais pontos a serem revistos permitindo o correto encaminhamento das proposições.

Atividade 4 –Capacitação

Realizado conforme detalhado no Produto 1 do Contrato em andamento.

Em síntese, representou uma atividade da capacitação concentrada, em evento de 30 horas, com apresentação aos atores-chave (Comissão da Prefeitura, convidados e Empresa Contratada), seguidos dos principais temas de cada um dos quatro módulos, conforme exposto no subitem 3.1.4 deste Plano de Trabalho.

Como produto parcial, foi elaborado um Relatório, com a síntese da apresentação feita (preferivelmente com o registro do recurso utilizado - arquivo *powerpoint* ou similar), contribuições ou considerações sobre o escopo apresentado e demais registros do evento, como lista de presença e fotos.

Ressalta-se que além da Capacitação Inicial, representada por evento de 30 horas, o processo de capacitação deverá acompanhar todo o trabalho, e será desenvolvido conforme o “Plano de Trabalho”, que trata da metodologia a ser aplicada.

Produtos
Produto 1 – Relatório de Capacitação do Grupo de Trabalho
<p>Escopo do Produto 1:</p> <p>O Produto 1 contém os registros das reuniões iniciais, tanto para definição da metodologia e plano de trabalho como da reunião de capacitação dos atores chave e do Seminário de Abertura do Processo de revisão do Plano Diretor, abordando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ registro das apresentações feitas; ▪ lista de presença; ▪ registro fotográfico.

3.2.2. 2ª Etapa – Pactuação do Plano de Trabalho

Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ envolver os atores locais no processo de revisão do PDMVG; ▪ ampliar o conhecimento sobre o escopo a ser executado; ▪ detalhar metodologia trabalho e cronograma atividades; ▪ validar o Plano de Trabalho.

Atividade 5 – Proposição do Plano de Trabalho

Ajustar o Plano de Trabalho a partir das contribuições coletadas em reuniões e eventos pertinentes à 1ª Etapa. Para apresentação aos atores locais, a organização foi clara e de fácil entendimento, contendo aspectos gerais da metodologia e do cronograma das atividades.

Atividade 6 – Apresentação do Plano de Trabalho

Objetiva estabelecer um marco da pactuação do trabalho para a revisão do Plano Diretor, onde foi pactuado o escopo, metodologia, etapas, atividades e cronograma a serem desenvolvidas, visando à transparência do processo e sensibilização para a participação.

As reuniões realizadas, com obtenção da validação do Plano de Trabalho apresentado, foram:

- ConCidade – VG, na manhã do dia 21/10/2018; e
- Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da Legislação Urbanística do Município de Várzea Grande, na tarde do dia 21/10/2018.

Em ambas ocasiões o Plano de Trabalho foi validado, conforme registros apresentados neste documento.

Produtos
Produto 2 – Pactuação do Plano de Trabalho
<p>Escopo do Produto 2:</p> <p>O Produto 2 conterá o Plano de Trabalho conforme ajustado e Pactuado com a Grupo Técnica de Trabalho e com o ConCidade VG, contendo as apresentações feitas e os registros de validação.</p>

3.2.3. 3ª Etapa – Diagnóstico Técnico Participativo

Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ agrupar as informações sobre a realidade por meio da visão técnica e daqueles que nela vivem e atuam; ▪ organizar as informações disponíveis dentro dos diferentes aspectos - institucional, ambiental, social e cultural, urbanismo, infraestrutura e econômico, além das questões referentes à inserção regional e área metropolitana; ▪ compreender as necessidades das alterações frente à realidade, potencialidades e problemas atuais do município a serem equacionados a partir da revisão do Plano Diretor em seus aspectos urbano e rural.

Atividade 7 – Trabalho Técnico

Organização interna da Consultoria quanto ao levantamento de dados, tendo por base os principais temas e informações necessários para a construção do diagnóstico participativo, organizando tanto o trabalho de campo como a realização dos eventos participativos e respectiva técnica a ser aplicada, bem como as responsabilidades e a necessidade de envolvimento dos especialistas das diferentes atividades.

Atividade 8 – Base das Informações Técnicas

Análise das informações existentes para o desenvolvimento dos trabalhos, notadamente: bases cartográficas; fotos aéreas; dados socioeconômicos, orientações e legislação aplicáveis à revisão de PD; legislação setorial, com destaque para o meio ambiente; planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano ou de setores correlatos; sistemas, mecanismos e instrumentos de gestão municipal e do PD.

Trata-se de um dos pontos críticos para o bom andamento do trabalho. Normalmente as informações municipais estão dispersas pelas Secretarias Municipais ou órgãos locais. Muitas vezes, as informações estão concentradas em atores chave, não sendo de conhecimento amplo.

O trabalho da Consultoria será balizado na construção de base cartográfica mediante **a consolidação das cartas já existentes** (IBGE, Prefeitura Municipal e outras) e atualização dos dados a partir de imagem aérea disponível (Google).

Em relação à consolidação das informações e proposições para a revisão devem ser buscados esforços tanto da Consultoria como dos demais agentes envolvidos visando, dentre outros:

- identificação das principais questões ambientais;
- identificação de pontos críticos referentes:
 - aos recursos hídricos, incluindo erosão, assoreamento, ausência de mata ciliar, estradas rurais, dentre outros (subsídios para as proposições ambientais e de acessibilidade interna ao território municipal, se for o caso);
 - às questões de mobilidade no território municipal, com destaque para a sua inserção na área metropolitana ou outras ligações regionais, estradas rurais, principais vias urbanas e hierarquização existente;
- caracterização dos aspectos socioeconômicos, permitindo a visão sistêmica da situação e a identificação de susceptibilidade à problemas socioeconômicos de forma a subsidiar a tomada de decisão em relação à organização do território e suas diretrizes de uso, se for o caso;
- identificação dos planos estratégicos ou setoriais já desenvolvidos para o município, ou que tenham interface com o escopo do trabalho;
- busca de dados sistematizados e disponibilizados.

O levantamento de informações busca abranger, se possível:

- caracterização do município: a partir das informações obtidas junto ao IBGE Cidades@, estudos e planos existentes;
- análise da legislação pertinente ao ordenamento territorial;
- análise da questão habitacional, contendo, se possível:
 - déficit habitacional;
 - áreas com habitação de interesse social;
 - loteamentos e ocupações informais ou irregulares;
- análise da mobilidade, contendo:
 - caracterização das principais vias e estradas;
 - espacialização da oferta de transporte coletivo (linha de ônibus);
 - identificação dos principais pontos de conflito;

- identificação das principais vias utilizadas por veículos pesados
- análise do saneamento contendo identificação, se possível, de:
 - locais atendidos por rede de coleta de esgoto;
 - principais pontos de lançamento indevido de efluentes na área urbana;
 - pontos de captação de água;
 - principais problemas decorrentes da drenagem de águas pluviais;
 - caracterização do serviço de coleta de resíduos sólidos, bem como dos locais de disposição;
- análise de uso e ocupação do solo com identificação de:
 - perímetro urbano atual;
 - caracterização da área rural;
 - área de ocupação consolidada;
 - áreas conforme diferentes tipos de uso consolidado (residencial, comercial, serviço, institucional);
 - imóveis públicos não edificados (lotes, terrenos);
 - grandes áreas verdes inseridas na área urbana;
 - equipamentos públicos comunitários de maior porte;
 - áreas de incidência de programas especiais (e respectivas diretrizes);
 - áreas especiais;
 - vazios urbanos;
- identificação, se aplicável, das áreas de restrição à ocupação, expansão e adensamento contendo restrições relativas à:
 - legislação ambiental;
 - patrimônio cultural;
 - áreas de risco;
 - ETEs e ETAs;
 - pontos de captação de água;
 - disposição final de resíduos sólidos;
 - faixas de domínio.

Essa atividade será desenvolvida pelos especialistas alocados ao trabalho da Consultoria que deverão levantar os dados pertinentes à sua área de atuação, realizar as visitas em campo, quando aplicável, e proceder às análises pertinentes.

Atividade 9 – Realização de Reuniões Setoriais/ Comunitárias – problemas e desafios

As reuniões setoriais/ comunitárias técnicas deverão contar com a presença dos atores estratégicos da Sociedade local, principalmente representantes da

Comissão da Prefeitura, ou outros atores estratégicos que venham a ser incorporados ao Grupo de Trabalho.

Além das reuniões setoriais, ao longo de todo o levantamento de informações e construção do diagnóstico técnico-participativo, serão realizadas Oficinas Participativas, abertas à população em geral, sendo quatro na área urbana e três na área rural, conforme exposto no item 3.1.4 deste Plano de Trabalho.

As Oficinas serão realizadas a partir da apresentação técnica dos pontos já identificados e da forma de coleta dos dados e informações pertinentes, onde serão expostos os principais gargalos e obstáculos a vencer. Em seguida serão realizados os debates dos temas e a coleta de contribuições e proposições referentes à caracterização da situação atual. O objetivo é subsidiar as proposições de ajustes do Plano Diretor e demais escopo pertinente ao PDMVG, buscando a percepção dos vários atores locais, técnicos e população em geral, no contexto da legislação vigente e das demais proposições a serem alavancadas durante o trabalho.

Atividade 10 – Organização dos registros do processo participativo – Relatório das Reuniões Setoriais/ Comunitárias

Preparação de documento de registro, sistematizados – propiciando facilidade na comprovação do processo participativo. Deverá envolver as atividades realizadas, inclusive apresentação técnica, lista de presença, registros fotográficos, e contribuições recebidas.

Material de Divulgação
Relatório das Reuniões Setoriais/ Comunitárias
Escopo do Material de Divulgação: Registro dos eventos realizados, incluindo os da fase de planejamento, execução e resultados da dinâmica de participação popular, quando for o caso.

Atividade 11 – Análises Integradas

A partir do levantamento técnico e das Oficinas Participativas serão realizadas as análises integradas, sistematizando os dados obtidos e permitindo o entendimento do conjunto de informações levantadas e sua implicação para o processo de Revisão do Plano Diretor.

Atividade 12 – Organização e consolidação das informações – documento Diagnóstico Participativo

Preparação de documento base, com organização e conclusão dos principais temas abordados, em especial nos pontos de conflito entre meio ambiente e desenvolvimento urbano.

Compreende o mapeamento temático: físico-ambiental; de uso e ocupação do território; de infraestrutura; de mobilidade e circulação; de equipamentos e serviços coletivos; de preservação cultural e histórica; de atividade econômica, de atrativos e potencialidades turísticas. Além dos mapas, serão sistematizados os indicadores socioeconômicos: demografia e economia.

Processamento dos dados identificando a realidade atual do Município.

Produtos
Produto 3 – Relatório Diagnóstico Técnico Participativo
<p>Escopo do Produto 3:</p> <p>O Produto 3 conterà o Diagnóstico Técnico Participativo, compreendendo mapas setoriais, análises integradas e a síntese da situação atual (em linguagem adequada ao entendimento da população). Deverá compreender os registros das reuniões setoriais.</p>

3.2.4. 4ª Etapa – Revisão das Diretrizes - Cenário Desejado

Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ divulgar e debater as informações sobre a realidade da cidade e do município; ▪ organizar a leitura integrada da realidade e entender as possibilidades de desenvolvimento sustentável; ▪ envolver as diversas instâncias na decisão do cenário desejado; ▪ divulgar conhecimento sobre os temas da revisão do Plano Diretor; ▪ comprometer o cidadão com destinos do seu município.

Atividade 13 – Construção técnica da matriz SWOT/FOFA

Com base nos dados e correspondentes análises da situação atual do Município serão organizadas as informações para o estabelecimento de Cenários e Eixos Estratégicos. Para tanto, será utilizada uma matriz do tipo SWOT, identificada por matriz FOFA, a ser discutida e analisada posteriormente com os técnicos e outros atores locais.

A matriz SWOT ou FOFA trabalha as questões de Forças, Oportunidades, Fragilidades e Ameaças relacionadas, neste caso, à análise da situação atual do Município, e é elaborada a partir dos dados obtidos no Diagnóstico Técnico Participativo.

Atividade 14 – Caracterização do Cenário de Desenvolvimento

A utilização da matriz FOFA permite a análise das possibilidades e consequências de manter ou alterar rumos buscando aproveitar oportunidades e vantagens observadas e evitar os riscos e neutralizar as fragilidades atuais.

Por meio do cruzamento das Forças com as Oportunidades, desenham-se as ações mais adequadas a serem desenvolvidas, identificando-se as prioridades desejáveis. Com relação à análise das Ameaças com as Fragilidades, indicam-se os pontos críticos, para os quais se devem prever ações visando sua eliminação ou mitigação.

Atividade 15 – Realização da Oficina - Cenário Desejado

Realização da Oficina de fechamento dos Cenários Desejados, conforme previsto no Plano de Trabalho e metodologia definida. Nesse evento, de caráter mais técnico, deverão ser tratados os resultados da metodologia aplicada, de forma a validar os resultados obtidos e realizar os ajustes, caso necessário.

Após a preparação técnica da Matriz, será realizada uma Oficina Técnica com a Comissão da Prefeitura e atores estratégicos por ela convidados para exposição e pactuação das proposições preliminares e diretrizes de desenvolvimento desejadas.

Material de Divulgação
Relatório Síntese: Revisão das Diretrizes – Cenário desejado
<p>Escopo do Material:</p> <p>A síntese deverá compreender as principais considerações sobre o Cenário Desejado, compreendendo textos, tabelas e ilustrações, se for o caso, além dos registros dos eventos participativos.</p>

Atividade 16 – Audiências Públicas – apresentação do Diagnóstico Técnico Participativo e encaminhamento das Proposições

A Audiência Pública deverá ocorrer conforme definido neste Plano de Trabalho, em 4 locais diferentes do território municipal, de forma a permitir a ampla participação dos representantes da sociedade local e dos atores estratégicos. O evento deverá constituir-se em mais uma oportunidade para ajustes e contribuições ao Diagnóstico Participativo, sendo importante seu entendimento, por todos, haja vista que será a base para o Cenário Desejado e as proposições de ajustes ao PDMVG e outras peças da legislação urbanística.

Além do material referente ao Diagnóstico Participativo, deverão ser apresentadas as considerações sobre as proposições para desenvolvimento do Município e ajustes a serem incorporados ao processo de revisão do Plano Diretor.

Atividade 17 – Realização da Oficina – temas prioritários

Na sequência deverá ser realizada reunião com o Grupo de Trabalho para definição dos temas a serem abordados e/ou inseridos no processo de revisão do Plano Diretor, avaliando as pertinências e adequações necessárias. O evento tem caráter técnico e deverá abordar os resultados das Audiências Públicas realizadas.

A partir do entendimento das proposições, deverão ser organizados os Temas Prioritários a serem discutidos e tratados com maior profundidade pelo processo de fechamento da revisão do Plano Diretor e correspondente Cenário desejado, sob a forma de estabelecimento de estratégias e de diretrizes.

Os Temas Prioritários a serem definidos, e suas pertinentes estratégias e diretrizes, deverão ter relação direta com a natureza estrutural do planejamento e reorganização do território. Para cada Tema serão definidos objetivos, estratégias a serem pactuadas e diretrizes a serem implementados por meio da revisão do PDMVG em conformidade com os princípios de planejamento preconizados no Estatuto da Cidade, visando à construção coletiva do município que se deseja.

No entendimento dos Temas e seu detalhamento deverão ser consideradas as estratégias e as diretrizes de intervenção, políticas públicas municipais e instrumentos de viabilização.

Os temas prioritários devem ser:

- objeto de proposição de solução para os problemas encontrados, envolvendo a definição de metodologia de controle;
- priorização a partir de parâmetros definidos pela Consultoria e demais atores envolvidos;
- organizados segundo eixos temáticos considerados pelo PDDI/RMVRC:
 - desenvolvimento econômico social e políticas setoriais;
 - planejamento do uso e ocupação do solo e habitação, mobilidade e acessibilidade;
 - preservação e conservação do meio ambiente, saneamento ambiental e resíduos sólidos.

Da análise das proposições e definição dos temas prioritários devem resultar:

- definição das estratégias e diretrizes pertinentes ao desenvolvimento sustentável;
- proposição de medidas e recomendações preventivas para evitar surgimento de novos problemas;

- indicação dos projetos estratégicos e correspondentes ações municipais prioritárias frente ao disposto no Plano Diretor;
- elaboração de estratégia de ação municipal para execução do Plano Diretor.

Em uma visão preliminar, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

- **Ordenamento territorial – macrozoneamento e zoneamento**

Proposições de ajustes referentes ao planejamento e organização territorial do Município, sob os enfoques: territorial, ambiental, cultural, turístico, econômico e social. Serão desenhados os instrumentos de gestão do território municipal, com definição do macrozoneamento, perímetro urbano e zoneamento das áreas urbanas, levando em conta os usos e ocupações existentes.

As propostas deverão ser submetidas aos diferentes atores para ajustes e complementações.

É importante ressaltar a competência exclusiva do Poder Executivo na decisão e no encaminhamento das proposições do Plano Diretor, tendo como apoio as análises e sínteses produzidas pela Consultoria e resultantes do processo de construção coletiva.

- **Definição e aplicação dos Instrumentos de Política Urbana (Estatuto da Cidade) no território**

Identificação dos instrumentos de política urbana para alcançar os objetivos do Plano, indicando aqueles que viabilizarão os projetos estratégicos a serem contemplados na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual do município. Deve-se analisar a pertinência de aplicação dos diversos instrumentos tratados no Estatuto da Cidade destinados a ordenar as funções sociais da cidade, em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

- **Definição da estratégia de gestão do Plano Diretor**

Identificação dos instrumentos da gestão democrática para atingir os objetivos preconizados pela Constituição Federal e Estatuto da Cidade, indicando possíveis ações necessárias ao fortalecimento dos processos institucionais que viabilizarão o fortalecimento municipal. Deve-se analisar a pertinência de ajustes aos instrumentos já previstos na legislação vigente e destinados ao planejamento contínuo e à aplicabilidade do Plano Diretor.

Atividade 18 – Sistematização das Proposições

Preparação de documento para divulgação, sistematizando as proposições preliminares do Plano Diretor ou dos ajustes a serem feitos nas demais leis específicas. Serão ainda organizados os registros das atividades pertinentes, englobando apresentação técnica, lista de presença, registros fotográficos, contribuições recebidas e análises efetuadas (se pertinente).

Material de Divulgação
Minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor
<p>Escopo do Material:</p> <p>Minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor, compreendendo estruturação e detalhamento dos principais temas a serem abordados no processo de revisão além de proposições preliminares de ajustes nas leis específicas.</p>

3.2.5. 5ª Etapa – Anteprojetos de Lei

Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ divulgar conhecimento sobre os temas da revisão do Plano Diretor; ▪ debater as proposições de ajustes do Plano Diretor e demais leis específicas; ▪ envolver as diversas instâncias de Poder no análise das proposições e no entendimento com a comunidade, conferindo legitimidade ao processo de Revisão do PDMVG; ▪ contribuir para a capacitação sobre o processo de revisão e continuidade do processo permanente de planejamento participativo.

Atividade 19 – Divulgação minuta e proposições preliminares

Divulgação, via site, do material consolidado sob a forma de minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor e proposições preliminares de ajustes nas leis específicas. A minuta do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor será também disponibilizada para consulta na forma impressa em local específico da Prefeitura.

Atividade 20 – Reunião Instância Metropolitana e demais atores estratégicos - apresentação do PDMVG

As reuniões deverão ser conduzidas por representante da PMVG, com assessoria da Consultoria se for o caso, tendo por objetivo o PDMVG e demais legislação urbanística visando:

- dar conhecimento sobre o resultado dos trabalhos e as proposições de ajustes no Plano Diretor;
- envolver as diversas instâncias externas ao Município no debate das questões metropolitanas e regionais;

- dialogar no âmbito metropolitano e estadual conferindo legitimidade aos desejos municipais;
- incorporar ao processo de Revisão do Plano Diretor, outros aspectos de âmbito externo ao Município;
- divulgar as potencialidades e problemas do Município bem como seu potencial no cenário regional;
- buscar apoio em outras esferas para o desenvolvimento municipal.

Durante essa atividade deverão ser realizadas ainda reuniões técnicas para apresentação e discussão das minutas dos Anteprojetos de Lei. O debate dos temas poderá ser conjunto ou separado em grupos, conforme pertinência das questões e natureza da peça legal. Nessa(s) reunião(ões) deverão ser avaliados conteúdos a serem ajustados. Após cada reunião a equipe da Consultoria deverá organizar as informações coletadas, agregando-as aos diferentes arquivos (textos de cada uma das peças legais), enviando-os à consideração da Equipe Municipal.

Atividade 21 – Reunião CONCIDADE – apresentação do PDMVG

A reunião deverá ocorrer conforme definido neste Plano de Trabalho, de forma a permitir a validação do processo de revisão do PDMVG pelo CONCIDADE e o debate das proposições a serem incorporadas ao Plano Diretor Municipal e outras peças da legislação urbanística. A reunião será realizada a partir da apresentação técnica dos temas e correspondentes considerações dos Conselheiros.

A reunião deverá ser conduzida por representante da PMVG, com assessoria da Consultoria.

Atividade 22 – Audiência Pública – Anteprojetos de Lei PDMVG e demais legislação urbanística

Conforme divulgação e regulamento próprio, será realizada a Audiência Pública relativa ao resultado do processo de revisão do Plano Diretor.

Atividade 23 – Consolidação do Produto Final

Após o processo de apreciação do Anteprojeto de Lei referente ao Plano Diretor, e demais temas pertinentes às demais leis específicas, em Audiência Pública, cabe à Prefeitura e à Consultoria avaliar as proposições de modificação ou adequação dos mesmos, considerando todo o processo já realizado e eventuais necessidades de ajuste. Os ajustes pertinentes deverão ser incorporados e formalizados na entrega do Produto 4 – Anteprojetos de Lei.

Produtos
Produto 4 – Anteprojetos de Lei do PDMVG e demais legislação urbanística
<p>Escopo do Produto 4:</p> <p>Na forma de documento técnico contendo os Anteprojetos de Lei: (i) do Plano Diretor; (ii) do Perímetro; (iii) do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano; (iv) do Parcelamento do Solo Urbano; (v) do Sistema Viário; (vi) do Código de Obras; e (vii) do Código de Posturas.</p> <p>Os referidos Anteprojetos de Lei deverão incorporar os ajustes à legislação vigente considerados necessários e pertinentes.</p>

3.2.6. 6ª Etapa – Procedimentos para Avaliação

Objetivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ dispor de indicadores específicos para acompanhar e monitorar o PDMVG; ▪ envolver as diversas instâncias no acompanhamento e monitoramento do PDMVG; ▪ debater os procedimentos com os responsáveis pelos procedimentos; ▪ pactuar responsabilidades e prazos.

Atividade 24 – Definição dos Procedimentos para a avaliação do PDMVG

Proposição preliminar dos instrumentos, mecanismos e sistemas de avaliação e controle da implantação do PDVG. Trata-se de importante atividade, haja vista que a correta definição dos instrumentos permitirá maior eficácia e eficiência no processo de monitoramento e acompanhamento do Plano Diretor.

Assim, é necessário que os atores locais, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Plano Diretor (e avaliação do cumprimento das leis, diretrizes e metas) entendam os indicadores estabelecidos e a forma como serão coletados e analisados posteriormente, incluindo procedimentos e sistemas envolvidos.

Entende-se que cabe à Consultoria propor de forma preliminar os indicadores, procedimentos, mecanismos e sistemas, porém cabe à Prefeitura avaliar sua pertinência e viabilidade de execução. Deve-se ter em mente que os procedimentos e sistemas deverão ser compatíveis à capacidade de gestão municipal.

Atividade 25 – Pactuação dos Procedimentos

Após a proposição preliminar será realizada principalmente **Reunião Técnica** com a Comissão da Prefeitura e demais atores estratégicos, para pactuação dos entendimentos dos procedimentos, incluindo indicadores, instrumentos, responsabilidades, e prazos para realização. No fechamento do evento deverá

ocorrer a formalização da pactuação dos procedimentos a serem adotados para acompanhamento e monitoramento do PDMVG.

Produtos
Produto 5– Relatório: Procedimentos para a avaliação do PDMVG
<p>Escopo do Produto 5:</p> <p>O documento, na forma de Relatório, deverá conter no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ indicadores de monitoramento e informações básicas que o compõem; ▪ procedimentos necessários para sua execução – incluindo periodicidade do levantamento e das análises; ▪ mecanismos e sistemas aplicáveis; ▪ entidades e atores envolvidos – com indicação dos responsáveis por cada atividade a ser realizada; ▪ forma de divulgação dos indicadores, análises e resultados.

3.3. Cronograma de Trabalho

3.3.1. Cronograma de Etapas

Etapas/ Atividades / Produtos	Prazo de Execução (meses)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
	24/8	24/9	24/10	24/11	24/12	24/1	24/2	24/3	24/4	24/5	24/6	24/7	24/8
1ª Etapa - Capacitação Grupo de Trabalho	■												
2ª Etapa - Pactuação do Plano de Trabalho		■											
3ª Etapa - Diagnóstico Técnico Participativo			■	■	■	■	■	■					
4ª Etapa - Revisão Diretrizes - Cenário Desejado								■	■	■			
5ª Etapa - Fechamento Anteprojetos de Lei					■	■	■	■	■	■	■	■	
6ª Etapa - Procedimentos Avaliação													■

TECHNUM CONSULTORIA SS
SHIS QI 09 BLOCO D SALA 203 – LAGO SUL
71625-009
BRASÍLIA – DF
CNPJ: 03.449.662/0001-31
(61) 3364-0087
www.technumconsultoria.com.br
technum@technum.com.br